



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
SETOR DE CONTRATAÇÃO**



Processo nº 28/2025

Objeto: Contratação da empresa ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA – CNPJ 51.344.470/0001-03, para fornecimento de 04 (quatro) passagens aéreas, compreendendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes, sendo: 02 (duas) passagens no trecho Belo Horizonte/MG – Brasília/DF e 02 (duas) passagens no trecho Brasília/DF – Belo Horizonte/MG para fins de transporte de agentes políticos da Câmara Municipal de Lima Duarte/MG..


Setor Interessado: Plenário/Vereadores

Petição Inicial: Documento de formalização de demanda e seus anexos

Autuação

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Lima Duarte, 25 de setembro de 2025.


Fernanda Cristina dos Santos
Agente de Contratação

EM BRANCO



Publicado por afixação no quadro
de avisos da Câmara de Lima
Duarte em 02/01/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o agente de contratação, a comissão de contratação, gestor e fiscal de contratos na forma da Lei Federal nº 14.133/21.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49 do Regimento Interno, Resoluções nº 7 e nº 9/2023 e art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Fernanda Cristina dos Santos para exercer a função de Agente de Contratação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações.

§ 1º A servidora Kamilla Paula Baumgratz Oliveira, atuará como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais da titular.

§ 2º Nas licitações na modalidade Pregão, a Agente de Contratação responsável pela condução do certame é designada Pregoeira.

§ 3º A servidora nomeada na forma do *caput* perceberá a gratificação prevista na Lei Municipal nº 1.825/16.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores Fernanda Cristina dos Santos, Kamilla Paula Baumgratz Oliveira e Luiz Honório de Paula, para exercerem a função de Comissão de Contratação.

§ 1º Os servidores mencionados no *caput* somente atuarão como Comissão de Contratação nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais e no diálogo competitivo.

§ 2º Os servidores ora nomeados somente perceberão a gratificação prevista na Lei Municipal nº 1.825/16 quando efetivamente atuarem nas licitações dispostas no § 1º.

Art. 3º Ficam nomeados os servidores Rodrigo Fabiano de Oliveira e Paulo Sérgio de Souza Cunha para exercerem a função de gestor e fiscal de contratos.

§ 1º Em caso de afastamento legal dos servidores nomeados no *caput*, fica nomeada a servidora Emília Mansur de Souza Figueiredo como gestora e/ou fiscal de contratos substituta, devendo ser formalmente notificada do prazo em que irá substituir.

§ 2º Após o prazo apontado na notificação para a servidora substituta exercer as funções de gestor e/ou fiscal de contratos, o fiscal titular retornará a suas atribuições automaticamente, sem necessidade de nova notificação.

§ 3º Todos os processos de compras e contratações deverão apontar, quem será o gestor e o fiscal do contrato, podendo o mesmo servidor exercer ambas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 02 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fábio Pereira Vieira
Presidente

João Batista de Moura Júnior
Vice-Presidente

Josimar Oliveira Campos
Secretário

EM BRANCO



Publicado por afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Lima Duarte em: 08/10/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PORTARIA Nº 50, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Especifica gestor e fiscal dos contratos em vigor na forma da Lei Federal nº 14.133/21.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 49 do Regimento Interno, Resolução nº 09/2023 e Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Kamilla Paula Baumgratz Oliveira para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor dos contratos da Câmara Municipal de Lima Duarte, sendo substituída nos afastamentos legais a servidora Aline Lillian Pereira Nunes.

§ 1º Em caso de afastamento legal da servidora titular nomeada no caput, a servidora substituída deverá ser formalmente notificada do prazo em que irá substituir a titular.

§ 2º Após o prazo apontado na notificação para a servidora substituída exercer as funções de gestor e/ou fiscal de contratos, a titular retornará a suas atribuições automaticamente, sem necessidade de nova notificação.

§ 3º A servidora substituída perceberá proporcionalmente a gratificação prevista na Lei Municipal nº 1.825/16 quando efetivamente exercer a função de titular, somente no período de substituição.

Art. 2º Designar a servidora Emilia Mansur de Souza Figueiredo para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal dos contratos da Câmara Municipal de Lima Duarte, sendo substituída nos afastamentos legais o servidor Luiz Honório de Paula.

§ 1º Em caso de afastamento legal da servidora titular nomeada no caput, o servidor substituído deverá ser formalmente notificado do prazo em que irá substituir a titular.

§ 2º Após o prazo apontado na notificação para o servidor substituído exercer as funções de gestor e/ou fiscal de contratos, a titular retornará a suas atribuições automaticamente, sem necessidade de nova notificação.

§ 3º O servidor substituído perceberá proporcionalmente a gratificação prevista na Lei Municipal nº 1.825/16 quando efetivamente exercer a função de titular, somente no período de substituição.

Art. 3º Os contratos atualmente vigentes nesta Casa Legislativa são:

I. Contrato nº 01/2022, com vigência de 12 (doze) meses contados do dia 14/03/2022, cujo objeto é Locação de imóvel para sede provisória da Câmara Municipal, Empresa Contratada Associação Atlética de Lima Duarte - CNPJ nº 19.008.705/0001-93, conforme especificado na cláusula primeira do contrato; sétimo termo aditivo assinado em 25/03/2025, com vigência de 01/04/2025 a 31/10/2025;

Praça Nominato de Paiva Duarte, nº 15 - Centro - CEP 36.140-000 - Lima Duarte - MG
Telefone: (31) 9863-4627
<http://www.limaduarte.mg.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

II. Contrato nº 19/2022, com vigência de 12 (doze) meses contados do dia 13/12/2022, cujo objeto é Seguro do veículo Renault Duster, Empresa Contratada Gente Seguradora - CNPJ nº 90.180.605/0001-02, conforme especificado na cláusula primeira do contrato; terceiro termo aditivo assinado em 28/11/2024, com vigência de 13/12/2024 a 13/12/2025;

III. Contrato nº 18/2023, com vigência de 12 (doze) meses contados do dia 21/09/2023, cujo objeto é Comodato de Linhas Telefônicas, Empresa Contratada SYM Gestão e Soluções Inteligentes - CNPJ nº 29.893.973/0001-70 conforme especificado na cláusula primeira do contrato; segundo termo aditivo assinado em 29/11/2024, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025;

IV. Contrato nº 20/2023, com vigência de 12 (doze) meses contados do dia 05/10/2023, cujo objeto é Contratação de provedor de acesso a rede mundial de computadores, Empresa Contratada e Telecon Comunicação LTDA - CNPJ nº 10.894.650/0001-81, conforme especificado na cláusula primeira do contrato; segundo termo aditivo assinado em 29/11/2024, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025;

V. Contrato nº 21/2023, com vigência de 03 (três) anos contados do dia 14/12/2023, cujo objeto é Aquisição de veículo zero quilômetros, Empresa CAMMINARE Maquinas e Empreendimentos LTDA EPP - CNPJ nº 35.741114/0001-83, vigência até 14/12/2026;

VI. Contrato nº 01/2024, com vigência de 12 (doze) meses contados do dia 08/01/2024, cujo objeto é Manutenção de Microcomputadores e Periféricos, Empresa Contratada LRS Informática - CNPJ nº 08.813.535/0001-93, conforme especificado na cláusula primeira do contrato; primeiro termo aditivo assinado em 20/12/2024, com vigência de 1º/01/2025 a 31/12/2025;

VII. Contrato nº 03/2024, com vigência de 12 (doze) meses contados do dia 03/02/2024, cujo objeto é Confecção de artefatos em inox e vidro, Empresa Contratada Edmilson Castano da Silva - Art Inox - CNPJ nº 14.453.647/0001-83, conforme especificado na cláusula primeira do contrato; primeiro termo aditivo assinado em 27/01/25, com vigência de 03/02/2025 a 03/02/2026;

VIII. Contrato nº 07/2024, com vigência de 12 (doze) meses contados do dia 14/03/2024, cujo objeto é Seguro do Veículo Toyota Corolla, Empresa Contratada Gente Seguradora S/A - CNPJ nº 90.180.605/0001-02, conforme especificado na cláusula primeira do contrato; primeiro termo aditivo assinado em 10/02/25, com vigência de 14/03/2025 a 14/03/2026;

IX. Contrato nº 08/2024, com vigência de 12 (doze) meses contados do dia 01/04/2024, cujo objeto é Aquisição de Coroas de Flores, Empresa Contratada Serviços Funerários Central LTDA - CNPJ nº 12.554.583/0001-81, conforme especificado na cláusula primeira do contrato, e primeiro termo aditivo com vigência até 01/04/2026;

X. Contrato nº 10/2024, com início de vigência contado do dia 01/04/2024, término previsto para quando o cargo for preenchido por concurso público, nos termos da Lei

Praça Nominato de Paiva Duarte, nº 15 - Centro - CEP 36.140-000 - Lima Duarte - MG
Telefone: (31) 9863-4627
<http://www.limaduarte.mg.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE



Municipal nº 1.350/07 ou ocorrer rescisão contratual, cujo objeto é Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Câmara Municipal, Contratada Aline Vicentina Fiddis Lima, conforme especificado na cláusula primeira do contrato;

XI. Contrato nº 25/2024, com vigência de 12 (doze) meses contados do dia 19/09/2024, cujo objeto é Contratação de empresa prestadora de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho para elaboração e gestão de laudos técnicos e gestão do e-Social, Empresa Contratada Impactus Soluções Integradas LTDA - CNPJ nº 52.974.989/0001-38, conforme especificado na cláusula primeira do contrato, vigência até 19/09/2025;

XII. Contrato nº 27/2024, com vigência de 12 (doze) meses contados do dia 26/09/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviço de dddetização, Empresa Contratada Le Controle de Pragas LTDA - CNPJ nº 36.717.651/0001-44, conforme especificado na cláusula primeira do contrato, vigência até 26/09/2025;

XIII. Contrato nº 28/2024, com vigência de 12 (doze) meses contados do dia 01/10/2024, cujo objeto é Contratação de serviços de sonorização para operação de mesa de som, gravação, transmissão de áudio ao vivo de reuniões, Empresa Contratada Marcelo Geraldo Vieira de Assis ME - CNPJ nº 13.025.485/0001-10, conforme especificado na cláusula primeira do contrato, vigência até 01/10/2025;

XIV. Contrato nº 29/2024, com vigência de 12 (doze) meses contados do dia 01/01/2025, cujo objeto é Contratação de empresa para gerenciamento e monitoramento de site institucional e de mídias sociais da Câmara Municipal, Empresa Contratada Ingridy de Paiva Almeida Lage - CNPJ nº 35.985.015/0001-30, conforme especificado na cláusula primeira do contrato, vigência até 01/01/2026;

XV. Contrato nº 32/2024, com vigência de 12 (doze) meses contados do dia 21/10/2024 cujo objeto é Contratação de serviços gráficos e encadernação, Empresa Contratada Brandel's Gráfica LTDA - CNPJ nº 04.475.944/0001-76, conforme especificado na cláusula primeira do contrato, vigência até 21/10/2025;

XVI. Contrato nº 33/2024, com vigência de 12 (doze) meses contados do dia 01/01/2025, cujo objeto é Contratação empresa especializada serviços de transmissão audiovisual e gravação de reuniões, Empresa Contratada LRS Informática - CNPJ nº 08.813.535/0001-93, conforme especificado na cláusula primeira do contrato, vigência até 01/01/2026;

XVII. Contrato nº 34/2024, com vigência de 06 (seis) meses contados do dia 19/11/2024, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento, entrega e instalação de gerador de energia - Empresa Contratada R. S. Oliveira LTDA - CNPJ nº 45.580.953/0001-04, conforme especificado na cláusula primeira do contrato vigência até 19/05/2025;

XVIII. Contrato nº 35/2024, com vigência de 12 (doze) meses contados do dia 01/01/2025, cujo objeto é fornecimento ou locação de software em gestão pública - contabilidade,

Praça Nominato de Paiva Duarte, nº 15 - Centro - CEP 36.140-000 - Lima Duarte - MG
Telefone: (31) 9863-4627
<http://www.limaduarte.mg.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Empresa Contratada Planejar Consultores e Associados LTDA - CNPJ nº 26.125.096/0001-08, conforme especificado na cláusula primeira do contrato, vigência até 01/01/2026;

XIX. Contrato nº 36/2024, com vigência de 12 (doze) meses contados do dia 01/01/2025, cujo objeto é prestação de serviços de consultoria contábil, Empresa Contratada Planejar Consultores e Associados LTDA - CNPJ nº 26.125.096/0001-08, conforme especificado na cláusula primeira do contrato, vigência até 01/01/2026;

XX. Ata de Registro de preços nº 01/2024, com vigência de (12) doze meses, prorrogáveis, contados a partir de 02/12/2024, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresas especializada confecção de móveis planejados, conforme especificado na cláusula primeira da Ata, vigência até 02/12/2025;

XXI. Contrato nº 01/2025, com vigência de 12 (doze) meses contados do dia 09/01/2025, cujo objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de licitações e matérias correlatas de interesse da Câmara Municipal de Lima Duarte em jornal diário de grande circulação no Estado de Minas Gerais, em especial nas regiões da Zona da Mata e Sul de Minas, Empresa contratada Jornal Panorama LTDA - CNPJ nº 08.560.398/0001-22, conforme especificado na cláusula primeira do contrato, vigência até 09/01/2026;

XXII. Contrato nº 02/2025, com vigência de 12 (doze) meses contados do dia 20/01/2025, cujo objeto é contratação de serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual, capacitação continuada no longo de 12 meses em licitações e contratos para os servidores e agentes políticos da Câmara Municipal, plano de ensino Plano Mentoria Plus, através de plataforma "MUNICÍPIO 360", Empresa contratada Portal Licitações LTDA, CNPJ nº 30.592.834/0001-02, conforme especificado na cláusula primeira do contrato, vigência até 20/01/2026;

XXIII. Contrato nº 4/2025, com vigência de 12 (doze) meses, contados do dia 19/02/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, reprografia e digitalização com fornecimento de multifuncionais, estando inclusa a assistência técnica, e manutenção preventiva, corretiva e especializada, além da reposição de peças e insumos necessários, Empresa contratada Copygraph Serviços LTDA - CNPJ nº 01.541.266/0001-04, conforme especificado na cláusula primeira do contrato, vigência até 19/02/2026;

XXIV. Contrato nº 05/2025, com vigência de 12 (doze) meses, contados do dia 01/03/2025, cujo objeto é a locação de imóvel situado no endereço Avenida Centenário, nº 25, Lojas 1 e 2, Centro, Lima Duarte, para abrigar as instalações do Centro de Atenção ao Cidadão - CAC, Locatário Liverson Aguiar Senra Delgado - CPF nº 051.975.786-61, conforme especificado na cláusula primeira do contrato, vigência até 01/03/2026;

XXV. Contrato nº 06/2025, com vigência de 12 (doze) meses, contados do dia 25/03/25, cujo objeto é Serviço de Ornamentação de Eventos Oficiais da Câmara Municipal, Empresa

Praça Nominato de Paiva Duarte, nº 15 - Centro - CEP 36.140-000 - Lima Duarte - MG
Telefone: (31) 9863-4627
<http://www.limaduarte.mg.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

contratada Anál. Festas e Decorações - CNPJ nº 52.807.941/0001-35, conforme especificado na cláusula primeira do contrato, vigência até 25/03/2026;

XXVI. Contrato nº 09/2025, com vigência de 12 (doze) meses contados do dia 01/05/2025, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, Empresa Contratada Frios Ramos LTDA - CNPJ nº 07.158.331/0001-01, conforme especificado na cláusula primeira do contrato, vigência até 01/05/2026;

XXVII. Contrato nº 10/2025, com vigência de 12 (doze) meses contados do dia 09/04/2025, cujo objeto é contratação de serviços de propaganda volante para atender as demandas da Câmara Municipal, Empresa Contratada Luiz Alberto Ribeiro de Oliveira - CNPJ nº 22.217.671/0001-41, conforme especificado na cláusula primeira do contrato, vigência até 09/04/2026;

XXVIII. Contrato nº 11/2025, com vigência de 12 (doze) meses contados do dia 07/04/2025, cujo objeto é Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos CORREIOS - CNPJ nº 34.028.316/0015-09, conforme especificado na cláusula sétima do contrato, vigência até 07/04/2026;

XXIX. Contrato nº 16/2025, com vigência de 90 (noventa) dias contados do dia 02/06/2025, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática, Empresa Contratada High Tech Informática São Carlos Ltda. - CNPJ nº 27.703.597/0001-97, conforme especificado na cláusula segunda do contrato, vigência até 30/09/2025;

XXX. Contrato nº 17/2025, com vigência de 90 (noventa) dias contados do dia 02/06/2025, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática, Empresa Contratada LIX Distribuidora - CNPJ nº 43.696.821/0001-17, conforme especificado na cláusula segunda do contrato, vigência até 30/09/2025;

XXXI. Contrato nº 18/2025, com vigência de 90 (noventa) dias contados do dia 02/06/2025, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática, Empresa Contratada Nep Soluções e Informática - Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ nº 17.215.437/0001-45, conforme especificado na cláusula segunda do contrato, vigência até 30/09/2025;

XXXII. Contrato nº 19/2025, com vigência de 90 (noventa) dias contados do dia 02/06/2025, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática, Empresa Contratada RS Soluções Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ nº 45.825.816/0001-81, conforme especificado na cláusula segunda do contrato, vigência até 30/09/2025;

XXXIII. Contrato nº 20/2025, cujo objeto contratação de serviços fotográficos, Contratada Thalita Campos de Oliveira - CPF nº 088.990.596-75, conforme especificado na cláusula segunda do contrato, vigência até 30/09/2025;

XXXIV. Contrato nº 21/2025, com vigência de 12 (doze) meses contados do dia 01/07/2025, cujo objeto é limpeza automotiva, Empresa Contratada Roniel Sales Guedes

Praça Nominada de Paiva Duque, nº 15 - Centro - CEP 36.140-000 - Lima Duarte - MG
Telefone: (32) 9163-4627
<http://www.limaduarte.mg.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

21.242.548 - CNPJ nº 21.242.548/0001-18, conforme especificado na cláusula segunda do contrato, vigência até 01/07/2026;

XXXV. Contrato nº 22/2025, com vigência de 12 (doze) meses contados do dia 18/06/2025, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito, Empresa Contratada J&F Gas e Água Ltda. - CNPJ nº 49.293.964/0001-64, conforme especificado na cláusula segunda do contrato, vigência até 17/06/2026;

XXXVI. Contrato nº 23/2025, cujo objeto é locação de veículo tipo micro-ônibus, Empresa Contratada L&M Transportes JF Ltda. - CNPJ nº 48.315.333/0001-36, conforme especificado na cláusula segunda do contrato, vigência até 31/12/2025;

XXXVII. Contrato nº 25/2025, com vigência de 12 (doze) meses contados do dia 14/08/2025, cujo objeto é aquisição de água mineral em garrações, Empresa Contratada Frios Ramos LTDA - CNPJ nº 07.158.331/0001-01, conforme especificado na cláusula segunda do contrato, vigência até 14/08/2026;

XXXVIII. Ata de Registro de preços nº 01/2025, com vigência de doze meses, prorrogáveis, contados a partir de 27/02/25, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresas especializada para confecção de uniformes e camisetas para o programa parlamento jovem, conforme especificado na cláusula primeira da Ata.

Art. 4º Os contratos a serem realizados após a publicação da presente portaria deverão ter o ciente do gestor e fiscal no próprio contrato.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 16/2025 e o Art. 3º da Portaria nº 05/2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 08 de setembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fábio Pereira Vieira
Presidente

João Batista de Moura Júnior
Vice-Presidente

Josimar Oliveira Campos
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Processo nº 28/2025 – Contratação da empresa ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA – CNPJ 51.344.470/0001-03, para fornecimento de 04 (quatro) passagens aéreas, compreendendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes, sendo: 02 (duas) passagens no trecho Belo Horizonte/MG – Brasília/DF e 02 (duas) passagens no trecho Brasília/DF – Belo Horizonte/MG para fins de transporte de agentes políticos da Câmara Municipal de Lima Duarte/MG.

Certifico que, em **25 de setembro de 2025**, foi juntado aos autos do processo em epígrafe o **Documento de Formalização de Demanda**, protocolado na presente data, oriundo do plenário da Câmara Municipal de Lima Duarte.

Acompanha o referido **Documento de Formalização de Demanda**, o **Termo de Referência** e seus **anexos**.

Lima Duarte, 25 de setembro de 2025.


Fernanda Cristina dos Santos
Agente de Contratação

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

especializada em fornecimento de passagens aéreas, compreendendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes no trecho: Brasília/DF – Belo Horizonte/MG (2 passagens)					
---	--	--	--	--	--

3. Classificação do objeto a ser contratado:

- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Serviço comum não continuado
- Serviço comum continuado
- SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Locação de imóvel
- Outros: _____

4. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento.

Item previsto no Plano Anual de Contratações – PAC 2025:

- Sim, código 51
- Não previsto. Justificativa:

5. Justificativa da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

5.1. A presente contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas visa atender à demanda por deslocamento de agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Lima Duarte para participação em cursos, congressos, seminários, eventos técnicos, e outras atividades inerentes às suas funções.

5.2. A participação em eventos externos é fundamental para o aprimoramento técnico e político dos agentes legislativos, possibilitando o acompanhamento das últimas tendências e inovações legislativas, a troca de experiências com outros entes e o fortalecimento da representação do município em âmbito regional e nacional.

DFD - referência setembro do ano 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

5.3. A escolha da inexigibilidade com auxílio do procedimento de credenciamento, justifica-se pela dinamicidade do mercado de passagens aéreas, onde os preços estão sujeitos a flutuações constantes. A realização de um processo licitatório tradicional, como a dispensa ou o pregão, com a definição prévia de um valor fixo, mostra-se inviável, pois o preço cotado em um determinado dia pode não corresponder ao preço praticado no dia seguinte, inviabilizando a compra e gerando prejuízo ao erário.

5.4. O credenciamento permite que a Administração Pública trabalhe com um cadastro de empresas pré-aprovadas, que atendam aos requisitos técnicos e de habilitação, e que possam oferecer preços competitivos no momento da aquisição da passagem.

5.5. A aquisição das passagens aéreas será realizada diretamente com a empresa credenciada, seguindo o disposto no Art. 79, inciso III da Lei Federal 14.133/21, que permite o credenciamento em mercados fluidos, nos quais a flutuação constante dos preços inviabiliza a seleção de fornecedor por meio de processo licitatório convencional.

5.6. A contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas por meio de inexigibilidade de licitação, além de atender à demanda por deslocamento dos agentes políticos do Poder Legislativo de Lima Duarte, garante a eficiência, economicidade e transparência na gestão dos recursos públicos, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/21.

5.7. O quantitativo previsto justifica-se com base no número de vereadores inscritos na XXIV Marcha de Gestores e Legislativos Municipais, que ocorrerá em Brasília-DF entre os dias 22 e 25 de abril de 2025.

6. Grau de prioridade da contratação

Baixa Média Alta

7. Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:


O Valor estimado para a contratação, apurado com base nos valores de contratações de outros órgãos públicos é de R\$ 3.442,88, que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos a serem realizados.

8. Fonte de recursos para atendimento da demanda/Indicação da estrutura orçamentária.

Número da dotação orçamentária a ser utilizada:

3.3.90.33.00.1.01.00.01.031.0010.2.0001

Disponibilidade financeira para atendimento da demanda: Sim Não

, LD, 25/09/2025.

Assinatura da Assessora Técnica, Financeiro e Contábil e data

DFD - referência setembro do ano 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

9. Forma de Contratação sugerida:

Dispensa de licitação

sistema de registro de preços/ata de registro de preços: SIM NÃO

credenciamento: SIM NÃO

Inexigibilidade

Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s), qual seja: _____

Pregão Eletrônico.

sistema de registro de preços/ata de registro de preços: SIM NÃO

Concorrência

10. PRAZOS:

Data estimada para conclusão da contratação e disponibilização do bem/serviço: 26/09/2025.

Prazo para entrega do objeto: as passagens devens ser emitidas em até 24 (vinte e quatro) horas após recebimento da solicitação.

Local de entrega do objeto: as passagens devem ser emitas e enviadas para o e-mail:
cmsecretaria@limaduarte.mg.leg.br

Prazo para pagamento: até 05 (cinco) dias após emissão das passagens e posterior nota fiscal.

11. Demanda inédita na Administração? SIM NÃO

Para a hipótese de repetição da demanda, o DFD foi elaborado com base na última versão analisada pela assessoria jurídica e aprovada pela Mesa Diretora:

SIM NÃO

Contratações anteriores: 14/2025.

12. Vinculação ou dependência com outra demanda?

Não

Sim, DFD nº xxx/20xx, Objeto: XXXXXXXXXXXXXXXX. Justificativa: xxxxx.

DFD - referência setembro do ano 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

13. Indicação do responsável pela fiscalização (àquele que atestará a NF e a comprovação da realização da capacitação) e pela gestão do contrato.

Gestora: Kamilla Paula Baumgratz Oliveira e Fiscal: Emília Mansur de Souza Figueiredo, conforme Portaria nº 30/2025.

Lima Duarte, 25 de setembro de 2025.

Fábio Pereira Vieira

Fábio Júnior da Silva

Decisão da Mesa Diretora em relação ao objeto do DFD:

() Deferimos a compra/contratação.

() Indeferimos a compra/contratação, por entender não ser razoável e necessário o dispêndio de recursos públicos para referida contratação.

Presidente _____, LD, 25/09/2025.

Vice-Presidente _____, LD, 25/09/2025.

Secretário _____, LD, 25/09/2025.

DFD - referência setembro do ano 2025

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE



Anexo I

Lista atualizada de empresas credenciadas



Sede provisória: Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15 – Centro – CEP: 36.140-000 – Lima Duarte – MG
Telefone: (32) 99863-4627 - E-mail: licitacao@limaduarte.mg.leg.br
Página na Internet: [http:// http://www.limaduarte.mg.leg.br](http://http://www.limaduarte.mg.leg.br)

EM BRANCO

Publicado por afixação no quadro
de avisos da Câmara Municipal de
Lima Duarte em: 20 / 08 / 25
[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lima Duarte/MG, torna público o resultado do credenciamento de empresas que apresentaram documentação no período de 04/04/2025 a 20/08/2025, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, compreendendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes no trecho Belo Horizonte/MG – Brasília/DF, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2025.

Estão consideradas **CREDENCIADAS**, por ordem de recebimento de documentação, conforme data e hora dos e-mails recebidos e anexados ao processo físico, as empresas:

1. TERRACOTA VIAGENS LTDA – CNPJ 34.840.261/0001-31;
2. ANTONIO RAFAEL MAGALHAES SILVA – CNPJ 57.582.771/0001-51;
3. CAMILA CRISTINA CRUZ ALVES – CNPJ 50.706.162/0001-18;
4. ZANELLA TRAVELS – CNPJ 51.344.470/0001-03;
5. FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ 08.808.153.0001-71;
6. LIT TRIP LTDA – CNPJ 49.941.418/0001-92;
7. A. ACADEMIA STUDIO FIT – CNPJ 33.104.000/0001-90;
8. I.L. BARRETO REPRESENTAÇÕES – CNPJ 07.933.551/0001-57.

As empresas listadas do nº 01 ao 07 já haviam sido credenciadas conforme consta documentação anexada ao processo físico e eletrônico divulgado no PNCP.

Este documento será publicado, no sitio eletrônico, quadro de avisos desta Casa legislativa e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

O Credenciamento nº 01/2025 permanece aberto por tempo indeterminado. Empresas interessadas podem encaminhar a documentação a qualquer momento, conforme o edital de Chamamento Público nº 01/2025, disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/20434122000101/2025/12>.

Lima Duarte, 20 de agosto de 2025.

Fábio Pereira Vieira
Presidente da Câmara Municipal

João Batista de Moura Júnior
Vice-Presidente

Josimar Oliveira Campos
Secretário

Sede provisória: Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15 – Centro – CEP: 36.140-000 – Lima Duarte – MG

Telefone: (32) 99863-4627 - E-mail: licitacao@limaduarte.mg.leg.br

Página na Internet: [http:// http://www.limaduarte.mg.leg.br](http://http://www.limaduarte.mg.leg.br)

EM BRANCO

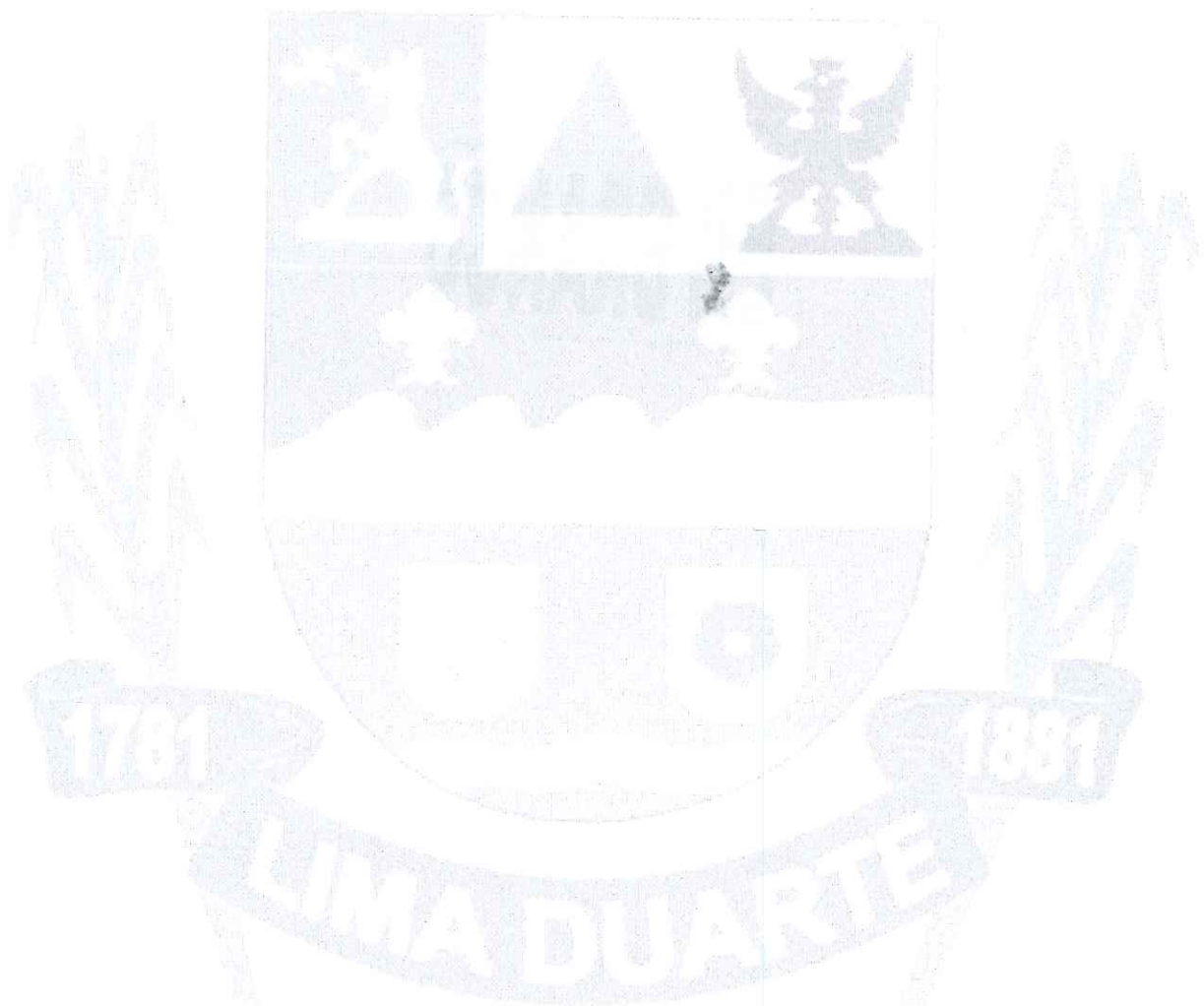


CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE



Anexo II

Solicitações de orçamento expedidas em 22/09/2025



Sede provisória: Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15 – Centro – CEP: 36.140-000 – Lima Duarte – MG
Telefone: (32) 99863-4627 - E-mail: licitacao@limaduarte.mg.leg.br
Página na Internet: [http:// http://www.limaduarte.mg.leg.br](http://http://www.limaduarte.mg.leg.br)

EM BRANCO

Solicitação de Orçamento – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

licitacao@limaduarte.mg.leg.br

Para: "Atendimento Atendimento"

<atendimento@terracotaviagens.com.br>

22 de setembro de 2025 às 13:08



Prezados(as),

Conforme resultado do **Credenciamento nº 01/2025**, solicitamos o envio de **orçamento para passagens aéreas**, a ser respondido no prazo máximo de **24 horas**.

Pedimos especial atenção ao cumprimento do disposto no **Termo de Referência, Item 10.8.2 – Cotação**, que determina que todas as propostas reflitam, com exatidão, as informações atualizadas de todos os voos disponíveis para as datas solicitadas, considerando inclusive as promoções tarifárias vigentes.

O documento de cotação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Companhia aérea;
- Cidade de origem e destino;
- Data, horário e aeroportos de embarque e desembarque;
- Duração de cada voo;
- Duração das escalas, se houver;
- Valor de cada bilhete.

Detalhes da solicitação:

- **Número de passagens:** 4 (para 2 passageiros – 2 trechos de ida e 2 de volta);
- **Trechos:** Belo Horizonte ⇌ Brasília;
- **Datas:** saída em **30/09/2025** e retorno em **03/10/2025**;
- **Preferência:** voos sem escalas.

Aguardamos o envio da proposta dentro do prazo informado.

Atenciosamente,

Fernanda Cristina dos Santos.
WHATSAPP (32) 99801-8739

EM BRANCO

Solicitação de Orçamento – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

licitacao@limaduarte.mg.leg.br

Para: contato@lotusagencytravel.com.br

22 de setembro de 2025 às 13:11



Assunto: Solicitação de Orçamento – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

Prezados(as),

Conforme resultado do **Credenciamento nº 01/2025**, solicitamos o envio de **orçamento para passagens aéreas**, a ser respondido no prazo máximo de **24 horas**.

Pedimos especial atenção ao cumprimento do disposto no **Termo de Referência, Item 10.8.2 – Cotação**, que determina que todas as propostas reflitam, com exatidão, as informações atualizadas de todos os voos disponíveis para as datas solicitadas, considerando inclusive as promoções tarifárias vigentes.

O documento de cotação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Companhia aérea;
- Cidade de origem e destino;
- Data, horário e aeroportos de embarque e desembarque;
- Duração de cada voo;
- Duração das escalas, se houver;
- Valor de cada bilhete.

Detalhes da solicitação:

- **Número de passagens:** 4 (para 2 passageiros – 2 trechos de ida e 2 de volta);
- **Trechos:** Belo Horizonte ⇌ Brasília;
- **Datas:** saída em **30/09/2025** e retorno em **03/10/2025**;
- **Preferência:** voos sem escalas.

Aguardamos o envio da proposta dentro do prazo informado.

Atenciosamente,

Fernanda Cristina dos Santos.
WHATSAPP (32) 99801-8739

EM BRANCO

Solicitação de Orçamento – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

licitacao@limaduarte.mg.leg.br

Para: "ViajeComCami" <viajecomcami@gmail.com>

22 de setembro de 2025 às 13:12



Assunto: Solicitação de Orçamento – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

Prezados(as),

Conforme resultado do **Credenciamento nº 01/2025**, solicitamos o envio de **orçamento para passagens aéreas**, a ser respondido no prazo máximo de **24 horas**.

Pedimos especial atenção ao cumprimento do disposto no **Termo de Referência, Item 10.8.2 – Cotação**, que determina que todas as propostas reflitam, com exatidão, as informações atualizadas de todos os voos disponíveis para as datas solicitadas, considerando inclusive as promoções tarifárias vigentes.

O documento de cotação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Companhia aérea;
- Cidade de origem e destino;
- Data, horário e aeroportos de embarque e desembarque;
- Duração de cada voo;
- Duração das escalas, se houver;
- Valor de cada bilhete.

Detalhes da solicitação:

- **Número de passagens:** 4 (para 2 passageiros – 2 trechos de ida e 2 de volta);
- **Trechos:** Belo Horizonte ⇌ Brasília;
- **Datas:** saída em **30/09/2025** e retorno em **03/10/2025**;
- **Preferência:** voos sem escalas.

Aguardamos o envio da proposta dentro do prazo informado.

Atenciosamente,

Fernanda Cristina dos Santos.
WHATSAPP (32) 99801-8739

EM BRANCO

Solicitação de Orçamento – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

licitacao@limaduarde.mg.leg.br

Para: eduardo@zanellatravels.com.br

22 de setembro de 2025 às 13:15



Prezados(as),

Conforme resultado do **Credenciamento nº 01/2025**, solicitamos o envio de **orçamento para passagens aéreas**, a ser respondido no prazo máximo de **24 horas**.

Pedimos especial atenção ao cumprimento do disposto no **Termo de Referência, Item 10.8.2 – Cotação**, que determina que todas as propostas reflitam, com exatidão, as informações atualizadas de todos os voos disponíveis para as datas solicitadas, considerando inclusive as promoções tarifárias vigentes.

O documento de cotação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Companhia aérea;
- Cidade de origem e destino;
- Data, horário e aeroportos de embarque e desembarque;
- Duração de cada voo;
- Duração das escalas, se houver;
- Valor de cada bilhete.

Detalhes da solicitação:

- **Número de passagens:** 4 (para 2 passageiros – 2 trechos de ida e 2 de volta);
- **Trechos:** Belo Horizonte ⇌ Brasília;
- **Datas:** saída em **30/09/2025** e retorno em **03/10/2025**;
- **Preferência:** voos sem escalas.

Aguardamos o envio da proposta dentro do prazo informado.

Atenciosamente,

Fernanda Cristina dos Santos.
WHATSAPP (32) 99801-8739

EM BRANCO

Solicitação de Orçamento – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

licitacao@limaduarte.mg.leg.br

Para: giulia@viagensfutura.com.br, gabriel@viagensfutura.com.br

22 de setembro de 2025 às 13:17



Prezados(as),

Conforme resultado do **Credenciamento nº 01/2025**, solicitamos o envio de **orçamento para passagens aéreas**, a ser respondido no prazo máximo de **24 horas**.

Pedimos especial atenção ao cumprimento do disposto no **Termo de Referência, Item 10.8.2 – Cotação**, que determina que todas as propostas reflitam, com exatidão, as informações atualizadas de todos os voos disponíveis para as datas solicitadas, considerando inclusive as promoções tarifárias vigentes.

O documento de cotação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Companhia aérea;
- Cidade de origem e destino;
- Data, horário e aeroportos de embarque e desembarque;
- Duração de cada voo;
- Duração das escalas, se houver;
- Valor de cada bilhete.

Detalhes da solicitação:

- **Número de passagens:** 4 (para 2 passageiros – 2 trechos de ida e 2 de volta);
- **Trechos:** Belo Horizonte ⇌ Brasília;
- **Datas:** saída em **30/09/2025** e retorno em **03/10/2025**;
- **Preferência:** voos sem escalas.

Aguardamos o envio da proposta dentro do prazo informado.

Atenciosamente,

Fernanda Cristina dos Santos.
WHATSAPP (32) 99801-8739

EN BRANCO

Solicitação de Orçamento – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

licitacao@limaduarte.mg.leg.br

Para: adm@litrip.com.br

22 de setembro de 2025 as 13:20



Prezados(as),

Conforme resultado do **Credenciamento nº 01/2025**, solicitamos o envio de **orçamento para passagens aéreas**, a ser respondido no prazo máximo de **24 horas**.

Pedimos especial atenção ao cumprimento do disposto no **Termo de Referência, Item 10.8.2 – Cotação**, que determina que todas as propostas reflitam, com exatidão, as informações atualizadas de todos os voos disponíveis para as datas solicitadas, considerando inclusive as promoções tarifárias vigentes.

O documento de cotação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Companhia aérea;
- Cidade de origem e destino;
- Data, horário e aeroportos de embarque e desembarque;
- Duração de cada voo;
- Duração das escalas, se houver;
- Valor de cada bilhete.

Detalhes da solicitação:

- **Número de passagens:** 4 (para 2 passageiros – 2 trechos de ida e 2 de volta);
- **Trechos:** Belo Horizonte ⇄ Brasília;
- **Datas:** saída em **30/09/2025** e retorno em **03/10/2025**;
- **Preferência:** voos sem escalas.

Aguardamos o envio da proposta dentro do prazo informado.

Atenciosamente,

Fernanda Cristina dos Santos.
WHATSAPP (32) 99801-8739

EM BRANCO

Solicitação de Orçamento – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

licitacao@limaduarte.mg.leg.br

Para: cristianoribasm@hotmail.com

22 de setembro de 2025 às 13:24



Prezados(as),

Conforme resultado do **Credenciamento nº 01/2025**, solicitamos o envio de **orçamento para passagens aéreas**, a ser respondido no prazo máximo de **24 horas**.

Pedimos especial atenção ao cumprimento do disposto no **Termo de Referência, Item 10.8.2 – Cotação**, que determina que todas as propostas reflitam, com exatidão, as informações atualizadas de todos os voos disponíveis para as datas solicitadas, considerando inclusive as promoções tarifárias vigentes.

O documento de cotação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Companhia aérea;
- Cidade de origem e destino;
- Data, horário e aeroportos de embarque e desembarque;
- Duração de cada voo;
- Duração das escalas, se houver;
- Valor de cada bilhete.

Detalhes da solicitação:

- **Número de passagens:** 4 (para 2 passageiros – 2 trechos de ida e 2 de volta);
- **Trechos:** Belo Horizonte ⇄ Brasília;
- **Datas:** saída em **30/09/2025** e retorno em **03/10/2025**;
- **Preferência:** voos sem escalas.

Aguardamos o envio da proposta dentro do prazo informado.

Atenciosamente,

Fernanda Cristina dos Santos.
WHATSAPP (32) 99801-8739

EM BRANCO

Solicitação de Orçamento – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

licitacao@limaduarde.mg.leg.br

Para: ilbband@gmail.com

22 de setembro de 2025 às 13:25



Prezados(as),

Conforme resultado do **Credenciamento nº 01/2025**, solicitamos o envio de **orçamento para passagens aéreas**, a ser respondido no prazo máximo de **24 horas**.

Pedimos especial atenção ao cumprimento do disposto no **Termo de Referência, Item 10.8.2 – Cotação**, que determina que todas as propostas reflitam, com exatidão, as informações atualizadas de todos os voos disponíveis para as datas solicitadas, considerando inclusive as promoções tarifárias vigentes.

O documento de cotação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Companhia aérea;
- Cidade de origem e destino;
- Data, horário e aeroportos de embarque e desembarque;
- Duração de cada voo;
- Duração das escalas, se houver;
- Valor de cada bilhete.

Detalhes da solicitação:

- **Número de passagens:** 4 (para 2 passageiros – 2 trechos de ida e 2 de volta);
- **Trechos:** Belo Horizonte ⇄ Brasília;
- **Datas:** saída em **30/09/2025** e retorno em **03/10/2025**;
- **Preferência:** voos sem escalas.

Aguardamos o envio da proposta dentro do prazo informado.

Atenciosamente,

Fernanda Cristina dos Santos.
WHATSAPP (32) 99801-8739

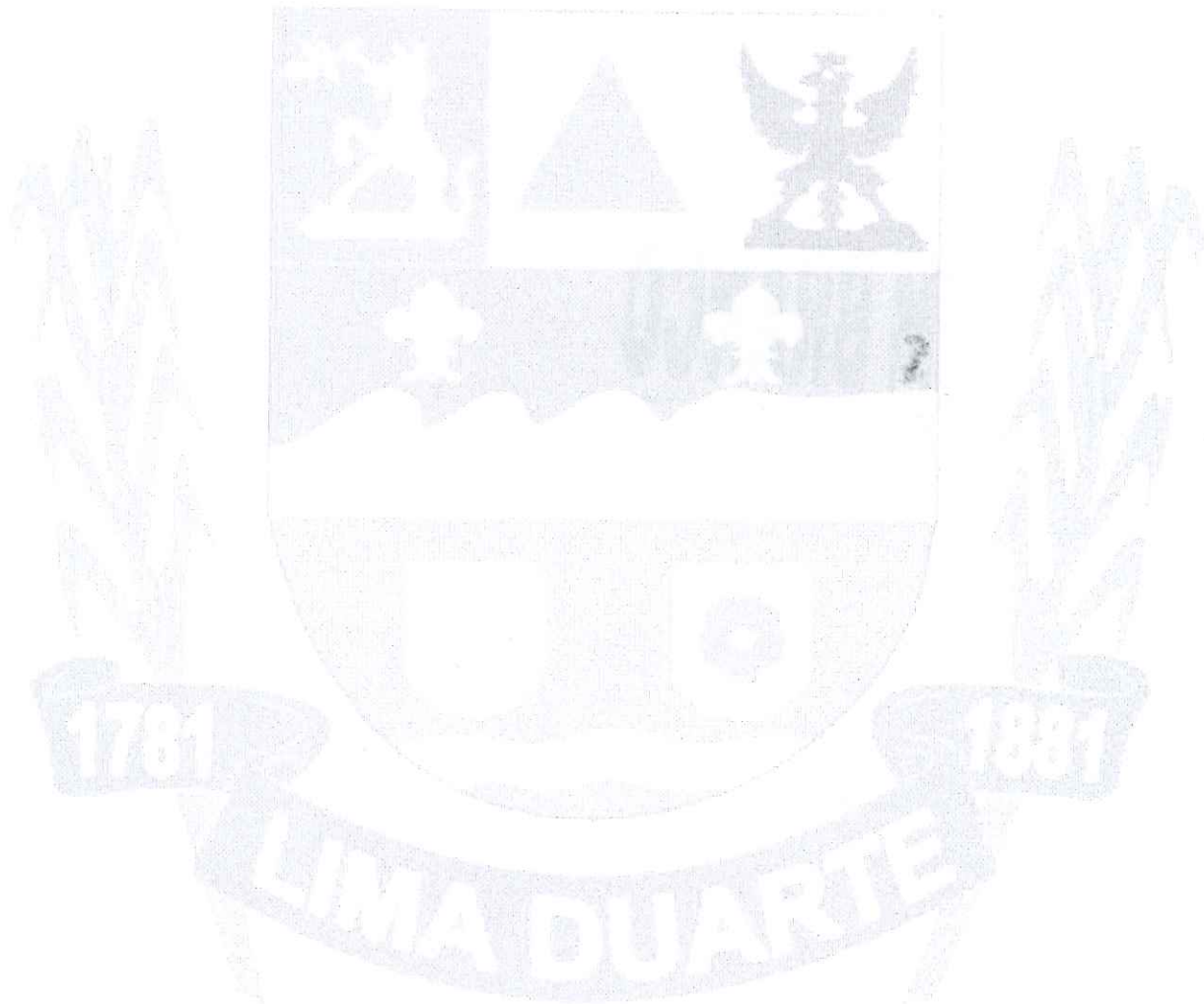
EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Anexo III

Respostas de orçamento recebidas de 22 a 23/09.



EN BRANCO

Fwd: Solicitação de Orçamento – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

"Ronei Junior VIPMUNDI" <cotacaovipmundi2@gmail.com>

22 de setembro de 2025 às 13:42

Para: licitacao@limaduarte.mg.leg.br


Cc: "VIP MUNDI" <agenciavipmundi@gmail.com>, "Ana Carolina Seabra VIP MUNDI" <cotacaovipmundi@gmail.com>, "Adm Vip Mundi" <admvipmundi@gmail.com>, "Ivan Barreto" <ilbband@gmail.com>, "Caio Oliveira" <caiobarrioli@gmail.com>



Prezados, Boa Tarde

Conforme solicitado, segue em anexo a cotação

Atenciosamente,

 rxtdivn5ZqKqjgtffsSx0

Prezados(as),

Conforme resultado do **Credenciamento nº 01/2025**, solicitamos o envio de **orçamento para passagens aéreas**, a ser respondido no prazo máximo de **24 horas**.

Pedimos especial atenção ao cumprimento do disposto no **Termo de Referência, Item 10.8.2 – Cotação**, que determina que todas as propostas reflitam, com exatidão, as informações atualizadas de todos os voos disponíveis para as datas solicitadas, considerando inclusive as promoções tarifárias vigentes.

O documento de cotação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Companhia aérea;
- Cidade de origem e destino;
- Data, horário e aeroportos de embarque e desembarque;
- Duração de cada voo;
- Duração das escalas, se houver;
- Valor de cada bilhete.

Detalhes da solicitação:

- **Número de passagens:** 4 (para 2 passageiros – 2 trechos de ida e 2 de volta);
- **Trechos:** Belo Horizonte ⇌ Brasília;
- **Datas:** saída em **30/09/2025** e retorno em **03/10/2025**;
- **Preferência:** voos sem escalas.

Aguardamos o envio da proposta dentro do prazo informado.

Atenciosamente,

Fernanda Cristina dos Santos.
WHATSAPP (32) 99801-8739

EM BRANCO



Atendente: Ronei Edson Palácio Júnior
 E-mail: cotacaovipmundi2@gmail.com
 Telefone: 55 27 981211084



Trecho: CNF > BSB - 30 Set - 2 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém Info. Indisponível

Cia	Vol	Sale	Classif	Operador	Origen	Destino	Esq.	Estip.	Esq.	Bagagem	Tipo	Taxa ADT	Taxa Comb.	Taxa Emb.	Taxa Carga e Desembarque	Taxa Consolidação	OU	Total
Azul	4126	30 Set 21:50	30 Set 23:10	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	295	UU007DR0	AZU	OW	R\$ 424,86	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 916,8
										+AZ	OW	R\$ 535,63	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.138,
GOL	1623	30 Set 06:45	30 Set 08:00	01:15	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	738	NNFIBG2GCP	LIG	RT	R\$ 488,58	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.044,
										PLU	RT	R\$ 591,44	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.250,
LATAM	3725	30 Set 06:20	30 Set 07:40	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	321	QJBR0N1	LIG	RT	R\$ 584,77	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.236,
										STA	RT	R\$ 683,15	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.433,
LATAM	3863	30 Set 10:40	30 Set 12:00	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	320	QJBR0N1	LIG	RT	R\$ 584,77	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.236,
										STA	RT	R\$ 683,15	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.433,
Azul	2780	30 Set 12:35	30 Set 13:55	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	295	Q72DRBG	AZU	OW	R\$ 590,09	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.247,
										+AZ	OW	R\$ 713,05	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.493,
GOL	1843	30 Set 18:45	30 Set 20:05	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	738	UNFABG2GCP	LIG	RT	R\$ 611,34	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.289,
										PLU	RT	R\$ 714,19	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.495,
GOL	1311	30 Set 06:55	30 Set 08:20	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	738	UNFABG2GCP	LIG	RT	R\$ 611,34	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.289,
										PLU	RT	R\$ 714,19	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.495,
LATAM	3721	30 Set 18:05	30 Set 19:30	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	320	XJBX0N1	LIG	RT	R\$ 762,57	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.592,
										STA	RT	R\$ 860,95	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.789,
Azul	4673	30 Set 08:30	30 Set 09:50	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	295	L2071RBG	AZU	OW	R\$ 696,53	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.460,
										+AZ	OW	R\$ 819,61	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.706,
Azul	4799	30 Set 17:15	30 Set 18:40	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	295	F2041RBG	AZU	OW	R\$ 1.245,81	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.558,
										+AZ	OW	R\$ 1.392,27	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.851,

Trecho: BSB > CNF - 03 Out - 2 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém Info. Indisponível

Cia	Vol	Sale	Classif	Operador	Origen	Destino	Esq.	Estip.	Esq.	Bagagem	Tipo	Taxa ADT	Taxa Comb.	Taxa Emb.	Taxa Carga e Desembarque	Taxa Consolidação	OU	Total
Azul	2604	03 Out 05:35	03 Out 06:55	01:20	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	295	O2101RBG	AZU	OW	R\$ 434,79	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 935,3
										+AZ	OW	R\$ 557,87	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.181,
Azul	5068	03 Out 10:30	03 Out 11:45	01:15	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	295	O2101RBG	AZU	OW	R\$ 434,79	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 935,3
										+AZ	OW	R\$ 557,87	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.181,
GOL	1754	03 Out 20:45	03 Out 22:25	01:40	BSB - BRASILIA	GIG - RIO DE JANEIRO	0	7M8	NNGABG2GCP	LIG	RT	R\$ 485,86	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.037,
										PLU	RT	R\$ 588,71	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.243,
GOL	9062	04 Out 06:25	04 Out 07:30	01:05	GIG - RIO DE JANEIRO	CNF - BELO HORIZONTE	0	7M8	NNGABG2GCP	LIG	RT	R\$ 485,86	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.037,
										PLU	RT	R\$ 588,71	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.243,
Azul	4521	03 Out 19:20	03 Out 20:40	01:20	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	295	M2101RBG	AZU	OW	R\$ 541,46	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.148,
										+AZ	OW	R\$ 664,53	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.394,
GOL	1427	03 Out 07:00	03 Out 08:50	01:50	BSB - BRASILIA	CGH - SAO PAULO	0	738	UNFABG2GCP	LIG	RT	R\$ 611,35	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.288,
										PLU	RT	R\$ 714,21	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.494,
GOL	1334	03 Out 10:10	03 Out 11:35	01:25	CGH - SAO PAULO	CNF - BELO HORIZONTE	0	738	UNFABG2GCP	LIG	RT	R\$ 611,35	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.288,
										PLU	RT	R\$ 714,21	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.494,
Azul	4721	03 Out 14:50	03 Out 16:10	01:20	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	295	M2101RBG	AZU	OW	R\$ 649,74	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.365,
										+AZ	OW	R\$ 797,44	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.660,

EM BRANCO

Cotação



GOL	2074	03 Out	03 Out	01:45	BSB - BRASILIA	GIG - RIO DE JANEIRO	0	738	UNFABG2GCP	LIG	0 pc	RT	R\$ 611,35	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.288,
		08:25	10:10																
GOL	9061	03 Out	03 Out	01:05	GIG - RIO DE JANEIRO	CNF - BELO HORIZONTE	0	738	UNFABG2GCP	PLU	1 pc 23KG	RT	R\$ 714,21	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.494,
		13:40	14:45																
GOL	1718	03 Out	03 Out	01:25	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	738	ANFIAG2GCP	LIG	0 pc	RT	R\$ 674,47	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.414,
		20:55	22:20																
GOL	1401	03 Out	03 Out	01:45	BSB - BRASILIA	GRU - SAO PAULO	0	7M8	UNFABG2GCP	LIG	0 pc	RT	R\$ 611,35	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.288,
		11:25	13:10																
GOL	1324	03 Out	03 Out	01:15	GRU - SAO PAULO	CNF - BELO HORIZONTE	0	738	UNFABG2GCP	PLU	1 pc 23KG	RT	R\$ 714,21	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.494,
		17:30	18:45																
GOL	1700	03 Out	03 Out	01:20	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	7M8	JNAAAG2GCP	LIG	0 pc	RT	R\$ 2.091,84	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.249,
		08:35	09:55																
LATAM	3724	03 Out	03 Out	01:15	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	321	VJQX0N1	LIG	0 pc	RT	R\$ 1.057,71	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.181,
		20:35	21:50																
LATAM	3722	03 Out	03 Out	01:15	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	320	LJQX0N1	LIG	0 pc	RT	R\$ 1.259,06	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.583,
		14:10	15:25																
LATAM	3720	03 Out	03 Out	01:15	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	320	BJ0X0N1	LIG	0 pc	RT	R\$ 2.400,73	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.867,
		08:40	09:55																
LATAM	3720	03 Out	03 Out	01:15	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	320	BJ0X0N1	STA	1 pc 23KG	RT	R\$ 2.522,57	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.110,
		08:40	09:55																

Observe acima as opções e cotações para a viagem ou serviço solicitado.

As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa.

Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.

EM BRANCO

RES: Solicitação de Orçamento – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

reservas@littrip.com.br

Para: licitacao@limaduarte.mg.leg.br

Cc: tiago@littrip.com.br, erica@litcapital.com.br

22 de setembro de 2025 às 16:57



Boa tarde, segue cotação conforme solicitada!

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

De: adm@littrip.com.br <adm@littrip.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 22 de setembro de 2025 14:08

Para: reservas@littrip.com.br

Assunto: Fwd: Solicitação de Orçamento – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

----- Mensagem original -----

Assunto: Solicitação de Orçamento – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

Data: 22/09/2025 13:20

De: licitacao@limaduarte.mg.leg.br

Para: adm@littrip.com.br

Prezados(as),


Conforme resultado do **Credenciamento nº 01/2025**, solicitamos o envio de **orçamento para passagens aéreas**, a ser respondido no prazo máximo de **24 horas**.

Pedimos especial atenção ao cumprimento do disposto no **Termo de Referência, Item 10.8.2 – Cotação**, que determina que todas as propostas reflitam, com exatidão, as informações atualizadas de todos os voos disponíveis para as datas solicitadas, considerando inclusive as promoções tarifárias vigentes.

O documento de cotação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Companhia aérea;
- Cidade de origem e destino;
- Data, horário e aeroportos de embarque e desembarque;
- Duração de cada voo;
- Duração das escalas, se houver;
- Valor de cada bilhete.

Detalhes da solicitação:

- 
- **Número de passagens:** 4 (para 2 passageiros – 2 trechos de ida e 2 de volta);
 - **Trechos:** Belo Horizonte ⇌ Brasília;
 - **Datas:** saída em **30/09/2025** e retorno em **03/10/2025**;
 - **Preferência:** voos sem escalas.

Aguardamos o envio da proposta dentro do prazo informado.

Atenciosamente,

Fernanda Cristina dos Santos.

WHATSAPP (32) 99801-8739



Atendente: Larissa Favero Beninca
 E-mail: larissa@littrip.com.br
 Telefone: 55 27 996288537

Trecho: CNF > BSB - 30 Set - 2 ADT Mochila ou bolsa Bagem de mão Bagem despachada Não contém Info. Indisponível

Cde	Veio	Saida	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Reise	Bagagem	Tipx	Tarifa ADT	Tax. Corrib.	Dx. Embr.	BAV Consolidader	FEE Consolidader	DJU	Total
COL	1623	30 Set 06:45	30 Set 08:00	01:15	CNF - CONFINS	BSB - BRASILIA	0	738	NNFIBGZGCN	LIG 0 pc	RT	R\$ 515,62	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.098,36
COL	1843	30 Set 18:45	30 Set 20:05	01:20	CNF - CONFINS	BSB - BRASILIA	0	738	UNFABGZGCN	LIG 0 pc	RT	R\$ 646,43	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.359,98
FLATAM	3725	30 Set 06:20	30 Set 07:40	01:20	CNF - CONFINS	BSB - BRASILIA	0	321	NLBROV1	LIG 0 pc	OW	R\$ 516,63	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100,38
FLATAM	3863	30 Set 10:40	30 Set 12:00	01:20	CNF - CONFINS	BSB - BRASILIA	0	320	NLBROV1	LIG 0 pc	OW	R\$ 516,63	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100,38
FLATAM	3721	30 Set 18:05	30 Set 19:30	01:25	CNF - CONFINS	BSB - BRASILIA	0	320	SLBXOV1	LIG 0 pc	OW	R\$ 713,14	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.493,40
FLATAM	3725	30 Set 06:20	30 Set 07:40	01:20	CNF - CONFINS	BSB - BRASILIA	0	321	NLBROV1	LIG 0 pc	RT	R\$ 516,63	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100,38
FLATAM	3863	30 Set 10:40	30 Set 12:00	01:20	CNF - CONFINS	BSB - BRASILIA	0	320	NLBROV1	LIG 0 pc	RT	R\$ 516,63	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100,38
FLATAM	3721	30 Set 18:05	30 Set 19:30	01:25	CNF - CONFINS	BSB - BRASILIA	0	320	SLBXOV1	LIG 0 pc	RT	R\$ 713,14	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.493,40





Trecho: BSB > CNF - 03 Out - 2 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém Info. Indisponível

Cia	Vo	Salida	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esq.	Equip	Base	Bagagem	Tip	Tarifa ADT	Tx Comb.	Tx Embr.	RAV-Consolidador	FEE Consolidador	Total	
GOL	1718	03 Out 20:55	03 Out 22:20	01:25	BSB - BRASILIA	CNF - CONFINS	0	738	ANFIAG2GCN	LIG <input type="checkbox"/> 0 pc	RT	R\$ 712,17	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.490,08
GOL	1700	03 Out 08:35	03 Out 09:55	01:20	BSB - BRASILIA	CNF - CONFINS	0	7M8	JNAAAG2GCN	LIG <input type="checkbox"/> 0 pc	RT	R\$ 2.211,92	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.489,58
Azul	2604	03 Out 05:35	03 Out 06:55	01:20	BSB - BRASILIA	CNF - CONFINS	0	295	OZ101RBG	AZU <input type="checkbox"/> 0 pc	OW	R\$ 528,73	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.123,20
Azul	5068	03 Out 10:30	03 Out 11:45	01:15	BSB - BRASILIA	CNF - CONFINS	0	295	OZ101RBG	AZU <input type="checkbox"/> 0 pc	OW	R\$ 528,73	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.123,20
Azul	4521	03 Out 19:20	03 Out 20:40	01:20	BSB - BRASILIA	CNF - CONFINS	0	295	M2101RBG	AZU <input type="checkbox"/> 0 pc	OW	R\$ 658,45	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.382,64
LATAAM	3724	03 Out 20:35	03 Out 21:50	01:15	BSB - BRASILIA	CNF - CONFINS	0	321	VJQX0N1	LIG <input type="checkbox"/> 0 pc	OW	R\$ 1.169,03	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.403,80
LATAAM	3722	03 Out 14:10	03 Out 15:25	01:15	BSB - BRASILIA	CNF - CONFINS	0	320	LJQX0N1	LIG <input type="checkbox"/> 0 pc	OW	R\$ 1.391,57	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.848,88
LATAAM	3720	03 Out 08:40	03 Out 09:55	01:15	BSB - BRASILIA	CNF - CONFINS	0	320	B10X0N1	LIG <input type="checkbox"/> 0 pc	OW	R\$ 2.653,39	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.372,52

Observe acima as opções e cotações para a viagem ou serviço solicitado.
 As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa.
 Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.

Re: Solicitação de Orçamento – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025) 25

"ViajeComCami" <viajecomcami@gmail.com>

Para: licitacao@limaduarde.mg.leg.br

23 de setembro de 2025 às 12:30



Prezados(as), boa tarde.

Encaminho, em anexo, a cotação conforme solicitado.

Ressalto que os valores informados de cada uma das opções referem-se a **1 (um) passageiro**, em atenção ao pedido de apresentação individual dos bilhetes de ida e volta.

Permaneço à disposição para quaisquer ajustes e aguardo retorno para darmos prosseguimento à emissão, caso aprovada a proposta.

Atenciosamente,

Camila Cruz

VIAJE COM CAMI

On Mon, Sep 22, 2025 at 1:13 PM <licitacao@limaduarde.mg.leg.br> wrote:

Assunto: Solicitação de Orçamento – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

Prezados(as),

Conforme resultado do **Credenciamento nº 01/2025**, solicitamos o envio de **orçamento para passagens aéreas**, a ser respondido no prazo máximo de **24 horas**.

Pedimos especial atenção ao cumprimento do disposto no **Termo de Referência, Item 10.8.2 – Cotação**, que determina que todas as propostas reflitam, com exatidão, as informações atualizadas de todos os voos disponíveis para as datas solicitadas, considerando inclusive as promoções tarifárias vigentes.

O documento de cotação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Companhia aérea;
- Cidade de origem e destino;
- Data, horário e aeroportos de embarque e desembarque;
- Duração de cada voo;
- Duração das escalas, se houver;
- Valor de cada bilhete.

Detalhes da solicitação:

- **Número de passagens:** 4 (para 2 passageiros – 2 trechos de ida e 2 de volta);
- **Trechos:** Belo Horizonte ⇄ Brasília;
- **Datas:** saída em **30/09/2025** e retorno em **03/10/2025**;
- **Preferência:** voos sem escalas.

Aguardamos o envio da proposta dentro do prazo informado.

Atenciosamente,

Fernanda Cristina dos Santos.
WHATSAPP (32) 99801-8739





Atendente: Camila Cristina Cruz Alves
E-mail: camilacristina582@yahoo.com
Telefone: 55 31 989822285

Trecho: CNF > BSB - 30 Set - 1 ADT Mochila ou bolsa Bagagem despachada Não contém Info. Indisponível

Cia	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Bagagem	Tarifa ADT	Tx Emb.	Total
GOL	1623	30 Set 06:45	30 Set 08:00	01:15	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - Brasilia	LIG 0 pc	R\$ 516,44	R\$ 33,56	R\$ 522,21

LATAM	3863	30 Set 10:40	30 Set 12:00	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - Brasilia	LIG 0 pc	R\$ 646,10	R\$ 33,56	R\$ 744,27
-------	------	--------------	--------------	-------	----------------------	----------------	----------	------------	-----------	------------

AZUL	4673	30 Set 08:30	30 Set 09:50	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - Brasilia	AZU 0 pc	R\$ 646,35	R\$ 33,56	R\$ 744,55
------	------	--------------	--------------	-------	----------------------	----------------	----------	------------	-----------	------------

AZUL	2780	30 Set 12:35	30 Set 13:55	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - Brasilia	AZU 0 pc	R\$ 646,35	R\$ 33,56	R\$ 744,55
------	------	--------------	--------------	-------	----------------------	----------------	----------	------------	-----------	------------



EM BRANCO

Trecho: BSB > CNF - 03 Out - 1 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém Info. Indispensível

Cia	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Bagagem	Tarifa ADT	Tx Emb.	Total
AZUL	4521	03 Out 19:20	03 Out 20:40	01:20	BSB - Brasília	CNF - BELO HORIZONTE	AZU <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 0 pc	R\$ 783,02	R\$ 32,87	R\$ 894,19

AZUL	4721	03 Out 14:50	03 Out 16:10	01:20	BSB - Brasília	CNF - BELO HORIZONTE	AZU <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 0 pc	R\$ 788,78	R\$ 32,87	R\$ 900,53
------	------	--------------	--------------	-------	----------------	----------------------	---	------------	-----------	------------

E-LATAM	3724	03 Out 20:35	03 Out 21:50	01:15	BSB - Brasília	CNF - BELO HORIZONTE	LIG <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 0 pc	R\$ 1.051,71	R\$ 32,87	R\$ 1.189,75
---------	------	--------------	--------------	-------	----------------	----------------------	---	--------------	-----------	--------------

AZUL	2604	03 Out 05:35	03 Out 06:55	01:20	BSB - Brasília	CNF - BELO HORIZONTE	AZU <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 0 pc	R\$ 657,32	R\$ 32,87	R\$ 755,92
------	------	--------------	--------------	-------	----------------	----------------------	---	------------	-----------	------------

Observe acima as opções e cotações para a viagem ou serviço solicitado.
 As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa. Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.



EM BRANCO

RE: Solicitação de Orçamento – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

"Cristiano Ribas" <cristianoribasm@hotmail.com>

23 de setembro de 2025 às 15:52

Para: licitacao@limaduarde.mg.leg.br



Olá, boa tarde!

Segue cotação.

Att.

De: licitacao@limaduarde.mg.leg.br <licitacao@limaduarde.mg.leg.br>

Enviado: segunda-feira, 22 de setembro de 2025 13:24

Para: cristianoribasm@hotmail.com <cristianoribasm@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de Orçamento – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

Prezados(as),

Conforme resultado do **Credenciamento nº 01/2025**, solicitamos o envio de **orçamento para passagens aéreas**, a ser respondido no prazo máximo de **24 horas**.

Pedimos especial atenção ao cumprimento do disposto no **Termo de Referência, Item 10.8.2 – Cotação**, que determina que todas as propostas reflitam, com exatidão, as informações atualizadas de todos os voos disponíveis para as datas solicitadas, considerando inclusive as promoções tarifárias vigentes.

O documento de cotação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Companhia aérea;
- Cidade de origem e destino;
- Data, horário e aeroportos de embarque e desembarque;
- Duração de cada voo;
- Duração das escalas, se houver;
- Valor de cada bilhete.

Detalhes da solicitação:

- **Número de passagens:** 4 (para 2 passageiros – 2 trechos de ida e 2 de volta);
- **Trechos:** Belo Horizonte ⇌ Brasília;
- **Datas:** saída em **30/09/2025** e retorno em **03/10/2025**;
- **Preferência:** voos sem escalas.

Aguardamos o envio da proposta dentro do prazo informado.

Atenciosamente,

Fernanda Cristina dos Santos.
WHATSAPP (32) 99801-8739

EM BRANCO



CNPJ: 33.104.000/0001-90

COTACÃO

CIDADE: LIMA DUARTE - MG
AGENTE: Prefeitura Municipal

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PASSAGEM AÉREA 30/09 – CNF x BSB – AZUL SAIDA 17:15h – 18:h40 - DIRETO	2	910,00	1.820,00
PASSAGEM AÉREA 03/10 – BSB x CNF – AZUL SAIDA 19:20h – 20:40h – DIRETO	2	765,00	1.530,00
VALOR TOTAL			R\$ 3.350,00

Prazo de validade da proposta: 2 hs
Representante: Nome: Cristiano Ribas Mitura
CPF: 080.689.719-80
Cargo: Adminstrador

Declaro, para os devidos fins, que estão incluídos no preço proposto todos os impostos, taxas, seguros, fretes, bom como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes até a efetiva entrega dos materiais

Cruz Machado, 23 de setembro de 2025

Assinado digitalmente por CRISTIANO RIBAS
MITURA:08068971980
ND, C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=AC
VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL PLUS, OU=
Videconferência, OU=47152342000133, CN=
CRISTIANO RIBAS MITURA 08068971980
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade
Data: 2025.09.23 16:05:42-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0

Cristiano Ribas Mitura
CPF: 080.689.719-80

Av. Constante Otto, nº 42, Centro – CEP: 84.620-000
Cruz Machado – Paraná
cristianoribasm@hotmail.com
Telefone (42) 9 8845-7733

EN BRANCO

Re: Solicitação de Orçamento – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

"Atendimento Atendimento" <atendimento@terracotaviagens.com.br> 23 de setembro de 2025 às 16:01

Para: licitacao@limaduarte.mg.leg.br



Fernanda,

Segue em anexo a cotação solicitada. Caso haja alguma dúvida ou necessidade de alteração, por favor, me avise.

Fico no aguardo do seu retorno.

Obrigada,
Atenciosamente,

Em ter., 23 de set. de 2025 às 15:40, <licitacao@limaduarte.mg.leg.br> escreveu:

boa tarde!

Me envie por favor até as 16:30.

Att

23 de setembro de 2025 às 13:14, "Atendimento Atendimento" <atendimento@terracotaviagens.com.br> escreveu:

Boa tarde Fernanda, tudo bem?
Ainda posso te enviar a cotação hoje?

Fico no aguardo da sua resposta.

att,

Em seg., 22 de set. de 2025 às 13:08, <licitacao@limaduarte.mg.leg.br> escreveu:

Prezados(as),

Conforme resultado do **Credenciamento nº 01/2025**, solicitamos o envio de **orçamento para passagens aéreas**, a ser respondido no prazo máximo de **24 horas**.

Pedimos especial atenção ao cumprimento do disposto no **Termo de Referência, Item 10.8.2 – Cotação**, que determina que todas as propostas reflitam, com exatidão, as informações atualizadas de todos os voos disponíveis para as datas solicitadas, considerando inclusive as promoções tarifárias vigentes.

O documento de cotação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Companhia aérea;
- Cidade de origem e destino;
- Data, horário e aeroportos de embarque e desembarque;
- Duração de cada voo;
- Duração das escalas, se houver;



- Valor de cada bilhete.

Detalhes da solicitação:

- **Número de passagens:** 4 (para 2 passageiros – 2 trechos de ida e 2 de volta);
- **Trechos:** Belo Horizonte ⇄ Brasília;
- **Datas:** saída em **30/09/2025** e retorno em **03/10/2025**;
- **Preferência:** voos sem escalas.

Aguardamos o envio da proposta dentro do prazo informado.

Atenciosamente,

Fernanda Cristina dos Santos.
WHATSAPP (32) 99801-8739

--

--

 M8XraPScPPKF4D4cebmf

--

--

 M8XraPScPPKF4D4cebmf



PASSAGEM AÉREA

Voando Latam e Azul

Saída	Chegada	Origem	Destino
30 Set 10:40h	30 Set 12:00h	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA
Saída	Chegada	Origem	Destino
03 Out 14:50h	03 Out 16:10h	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE

Essa tarifa aérea não é reembolsável!

Valor de cada bilhete da ida - R\$ 817,76

Valor de cada bilhete da volta - R\$ 900,53

VALOR TOTAL: R\$ 3.436,58

Esses bilhetes inclui uma bagagem de mão + mala de até 10kg e as taxas de embarque já estão inclusas.

- Confira a regra tarifária do seu voo antes de emitir, pois depois de emitido, qualquer alteração ou cancelamento, está sujeito às regras da companhia aérea.
- A tarifa mais econômica, normalmente, é não reembolsável.
- A maioria das companhias aéreas, cobram para a marcação de assentos.
- Avise-nos, se você tiver alguma restrição alimentar ou dificuldade de locomoção.
- Alguns voos não abrem para check in online.

EM BRANCO

VIAGEM NACIONAL



Antes de estudar as informações da sua proposta de viagem, pedimos por gentileza, que leia todas as informações abaixo e veja quais informações se aplicam para a sua viagem. São informações muito importantes e que se deixadas para trás, podem ser um problema no dia do embarque. É de responsabilidade do próprio viajante, organizar toda a sua documentação.

1 DOCUMENTO PARA EMBARCAR

- Carteira de Identidade (RG) original
- Passaporte;
- Carteira Nacional de Habilitação (modelo físico com fotografia);
- Carteira de Trabalho (modelo físico com fotografia);
- DNI (Documento Nacional de Identidade);
- A CNH-e (Carteira Nacional de Habilitação Eletrônica) agora é aceita no embarque de passageiros em trechos domésticos. Para ser um documento válido, suas informações devem ser compatíveis com as informações do cartão de embarque. O documento deve ser apresentado dentro do próprio aplicativo "CNH Digital" no celular do passageiro;

2 AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE IDADE

Para que um menor de idade possa viajar, é necessário obter uma autorização formal dos pais ou responsáveis legais. Este documento deve ser devidamente assinado e autenticado, garantindo que a criança ou adolescente tem permissão para realizar a viagem, seja ela nacional ou internacional.

CNH VÁLIDA

- 3 Para dirigir no local, é essencial possuir uma Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida. No entanto, é importante verificar se a CNH está dentro do prazo de validade.

CARTÃO DE CRÉDITO

- 4 Se você vai alugar um carro nessa viagem, será obrigatório ter um cartão de crédito no nome do motorista.



TERRACOTA

VIAGENS

EM BRANCO

**Re: Solicitação de Reenvio de Orçamento – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)**

"Ana Carolina Seabra VIP MUNDI" <cotacaovipmundi@gmail.com>

23 de setembro de 2025 às 18:00

Para: licitacao@limaduarte.mg.leg.br

Cc: "VIP MUNDI" <agenciavipmundi@gmail.com>, "Ronei Junior VIPMUNDI" <cotacaovipmundi2@gmail.com>, "Ivan Barreto" <ilbband@gmail.com>

Prezada Sra Fernanda, boa tarde!
Estimo que esteja bem.

Não há voos no período solicitado. Lhe enviei todos os voos disponíveis para que possa analisar.

Atenciosamente,

 IFALpO8-DU1gYrjioG4m

Em ter., 23 de set. de 2025 às 17:53, <licitacao@limaduarte.mg.leg.br> escreveu:
Sim. 01/10/2025.

23 de setembro de 2025 às 17:39, "Ana Carolina Seabra VIP MUNDI" <cotacaovipmundi@gmail.com> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Estimo que estejam bem.

Seria para 01/10?

Atenciosamente,

 IFALpO8-DU1gYrjioG4m

Em ter., 23 de set. de 2025 às 17:33, Ivan Barreto <ilbband@gmail.com> escreveu:

Ivan Barreto
(27)99234-4048
Caio Barreto
(27)99686-0903

----- Mensagem encaminhada -----

De:

<licitacao@limaduarte.mg.leg.br>

Data: ter., 23 de set. de 2025 às 16:55

Assunto: Solicitação de Reenvio de Orçamento – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

Para: <>

ilbband@gmail.com

Boa tarde!

Em complementação à solicitação de orçamento anteriormente enviada no âmbito do **Credenciamento nº 01/2025**, solicitamos a gentileza de **refazerem os orçamentos**, considerando o

ajuste na data e horário de saída.

Alteração solicitada:

• **Trecho:** Belo Horizonte → Brasília

• **Data de saída:** 01/09/2025

• **Horário desejado:** entre 00h e 04h

• **Demais informações:** permanecem conforme solicitação anterior (retorno em 03/10/2025, 2 passageiros, preferencialmente voos sem escalas).

Reforçamos a importância de que as cotações reflitam com exatidão as informações atualizadas de todos os voos disponíveis, incluindo promoções tarifárias vigentes, e contenham os seguintes dados mínimos:

- Empresa aérea;
- Cidade de origem/destino;
- Data, horário e aeroportos de embarque e desembarque;
- Duração de cada voo;
- Duração das escalas (se houver);
- Valor de cada bilhete.

Agradecemos pela atenção e solicitamos o envio da cotação atualizada dentro do prazo estabelecido de **24 horas**.

Att.

Fernanda Cristina.



CNPJ: 33.104.000/0001-90

COTACÃO

CIDADE: LIMA DUARTE - MG

AGENTE: Prefeitura Municipal

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PASSAGEM AÉREA 01/10 – CNF x BSB – LATAM SAIDA 06:10h – 07:h30 - DIRETO	2	760,00	1.520,00
PASSAGEM AÉREA 03/10 – BSB x CNF – LATAM SAIDA 20:35h – 21:50h – DIRETO	2	970,00	1.940,00
VALOR TOTAL			R\$ 3.460,00

Prazo de validade da proposta: 2 hs

Representante: Nome: Cristiano Ribas Mitura

CPF: 080.689.719-80

Cargo: Adminstrador

Declaro, para os devidos fins, que estão incluídos no preço proposto todos os impostos, taxas, seguros, fretes, bom como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes até a efetiva entrega dos materiais

Cruz Machado, 24 de setembro de 2025

CRISTIANO
RIBAS
MITURA:080689
71980

Assinado digitalmente por CRISTIANO RIBAS
MITURA 08068971980
NO CNPQ, CNPq/Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
AC VALIO RFB VS. GUAR SENHA DIGITAL PLUS,
OU=Validadores, OU=471823-2008133, OU=
CRISTIANO RIBAS MITURA 08068971980
Rabbit: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.24 09:17:14-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0

Cristiano Ribas Mitura
CPF: 080.689.719-80

Av. Constante Otto, nº 42, Centro – CEP: 84.620-000

Cruz Machado – Paraná

cristianoribasm@hotmail.com

Telefone (42) 9 8845-7733

EM BRANCO

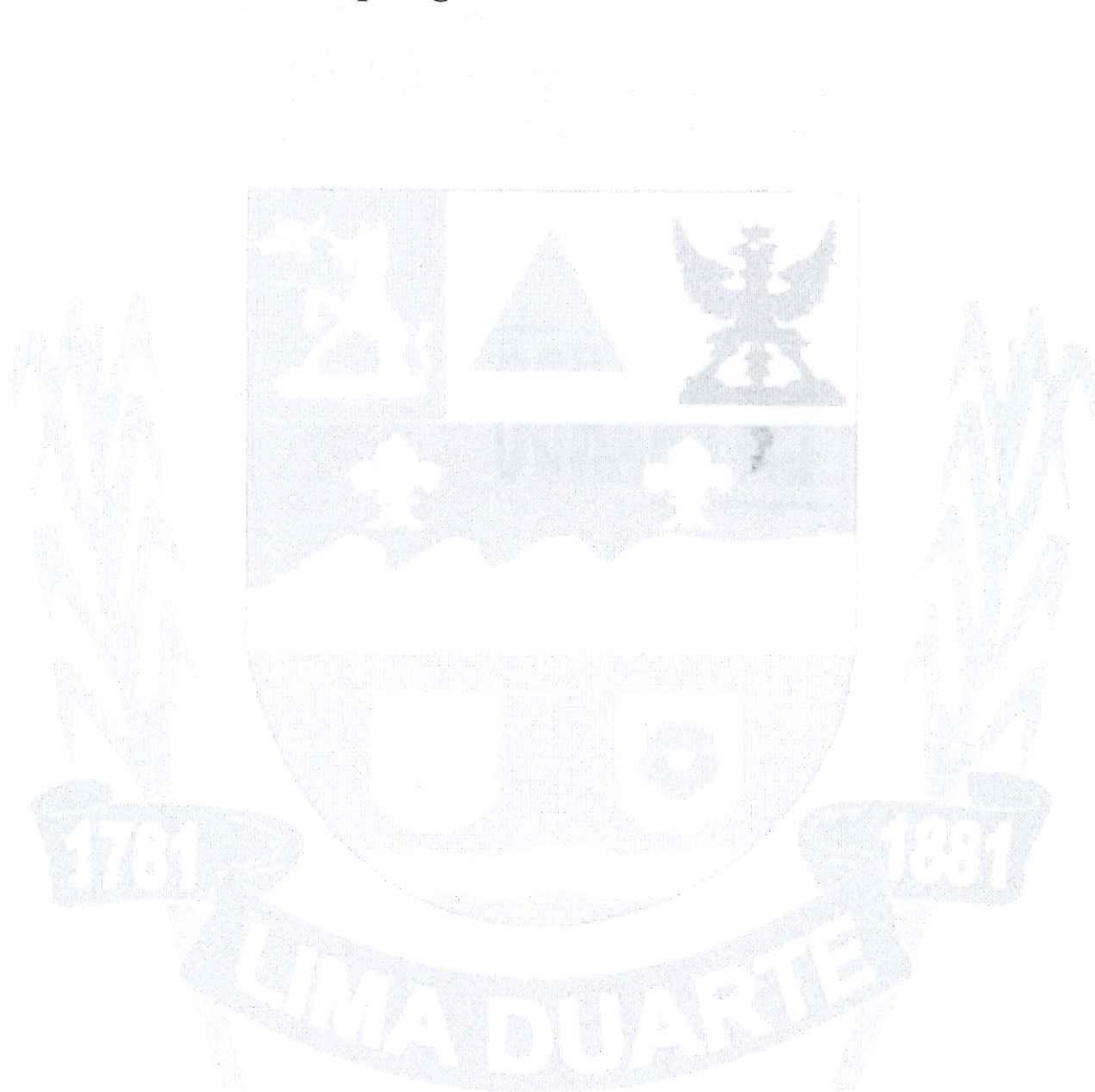


CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE



Anexo IV

**Solicitações de reenvio de cotações devido ao retarifamento de
pasagens em 23/09/2025.**



Sede provisória: Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15 – Centro – CEP: 36.140-000 – Lima Duarte – MG
Telefone: (32) 99863-4627 - E-mail: licitacao@limaduarte.mg.leg.br
Página na Internet: [http:// http://www.limaduarte.mg.leg.br](http://http://www.limaduarte.mg.leg.br)

EN BRANCO

Solicitação de Reenvio de Orçamento – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

licitacao@limaduarte.mg.leg.br

Para: "Atendimento Atendimento"

<atendimento@terracotaviagens.com.br>

23 de setembro de 2025 às 16:43



Boa tarde!

Em complementação à solicitação de orçamento anteriormente enviada no âmbito do **Credenciamento nº 01/2025**, solicitamos a gentileza de **refazerem os orçamentos**, considerando o ajuste na data e horário de saída.

Alteração solicitada:

- **Trecho:** Belo Horizonte → Brasília
- **Data de saída:** 01/09/2025
- **Horário desejado:** entre 00h e 04h
- **Demais informações:** permanecem conforme solicitação anterior (retorno em 03/10/2025, 2 passageiros, preferencialmente voos sem escalas).

Reforçamos a importância de que as cotações reflitam com exatidão as informações atualizadas de todos os voos disponíveis, incluindo promoções tarifárias vigentes, e contenham os seguintes dados mínimos:

- Empresa aérea;
- Cidade de origem/destino;
- Data, horário e aeroportos de embarque e desembarque;
- Duração de cada voo;
- Duração das escalas (se houver);
- Valor de cada bilhete.

Agradecemos pela atenção e solicitamos o envio da cotação atualizada dentro do prazo estabelecido de **24 horas**.

Att.

Fernanda Cristina.

EM BRANCO

**Solicitação de Reenvio de Orçamento – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 37
01/2025)**

licitacao@limaduarte.mg.leg.br

Para: contato@lotusagencytravel.com.br

23 de setembro de 2025 às 16:44



Boa tarde!

Em complementação à solicitação de orçamento anteriormente enviada no âmbito do **Credenciamento nº 01/2025**, solicitamos a gentileza de **refazerem os orçamentos**, considerando o ajuste na data e horário de saída.

Alteração solicitada:

- **Trecho:** Belo Horizonte → Brasília
- **Data de saída:** 01/09/2025
- **Horário desejado:** entre 00h e 04h
- **Demais informações:** permanecem conforme solicitação anterior (retorno em 03/10/2025, 2 passageiros, preferencialmente voos sem escalas).

Reforçamos a importância de que as cotações reflitam com exatidão as informações atualizadas de todos os voos disponíveis, incluindo promoções tarifárias vigentes, e contenham os seguintes dados mínimos:

- Empresa aérea;
- Cidade de origem/destino;
- Data, horário e aeroportos de embarque e desembarque;
- Duração de cada voo;
- Duração das escalas (se houver);
- Valor de cada bilhete.

Agradecemos pela atenção e solicitamos o envio da cotação atualizada dentro do prazo estabelecido de **24 horas**.

Att.

Fernanda Cristina.

EM BRANCO

Solicitação de Reenvio de Orçamento – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 38 01/2025)

licitacao@limaduarte.mg.leg.br

Para: "ViajeComCami" <viajecomcami@gmail.com>

23 de setembro de 2025 às 16:47



Boa tarde!

Em complementação à solicitação de orçamento anteriormente enviada no âmbito do **Credenciamento nº 01/2025**, solicitamos a gentileza de **refazerem os orçamentos**, considerando o ajuste na data e horário de saída.

Alteração solicitada:

- **Trecho:** Belo Horizonte → Brasília
- **Data de saída:** 01/09/2025
- **Horário desejado:** entre 00h e 04h
- **Demais informações:** permanecem conforme solicitação anterior (retorno em 03/10/2025, 2 passageiros, preferencialmente voos sem escalas).

Reforçamos a importância de que as cotações reflitam com exatidão as informações atualizadas de todos os voos disponíveis, incluindo promoções tarifárias vigentes, e contenham os seguintes dados mínimos:

- Empresa aérea;
- Cidade de origem/destino;
- Data, horário e aeroportos de embarque e desembarque;
- Duração de cada voo;
- Duração das escalas (se houver);
- Valor de cada bilhete.

Agradecemos pela atenção e solicitamos o envio da cotação atualizada dentro do prazo estabelecido de **24 horas**.

Att.

Fernanda Cristina.

EM BRANCO

Solicitação de Reenvio de Orçamento – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

licitacao@limaduarte.mg.leg.br

Para: eduardo@zanellatravels.com.br

23 de setembro de 2025 às 16:48



Boa tarde!

Em complementação à solicitação de orçamento anteriormente enviada no âmbito do **Credenciamento nº 01/2025**, solicitamos a gentileza de **refazerem os orçamentos**, considerando o ajuste na data e horário de saída.

Alteração solicitada:

- **Trecho:** Belo Horizonte → Brasília
- **Data de saída:** 01/09/2025
- **Horário desejado:** entre 00h e 04h
- **Demais informações:** permanecem conforme solicitação anterior (retorno em 03/10/2025, 2 passageiros, preferencialmente voos sem escalas).

Reforçamos a importância de que as cotações reflitam com exatidão as informações atualizadas de todos os voos disponíveis, incluindo promoções tarifárias vigentes, e contenham os seguintes dados mínimos:

- Empresa aérea;
- Cidade de origem/destino;
- Data, horário e aeroportos de embarque e desembarque;
- Duração de cada voo;
- Duração das escalas (se houver);
- Valor de cada bilhete.

Agradecemos pela atenção e solicitamos o envio da cotação atualizada dentro do prazo estabelecido de **24 horas**.

Att.

Fernanda Cristina.

EN BRANCO

Solicitação de Reenvio de Orçamento – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

licitacao@limaduarte.mg.leg.br

Para: giulia@viagensfutura.com.br

23 de setembro de 2025 às 16:49



Boa tarde!

Em complementação à solicitação de orçamento anteriormente enviada no âmbito do **Credenciamento nº 01/2025**, solicitamos a gentileza de **refazerem os orçamentos**, considerando o ajuste na data e horário de saída.

Alteração solicitada:

- **Trecho:** Belo Horizonte → Brasília
- **Data de saída:** 01/09/2025
- **Horário desejado:** entre 00h e 04h
- **Demais informações:** permanecem conforme solicitação anterior (retorno em 03/10/2025, 2 passageiros, preferencialmente voos sem escalas).

Reforçamos a importância de que as cotações reflitam com exatidão as informações atualizadas de todos os voos disponíveis, incluindo promoções tarifárias vigentes, e contenham os seguintes dados mínimos:

- Empresa aérea;
- Cidade de origem/destino;
- Data, horário e aeroportos de embarque e desembarque;
- Duração de cada voo;
- Duração das escalas (se houver);
- Valor de cada bilhete.

Agradecemos pela atenção e solicitamos o envio da cotação atualizada dentro do prazo estabelecido de **24 horas**.

Att.

Fernanda Cristina.

EM BRANCO

Solicitação de Reenvio de Orçamento – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

licitacao@limaduarte.mg.leg.br

Para: gabriel@viagensfutura.com.br

23 de setembro de 2025 às 16:50



Boa tarde!

Em complementação à solicitação de orçamento anteriormente enviada no âmbito do **Credenciamento nº 01/2025**, solicitamos a gentileza de **refazerem os orçamentos**, considerando o ajuste na data e horário de saída.

Alteração solicitada:

- **Trecho:** Belo Horizonte → Brasília
- **Data de saída:** 01/09/2025
- **Horário desejado:** entre 00h e 04h
- **Demais informações:** permanecem conforme solicitação anterior (retorno em 03/10/2025, 2 passageiros, preferencialmente voos sem escalas).

Reforçamos a importância de que as cotações reflitam com exatidão as informações atualizadas de todos os voos disponíveis, incluindo promoções tarifárias vigentes, e contenham os seguintes dados mínimos:

- Empresa aérea;
- Cidade de origem/destino;
- Data, horário e aeroportos de embarque e desembarque;
- Duração de cada voo;
- Duração das escalas (se houver);
- Valor de cada bilhete.

Agradecemos pela atenção e solicitamos o envio da cotação atualizada dentro do prazo estabelecido de **24 horas**.

Att.

Fernanda Cristina.

EM BRANCO

**Solicitação de Reenvio de Orçamento – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 42
01/2025)**

licitacao@limaduarte.mg.leg.br

Para: adm@littrip.com.br

23 de setembro de 2025 às 16:51



Boa tarde!

Em complementação à solicitação de orçamento anteriormente enviada no âmbito do **Credenciamento nº 01/2025**, solicitamos a gentileza de **refazerem os orçamentos**, considerando o ajuste na data e horário de saída.

Alteração solicitada:

- **Trecho:** Belo Horizonte → Brasília
- **Data de saída:** 01/09/2025
- **Horário desejado:** entre 00h e 04h
- **Demais informações:** permanecem conforme solicitação anterior (retorno em 03/10/2025, 2 passageiros, preferencialmente voos sem escalas).

Reforçamos a importância de que as cotações reflitam com exatidão as informações atualizadas de todos os voos disponíveis, incluindo promoções tarifárias vigentes, e contenham os seguintes dados mínimos:

- Empresa aérea;
- Cidade de origem/destino;
- Data, horário e aeroportos de embarque e desembarque;
- Duração de cada voo;
- Duração das escalas (se houver);
- Valor de cada bilhete.

Agradecemos pela atenção e solicitamos o envio da cotação atualizada dentro do prazo estabelecido de **24 horas**.

Att.

Fernanda Cristina.

EM BRANCO

Solicitação de Reenvio de Orçamento – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

licitacao@limaduarte.mg.leg.br

Para: cristianoribasm@hotmail.com

23 de setembro de 2025 às 16:53



Boa tarde!

Em complementação à solicitação de orçamento anteriormente enviada no âmbito do **Credenciamento nº 01/2025**, solicitamos a gentileza de **refazerem os orçamentos**, considerando o ajuste na data e horário de saída.

Alteração solicitada:

- **Trecho:** Belo Horizonte → Brasília
- **Data de saída:** 01/09/2025
- **Horário desejado:** entre 00h e 04h
- **Demais informações:** permanecem conforme solicitação anterior (retorno em 03/10/2025, 2 passageiros, preferencialmente voos sem escalas).

Reforçamos a importância de que as cotações reflitam com exatidão as informações atualizadas de todos os voos disponíveis, incluindo promoções tarifárias vigentes, e contenham os seguintes dados mínimos:

- Empresa aérea;
- Cidade de origem/destino;
- Data, horário e aeroportos de embarque e desembarque;
- Duração de cada voo;
- Duração das escalas (se houver);
- Valor de cada bilhete.

Agradecemos pela atenção e solicitamos o envio da cotação atualizada dentro do prazo estabelecido de **24 horas**.

Att.

Fernanda Cristina.

EM BRANCO

RE: Solicitação de Reenvio de Orçamento – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

"Cristiano Ribas" <cristianoribasm@hotmail.com>

Para: licitacao@limaduarte.mg.leg.br

24 de setembro de 2025 às 09:17



Olá, bom dia!

Segue cotação.

Att.

De: licitacao@limaduarte.mg.leg.br <licitacao@limaduarte.mg.leg.br>

Enviado: terça-feira, 23 de setembro de 2025 16:53

Para: cristianoribasm@hotmail.com <cristianoribasm@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de Reenvio de Orçamento – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

Boa tarde!

Em complementação à solicitação de orçamento anteriormente enviada no âmbito do **Credenciamento nº 01/2025**, solicitamos a gentileza de **refazerem os orçamentos**, considerando o ajuste na data e horário de saída.

Alteração solicitada:

- **Trecho:** Belo Horizonte → Brasília
- **Data de saída:** 01/09/2025
- **Horário desejado:** entre 00h e 04h
- **Demais informações:** permanecem conforme solicitação anterior (retorno em 03/10/2025, 2 passageiros, preferencialmente voos sem escalas).

Reforçamos a importância de que as cotações reflitam com exatidão as informações atualizadas de todos os voos disponíveis, incluindo promoções tarifárias vigentes, e contenham os seguintes dados mínimos:

- Empresa aérea;
- Cidade de origem/destino;
- Data, horário e aeroportos de embarque e desembarque;
- Duração de cada voo;
- Duração das escalas (se houver);
- Valor de cada bilhete.

Agradecemos pela atenção e solicitamos o envio da cotação atualizada dentro do prazo estabelecido de **24 horas**.

Att.

Fernanda Cristina.

EM BRANCO



Atendente: ANA CAROLINA OLIVEIRA SEABRA
 E-mail: cotacaoovipmundi@gmail.com
 Telefone: 55 27 981211084



Trecho: CNF > BSB - 01 Out - 1 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém Info. Indisponível

Cia	Voo	Saida	Chegada	Duração	Origem	Destino	Exc	Escon.	Base	Bagagem	Tipo	Tarifa AET	Tx Conto	Tax Imp	FAV Consolidado	FEE Consolidado	DU	Total
Azul	4126	01 Out	01 Out	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	295	UCLX07BG	AZU 0 pc	OW	R\$ 571,84	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 605,40
		+AZU 1 pc 23KG	OW							R\$ 679,84	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 713,40		
Azul	4673	01 Out	01 Out	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	295	P07MATBG	AZU 0 pc	OW	R\$ 675,92	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 709,48
		+AZU 1 pc 23KG	OW							R\$ 783,92	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 817,48		
Azul	2780	01 Out	01 Out	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	295	P07MATBG	AZU 0 pc	OW	R\$ 675,92	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 709,48
		+AZU 1 pc 23KG	OW							R\$ 783,92	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 817,48		
Azul	4799	01 Out	01 Out	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	295	P07MATBG	AZU 0 pc	OW	R\$ 675,92	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 709,48
		+AZU 1 pc 23KG	OW							R\$ 783,92	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 817,48		
LATAM	3723	01 Out	01 Out	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	320	SLBX0V1	LIG 0 pc	OW	R\$ 650,55	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 684,11
		STA 1 pc 23KG	OW							R\$ 749,74	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 783,30		
LATAM	3725	01 Out	01 Out	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	321	SLBX0V1	LIG 0 pc	OW	R\$ 650,55	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 684,11
		STA 1 pc 23KG	OW							R\$ 749,74	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 783,30		
LATAM	3721	01 Out	01 Out	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	321	SLBX0V1	LIG 0 pc	OW	R\$ 650,55	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 684,11
		STA 1 pc 23KG	OW							R\$ 749,74	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 783,30		
GOL	1623	01 Out	01 Out	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	7M8	ANFIAG2GCP	LIG 0 pc	OW	R\$ 657,61	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 691,17
		PLU 1 pc 23KG	OW							R\$ 757,89	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 791,45		
GOL	1843	01 Out	01 Out	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	7M8	ANFIAG2GCP	LIG 0 pc	OW	R\$ 657,61	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 691,17
		PLU 1 pc 23KG	OW							R\$ 757,89	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 791,45		
LATAM	3051	01 Out	01 Out	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
		STA 1 pc 23KG	OW							R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95		
LATAM	3581	01 Out	01 Out	01:45	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
		STA 1 pc 23KG	OW							R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95		
LATAM	3051	01 Out	01 Out	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
		STA 1 pc 23KG	OW							R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95		
LATAM	3671	01 Out	01 Out	01:45	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
		STA 1 pc 23KG	OW							R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95		
LATAM	3551	01 Out	01 Out	01:15	CNF - BELO HORIZONTE	GRU - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
		STA 1 pc 23KG	OW							R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95		
LATAM	3257	01 Out	01 Out	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	319	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
		STA 1 pc 23KG	OW							R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95		
LATAM	3551	01 Out	01 Out	01:15	CNF - BELO HORIZONTE	GRU - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
		STA 1 pc 23KG	OW							R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95		
LATAM	3529	01 Out	01 Out	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	321	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
		STA 1 pc 23KG	OW							R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95		
LATAM	3051	01 Out	01 Out	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
		STA 1 pc 23KG	OW							R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95		
LATAM	4736	01 Out	01 Out	01:40	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
		STA 1 pc 23KG	OW							R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95		



Colação

LATAM	3051	01 Out 11:25	01 Out 12:50	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3052	01 Out 19:00	01 Out 20:50	01:50	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	319	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3051	01 Out 11:25	01 Out 12:50	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3018	01 Out 19:55	01 Out 21:45	01:50	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3551	01 Out 11:25	01 Out 12:40	01:15	CNF - BELO HORIZONTE	GRU - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3259	01 Out 20:55	01 Out 22:35	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	4689	01 Out 10:15	01 Out 11:30	01:15	CNF - BELO HORIZONTE	GRU - SAO PAULO	0	321	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3265	01 Out 12:25	01 Out 14:05	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	4689	01 Out 10:15	01 Out 11:30	01:15	CNF - BELO HORIZONTE	GRU - SAO PAULO	0	321	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3257	01 Out 16:25	01 Out 18:05	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	319	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	4689	01 Out 10:15	01 Out 11:30	01:15	CNF - BELO HORIZONTE	GRU - SAO PAULO	0	321	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3529	01 Out 17:45	01 Out 19:25	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	321	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3039	01 Out 09:25	01 Out 10:45	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	4700	01 Out 11:50	01 Out 13:30	01:40	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3039	01 Out 09:25	01 Out 10:45	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3108	01 Out 13:10	01 Out 14:50	01:40	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	319	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3039	01 Out 09:25	01 Out 10:45	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3581	01 Out 15:00	01 Out 16:45	01:45	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3039	01 Out 09:25	01 Out 10:45	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3671	01 Out 15:45	01 Out 17:30	01:45	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3039	01 Out 09:25	01 Out 10:45	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	4736	01 Out 18:30	01 Out 20:10	01:40	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3043	01 Out 13:45	01 Out 15:00	01:15	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3671	01 Out 15:45	01 Out 17:30	01:45	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95



LATAM	3043	01 Out 13:45	01 Out 15:00	01:15	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	4736	01 Out 18:30	01 Out 20:10	01:40	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3043	01 Out 13:45	01 Out 15:00	01:15	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3012	01 Out 19:00	01 Out 20:50	01:50	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	319	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3043	01 Out 13:45	01 Out 15:00	01:15	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3018	01 Out 19:55	01 Out 21:45	01:50	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3043	01 Out 13:45	01 Out 15:00	01:15	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	4546	01 Out 20:25	01 Out 22:10	01:45	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3043	01 Out 13:45	01 Out 15:00	01:15	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3022	01 Out 21:25	01 Out 23:10	01:45	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3053	01 Out 08:10	01 Out 09:35	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	4700	01 Out 11:50	01 Out 13:30	01:40	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3053	01 Out 08:10	01 Out 09:35	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3108	01 Out 13:10	01 Out 14:50	01:40	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	319	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3053	01 Out 08:10	01 Out 09:35	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3581	01 Out 15:00	01 Out 16:45	01:45	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3053	01 Out 08:10	01 Out 09:35	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3671	01 Out 15:45	01 Out 17:30	01:45	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3053	01 Out 08:10	01 Out 09:35	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	4736	01 Out 18:30	01 Out 20:10	01:40	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3077	01 Out 14:10	01 Out 15:25	01:15	CNF - BELO HORIZONTE	GRU - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3257	01 Out 16:25	01 Out 18:05	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	319	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3077	01 Out 14:10	01 Out 15:25	01:15	CNF - BELO HORIZONTE	GRU - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3529	01 Out 17:45	01 Out 19:25	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	321	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95



Cotação

LATAM 3077	01 Out 14:10	01 Out 15:25	01:15	CNF - BELO HORIZONTE	GRU - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM 3259	01 Out 20:55	01 Out 22:35	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM 3077	01 Out 14:10	01 Out 15:25	01:15	CNF - BELO HORIZONTE	GRU - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM 3656	01 Out 22:50	02 Out 00:30	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	321	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM 4712	01 Out 07:25	01 Out 08:40	01:15	CNF - BELO HORIZONTE	GRU - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM 3263	01 Out 09:50	01 Out 11:30	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM 4712	01 Out 07:25	01 Out 08:40	01:15	CNF - BELO HORIZONTE	GRU - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM 3265	01 Out 12:25	01 Out 14:05	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM 4712	01 Out 07:25	01 Out 08:40	01:15	CNF - BELO HORIZONTE	GRU - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM 3257	01 Out 16:25	01 Out 18:05	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	319	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM 4712	01 Out 07:25	01 Out 08:40	01:15	CNF - BELO HORIZONTE	GRU - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM 3529	01 Out 17:45	01 Out 19:25	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	321	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM 3037	01 Out 06:25	01 Out 07:45	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM 3609	01 Out 09:05	01 Out 10:50	01:45	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM 3037	01 Out 06:25	01 Out 07:45	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM 3006	01 Out 09:50	01 Out 11:35	01:45	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM 3037	01 Out 06:25	01 Out 07:45	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM 4700	01 Out 11:50	01 Out 13:30	01:40	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM 3037	01 Out 06:25	01 Out 07:45	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM 3108	01 Out 13:10	01 Out 14:50	01:40	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	319	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM 3037	01 Out 06:25	01 Out 07:45	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM 3581	01 Out 15:00	01 Out 16:45	01:45	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM 3037	01 Out 06:25	01 Out 07:45	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM 3671	01 Out 15:45	01 Out 17:30	01:45	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95

Colaço



LATAM	3041	01 Out 16:10	01 Out 17:30	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	4736	01 Out 18:30	01 Out 20:10	01:40	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3041	01 Out 16:10	01 Out 17:30	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3012	01 Out 19:00	01 Out 20:50	01:50	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	319	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3041	01 Out 16:10	01 Out 17:30	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3018	01 Out 19:55	01 Out 21:45	01:50	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3561	01 Out 05:50	01 Out 07:10	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	GRU - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3263	01 Out 09:50	01 Out 11:30	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3041	01 Out 16:10	01 Out 17:30	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	4546	01 Out 20:25	01 Out 22:10	01:45	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3041	01 Out 16:10	01 Out 17:30	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3022	01 Out 21:25	01 Out 23:10	01:45	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3561	01 Out 05:50	01 Out 07:10	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	GRU - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3265	01 Out 12:25	01 Out 14:05	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3047	01 Out 05:40	01 Out 07:00	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3010	01 Out 07:45	01 Out 09:30	01:45	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3047	01 Out 05:40	01 Out 07:00	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3004	01 Out 08:15	01 Out 10:00	01:45	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3047	01 Out 05:40	01 Out 07:00	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3609	01 Out 09:05	01 Out 10:50	01:45	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3047	01 Out 05:40	01 Out 07:00	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3006	01 Out 09:50	01 Out 11:35	01:45	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3047	01 Out 05:40	01 Out 07:00	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	4700	01 Out 11:50	01 Out 13:30	01:40	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95



Colação

LATAM	3047	01 Out 05:40	01 Out 07:00	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3108	01 Out 13:10	01 Out 14:50	01:40	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	319	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3933	01 Out 16:50	01 Out 18:15	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	319	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3012	01 Out 19:00	01 Out 20:50	01:50	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	319	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3933	01 Out 16:50	01 Out 18:15	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	319	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3018	01 Out 19:55	01 Out 21:45	01:50	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3933	01 Out 16:50	01 Out 18:15	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	319	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	4546	01 Out 20:25	01 Out 22:10	01:45	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3933	01 Out 16:50	01 Out 18:15	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	319	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3022	01 Out 21:25	01 Out 23:10	01:45	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3049	01 Out 17:40	01 Out 19:05	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3018	01 Out 19:55	01 Out 21:45	01:50	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3049	01 Out 17:40	01 Out 19:05	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	4546	01 Out 20:25	01 Out 22:10	01:45	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3049	01 Out 17:40	01 Out 19:05	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3022	01 Out 21:25	01 Out 23:10	01:45	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3557	01 Out 20:00	01 Out 21:20	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	GRU - SAO PAULO	0	321	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3656	01 Out 22:50	02 Out 00:30	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	321	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3045	01 Out 20:25	01 Out 21:40	01:15	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.217,65
LATAM	3000	02 Out 06:00	02 Out 07:50	01:50	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,95
LATAM	3051	01 Out 11:25	01 Out 12:50	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 67,20	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.251,29
LATAM	3257	01 Out 16:25	01 Out 18:05	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	319	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 67,20	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.369,59
LATAM	3051	01 Out 11:25	01 Out 12:50	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 67,20	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.251,29
LATAM	3529	01 Out 17:45	01 Out 19:25	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	321	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 67,20	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.369,59

Colação



LATAM	3039	01 Out 09:25	01 Out 10:45	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 67,20	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.251,29
LATAM	3257	01 Out 16:25	01 Out 18:05	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	319	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 67,20	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.369,59
LATAM	3039	01 Out 09:25	01 Out 10:45	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 67,20	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.251,29
LATAM	3529	01 Out 17:45	01 Out 19:25	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	321	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 67,20	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.369,59
LATAM	3043	01 Out 13:45	01 Out 15:00	01:15	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 67,20	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.251,29
LATAM	3259	01 Out 20:55	01 Out 22:35	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 67,20	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.369,59
LATAM	3053	01 Out 08:10	01 Out 09:35	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 67,20	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.251,29
LATAM	3257	01 Out 16:25	01 Out 18:05	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	319	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 67,20	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.369,59
LATAM	3053	01 Out 08:10	01 Out 09:35	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 67,20	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.251,29
LATAM	3529	01 Out 17:45	01 Out 19:25	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	321	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 67,20	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.369,59
LATAM	3037	01 Out 06:25	01 Out 07:45	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 67,20	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.251,29
LATAM	3265	01 Out 12:25	01 Out 14:05	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 67,20	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.369,59
LATAM	3041	01 Out 16:10	01 Out 17:30	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 67,20	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.251,29
LATAM	3656	01 Out 22:50	02 Out 00:30	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	321	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 67,20	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.369,59
LATAM	3047	01 Out 05:40	01 Out 07:00	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 67,20	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.251,29
LATAM	3265	01 Out 12:25	01 Out 14:05	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 67,20	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.369,59
LATAM	3933	01 Out 16:50	01 Out 18:15	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	319	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 67,20	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.251,29
LATAM	3656	01 Out 22:50	02 Out 00:30	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	321	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 67,20	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.369,59
LATAM	3049	01 Out 17:40	01 Out 19:05	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 67,20	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.251,29
LATAM	3656	01 Out 22:50	02 Out 00:30	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	321	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 67,20	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.369,59
LATAM	3045	01 Out 20:25	01 Out 21:40	01:15	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 67,20	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.251,29
LATAM	4676	02 Out 07:25	02 Out 09:10	01:45	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	321	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 67,20	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.369,59
LATAM	3551	01 Out 11:25	01 Out 12:40	01:15	CNF - BELO HORIZONTE	GRU - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 94,18	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.278,27
LATAM	4736	01 Out 18:30	01 Out 20:10	01:40	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 94,18	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.396,57



LATAM	4712	01 Out 07:25	01 Out 08:40	01:15	CNF - BELO HORIZONTE	GRU - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 94,18	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.278,27
LATAM	3671	01 Out 15:45	01 Out 17:30	01:45	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 94,18	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.396,57
LATAM	3561	01 Out 05:50	01 Out 07:10	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	GRU - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 94,18	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.278,27
LATAM	4700	01 Out 11:50	01 Out 13:30	01:40	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 94,18	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.396,57
LATAM	3561	01 Out 05:50	01 Out 07:10	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	GRU - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 94,18	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.278,27
LATAM	3108	01 Out 13:10	01 Out 14:50	01:40	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	319	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 94,18	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.396,57
LATAM	3561	01 Out 05:50	01 Out 07:10	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	GRU - SAO PAULO	0	320	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 94,18	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.278,27
LATAM	3581	01 Out 15:00	01 Out 16:45	01:45	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 94,18	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.396,57
LATAM	3557	01 Out 20:00	01 Out 21:20	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	GRU - SAO PAULO	0	321	YJ0XYN1	LIG 0 pc	OW	R\$ 3.184,09	* R\$ 0,00	R\$ 94,18	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.278,27
LATAM	3000	02 Out 06:00	02 Out 07:50	01:50	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	YJ0XYN1	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 3.302,39	* R\$ 0,00	R\$ 94,18	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.396,57
GOL	9060	01 Out 11:10	01 Out 12:15	01:05	CNF - BELO HORIZONTE	GIG - RIO DE JANEIRO	0	738	ENFAAG2GCP	LIG 0 pc	OW	R\$ 777,30	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 810,86
GOL	1977	01 Out 15:40	01 Out 17:30	01:50	GIG - RIO DE JANEIRO	BSB - BRASILIA	0	7M8	ENFAAG2GCP	PLU 1 pc 23KG	OW	R\$ 877,58	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 911,14
GOL	9060	01 Out 11:10	01 Out 12:15	01:05	CNF - BELO HORIZONTE	GIG - RIO DE JANEIRO	0	738	ENFAAG2GCP	LIG 0 pc	OW	R\$ 777,30	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 810,86
GOL	2075	01 Out 18:15	01 Out 20:05	01:50	GIG - RIO DE JANEIRO	BSB - BRASILIA	0	738	ENFAAG2GCP	PLU 1 pc 23KG	OW	R\$ 877,58	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 911,14
GOL	1335	01 Out 11:15	01 Out 12:35	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	738	ENFAAG2GCP	LIG 0 pc	OW	R\$ 777,30	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 810,86
GOL	1452	01 Out 14:50	01 Out 16:40	01:50	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	738	ENFAAG2GCP	PLU 1 pc 23KG	OW	R\$ 877,58	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 911,14
GOL	1335	01 Out 11:15	01 Out 12:35	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	738	ENFAAG2GCP	LIG 0 pc	OW	R\$ 777,30	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 810,86
GOL	1454	01 Out 16:10	01 Out 18:00	01:50	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	73G	ENFAAG2GCP	PLU 1 pc 23KG	OW	R\$ 877,58	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 911,14
GOL	1329	01 Out 10:15	01 Out 11:45	01:30	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	7M8	ENFAAG2GCP	LIG 0 pc	OW	R\$ 777,30	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 810,86
GOL	1452	01 Out 14:50	01 Out 16:40	01:50	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	738	ENFAAG2GCP	PLU 1 pc 23KG	OW	R\$ 877,58	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 911,14
GOL	1329	01 Out 10:15	01 Out 11:45	01:30	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	7M8	ENFAAG2GCP	LIG 0 pc	OW	R\$ 777,30	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 810,86
GOL	1454	01 Out 16:10	01 Out 18:00	01:50	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	73G	ENFAAG2GCP	PLU 1 pc 23KG	OW	R\$ 877,58	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 911,14
GOL	2008	01 Out 09:20	01 Out 10:25	01:05	CNF - BELO HORIZONTE	GIG - RIO DE JANEIRO	0	738	ENFAAG2GCP	LIG 0 pc	OW	R\$ 777,30	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 810,86
GOL	2073	01 Out 11:15	01 Out 13:10	01:55	GIG - RIO DE JANEIRO	BSB - BRASILIA	0	73G	ENFAAG2GCP	PLU 1 pc 23KG	OW	R\$ 877,58	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 911,14



Colaço

GOL	2008	01 Out 09:20	01 Out 10:25	01:05	CNF - BELO HORIZONTE	GIG - RIO DE JANEIRO	0	73B	ENFAAG2GCP	LIG 0 pc	OW	R\$ 777,30	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 810,86
GOL	1977	01 Out 15:40	01 Out 17:30	01:50	GIG - RIO DE JANEIRO	BSB - BRASÍLIA	0	7M8	ENFAAG2GCP	PLU 1 pc 23KG	OW	R\$ 877,58	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 911,14
GOL	1337	01 Out 08:50	01 Out 10:10	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	73B	ENFAAG2GCP	LIG 0 pc	OW	R\$ 777,30	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 810,86
GOL	1444	01 Out 11:40	01 Out 13:30	01:50	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASÍLIA	0	73G	ENFAAG2GCP	PLU 1 pc 23KG	OW	R\$ 877,58	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 911,14
GOL	1317	01 Out 08:50	01 Out 10:10	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	73B	ENFAAG2GCP	LIG 0 pc	OW	R\$ 777,30	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 810,86
GOL	1460	01 Out 17:05	01 Out 18:55	01:50	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASÍLIA	0	7M8	ENFAAG2GCP	PLU 1 pc 23KG	OW	R\$ 877,58	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 911,14
GOL	1313	01 Out 08:10	01 Out 09:30	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	73G	ENFAAG2GCP	LIG 0 pc	OW	R\$ 777,30	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 810,86
GOL	1444	01 Out 11:40	01 Out 13:30	01:50	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASÍLIA	0	73G	ENFAAG2GCP	PLU 1 pc 23KG	OW	R\$ 877,58	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 911,14
GOL	1313	01 Out 08:10	01 Out 09:30	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	73G	ENFAAG2GCP	LIG 0 pc	OW	R\$ 777,30	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 810,86
GOL	1460	01 Out 17:05	01 Out 18:55	01:50	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASÍLIA	0	7M8	ENFAAG2GCP	PLU 1 pc 23KG	OW	R\$ 877,58	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 911,14
GOL	1939	01 Out 14:40	01 Out 15:45	01:05	CNF - BELO HORIZONTE	GIG - RIO DE JANEIRO	0	7M8	ENFAAG2GCP	LIG 0 pc	OW	R\$ 777,30	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 810,86
GOL	2075	01 Out 18:15	01 Out 20:05	01:50	GIG - RIO DE JANEIRO	BSB - BRASÍLIA	0	73B	ENFAAG2GCP	PLU 1 pc 23KG	OW	R\$ 877,58	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 911,14
GOL	1311	01 Out 06:55	01 Out 08:20	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	73G	ENFAAG2GCP	LIG 0 pc	OW	R\$ 777,30	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 810,86
GOL	1442	01 Out 09:15	01 Out 10:55	01:40	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASÍLIA	0	7M8	ENFAAG2GCP	PLU 1 pc 23KG	OW	R\$ 877,58	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 911,14
GOL	1337	01 Out 15:30	01 Out 16:50	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	GRU - SAO PAULO	0	73B	ENFAAG2GCP	LIG 0 pc	OW	R\$ 777,30	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 810,86
GOL	1418	01 Out 21:40	01 Out 23:25	01:45	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASÍLIA	0	73B	ENFAAG2GCP	PLU 1 pc 23KG	OW	R\$ 877,58	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 911,14
GOL	1357	01 Out 06:20	01 Out 07:40	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	GRU - SAO PAULO	0	7M8	ENFAAG2GCP	LIG 0 pc	OW	R\$ 777,30	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 810,86
GOL	1412	01 Out 08:55	01 Out 10:35	01:40	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASÍLIA	0	7M8	ENFAAG2GCP	PLU 1 pc 23KG	OW	R\$ 877,58	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 911,14
GOL	1357	01 Out 06:20	01 Out 07:40	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	GRU - SAO PAULO	0	7M8	ENFAAG2GCP	LIG 0 pc	OW	R\$ 777,30	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 810,86
GOL	1484	01 Out 13:10	01 Out 15:00	01:50	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASÍLIA	0	73B	ENFAAG2GCP	PLU 1 pc 23KG	OW	R\$ 877,58	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 911,14
GOL	2089	01 Out 06:00	01 Out 07:05	01:05	CNF - BELO HORIZONTE	GIG - RIO DE JANEIRO	0	73B	ENFAAG2GCP	LIG 0 pc	OW	R\$ 777,30	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 810,86
GOL	2073	01 Out 11:15	01 Out 13:10	01:55	GIG - RIO DE JANEIRO	BSB - BRASÍLIA	0	73G	ENFAAG2GCP	PLU 1 pc 23KG	OW	R\$ 877,58	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 911,14
GOL	1569	01 Out 16:25	01 Out 17:45	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	73B	ENFAAG2GCP	LIG 0 pc	OW	R\$ 777,30	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 810,86
GOL	1464	01 Out 19:45	01 Out 21:40	01:55	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASÍLIA	0	73B	ENFAAG2GCP	PLU 1 pc 23KG	OW	R\$ 877,58	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 911,14

Cotação

GOL	1371	01 Out 17:00	01 Out 18:20	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	CGH - SAO PAULO	0	73G	ENFAAG2GCP	LIG 0 pc	OW	R\$ 777,30	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00			
GOL	1464	01 Out 19:45	01 Out 21:40	01:55	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	738	ENFAAG2GCP	PLU 1 pc 23KG	OW	R\$ 877,58	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 810,86
GOL	1339	01 Out 18:55	01 Out 20:10	01:15	CNF - BELO HORIZONTE	GRU - SAO PAULO	0	738	ENFAAG2GCP	LIG 0 pc	OW	R\$ 777,30	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 810,86
GOL	1418	01 Out 21:40	01 Out 23:25	01:45	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	738	ENFAAG2GCP	PLU 1 pc 23KG	OW	R\$ 877,58	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 911,14



Observe acima as opções e cotações para a viagem ou serviço solicitado.

As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa.

Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.

EM BRANCO

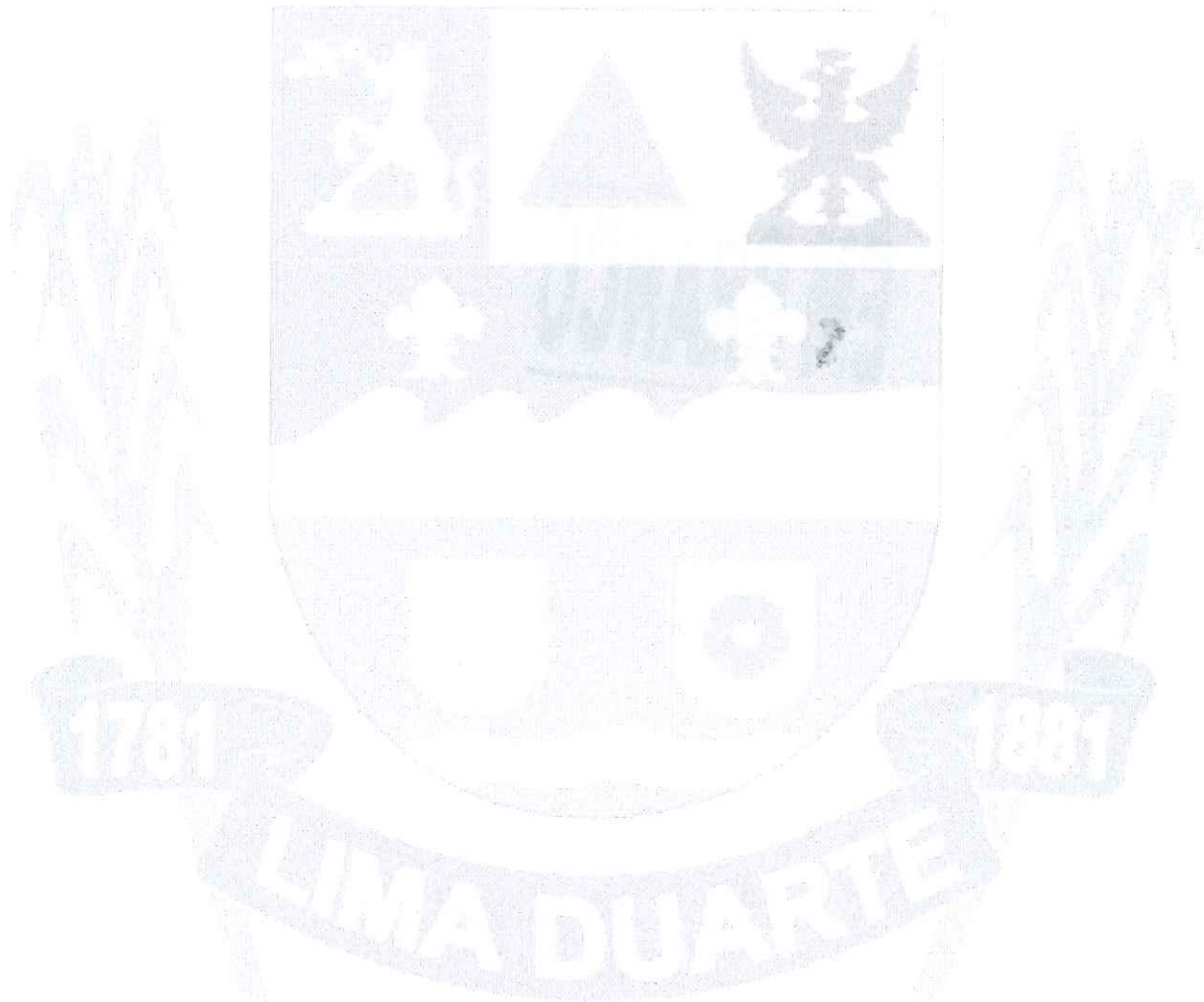


CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE



Anexo V

Solicitação de orçamento e respostas (24/09/2025).



Sede provisória: Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15 – Centro – CEP: 36.140-000 – Lima Duarte – MG
Telefone: (32) 99863-4627 - E-mail: licitacao@limaduarte.mg.leg.br
Página na Internet: [http:// http://www.limaduarte.mg.leg.br](http://http://www.limaduarte.mg.leg.br)

EM BRANCO

Atualização de Cotação – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

licitacao@limaduarte.mg.leg.br

24 de setembro de 2025 às 12:43

Para: "Atendimento Atendimento"

<atendimento@terracotaviagens.com.br>, contato@lotusagencytravel.com.br, viajecomcami@gmail.com,
eduardo@zanellatravels.com.br, giulia@viagensfutura.com.br, gabriel@viagensfutura.com.br,
adm@litrip.com.br, "Cristiano Ribas" <cristianoribas@hotmail.com>, ilbband@gmail.com



Boa tarde!

Prezados(as),

Pedimos a gentileza de **desconsiderar a última solicitação de cotação** enviada por este setor.Solicitamos, por favor, que seja **atualizada apenas a primeira cotação** encaminhada, considerando os seguintes trechos e datas:

- **Trecho de Ida:** Belo Horizonte → Brasília
 - **Data de saída:** 30/09/2025 (preferencialmente voos após às 20h)
 - **Preferência:** voos sem escalas
- **Trecho de Retorno:** Brasília → Belo Horizonte
 - **Data de retorno:** 03/10/2025 (voos à partir das 14h)
 - **Preferência:** voos sem escalas

O envio da cotação atualizada é solicitado até às **15h da presente data**.

Agradecemos pela compreensão e colaboração.

Att.

Fernanda Cristina
Agente de Contratação

EMBRANO



24 de setembro de 2025 às 12:35

COTAÇÃO LIT TRIP

larissa@littrip.com.br

Para: licitacao@limaduarte.mg.leg.br

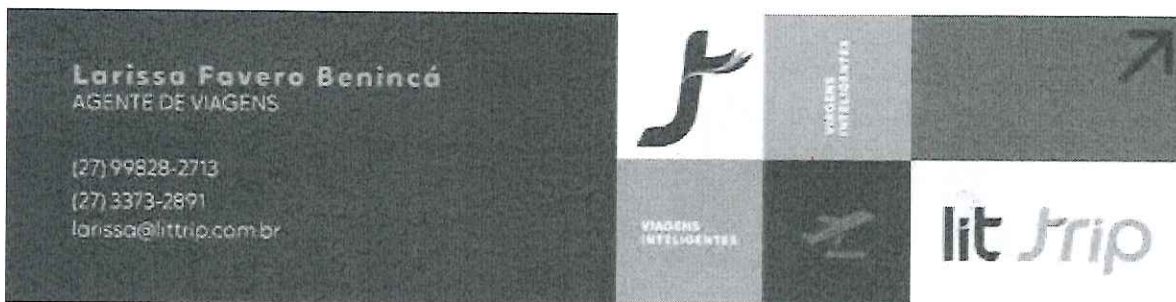
Cc: tiago@littrip.com.br, erica@litcapital.com.br

Boa tarde, tudo bem?

Conforme solicitado por ligação, segue em anexo a cotação revalidada do trecho de Belo Horizonte para Brasília nos dias 30/09 a 03/10.

Qualquer dúvida estou à disposição

Atenciosamente,



EM BRANCO



Atendente: Larissa Favero Beninca
 E-mail: larissa@ittrip.com.br
 Telephone: 55 27 996288537

Trecho: CNF > BSB - 30 Set - 2 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém ? Info. Indisponível

Cla	Var	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esq. Equip.	Base	Bagagem	Tipo	Tarif. ADT	La Comb.	Tx Emb.	FAV Consolidador	FEE Consolidador	DUJ	Total
GOL	1623	30 Set 06:45	30 Set 08:00	01:15	CNF - CONFINS	BSB - BRASILIA	0 738	NND CBG2GCN	LIG 0 pc	RT	R\$ 592,12	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 118,42	R\$ 1.369,78
GOL	1843	30 Set 18:45	30 Set 20:05	01:20	CNF - CONFINS	BSB - BRASILIA	0 738	AND CBG2GCN	LIG 0 pc	RT	R\$ 721,87	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 144,38	R\$ 1.655,24
LATAM	3725	30 Set 06:20	30 Set 07:40	01:20	CNF - CONFINS	BSB - BRASILIA	0 321	NJQR0N1	LIG 0 pc	OW	R\$ 712,93	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 142,58	R\$ 1.635,56
LATAM	3863	30 Set 10:40	30 Set 12:00	01:20	CNF - CONFINS	BSB - BRASILIA	0 320	NJQR0N1	LIG 0 pc	OW	R\$ 712,93	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 142,58	R\$ 1.635,56
Azul	4126	30 Set 21:50	30 Set 23:10	01:20	CNF - CONFINS	BSB - BRASILIA	0 295	O42DRBG	AZU 0 pc	OW	R\$ 1.051,37	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 210,28	R\$ 2.380,14
Azul	4673	30 Set 08:30	30 Set 09:50	01:20	CNF - CONFINS	BSB - BRASILIA	0 295	O42DRBG	AZU 0 pc	OW	R\$ 1.167,02	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 233,40	R\$ 2.634,56
Azul	2780	30 Set 12:35	30 Set 13:55	01:20	CNF - CONFINS	BSB - BRASILIA	0 295	O42DRBG	AZU 0 pc	OW	R\$ 1.167,02	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 233,40	R\$ 2.634,56



EM BRANCO

Cotação

Trecho: BSB > CNF - 03 Out - 2 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém Info. Indisponível

Ciê	Voô	Seida	Chegado	Duração	Origem	Destino	Est. Equip.	Base	Bagagem	Tipo	Tarifa ADT	Is Comb.	Tx Emb.	PAV Consolidador	FEI Consolidador	DAU	Total
COL	1718	03 Out 20:55	03 Out 22:20	01:25	BSB - BRASILIA	CNF - CONFINS	0	738	PNDCAG2GCN LIG 0 pc	RT	R\$ 1.168,60	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 233,72	R\$ 2.636,66
COL	1700	03 Out 08:35	03 Out 09:55	01:20	BSB - BRASILIA	CNF - CONFINS	0	7M8	JNACAG2GCN LIG 0 pc	RT	R\$ 2.210,69	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 442,14	R\$ 4.929,26
Azul	2604	03 Out 05:35	03 Out 06:55	01:20	BSB - BRASILIA	CNF - CONFINS	0	295	L2071RBB AZU 0 pc	OW	R\$ 793,99	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 158,80	R\$ 1.812,52
Azul	5068	03 Out 10:30	03 Out 11:45	01:15	BSB - BRASILIA	CNF - CONFINS	0	295	L2071RBB AZU 0 pc	OW	R\$ 793,99	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 158,80	R\$ 1.812,52
Azul	4521	03 Out 19:20	03 Out 20:40	01:20	BSB - BRASILIA	CNF - CONFINS	0	295	L2071RBB AZU 0 pc	OW	R\$ 793,99	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 158,80	R\$ 1.812,52
Azul	4721	03 Out 14:50	03 Out 16:10	01:20	BSB - BRASILIA	CNF - CONFINS	0	295	G2041RBB AZU 0 pc	OW	R\$ 1.311,92	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 262,38	R\$ 2.951,96
LATAM	3724	03 Out 20:35	03 Out 21:50	01:15	BSB - BRASILIA	CNF - CONFINS	0	321	XJBX0N1 LIG 0 pc	OW	R\$ 832,22	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 166,44	R\$ 1.896,62
LATAM	3722	03 Out 14:10	03 Out 15:25	01:15	BSB - BRASILIA	CNF - CONFINS	0	320	XJBX0N1 LIG 0 pc	OW	R\$ 909,61	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 181,92	R\$ 2.066,88
LATAM	3720	03 Out 08:40	03 Out 09:55	01:15	BSB - BRASILIA	CNF - CONFINS	0	320	LJQX0N1 LIG 0 pc	OW	R\$ 1.429,71	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 285,94	R\$ 3.211,10



Observe acima as opções e cotações para a viagem ou serviço solicitado.
 As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa.
 Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.

EN BRANC

Re: Atualização de Cotação – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025) 56

"Atendimento Atendimento" <atendimento@terracotaviagens.com.br>

24 de setembro de 2025 às 12:52

Para: licitacao@limaduarque.mg.leg.br



Boa tarde, tudo bem?

Em anexo, envio a proposta atualizada, considerando os horários de sua preferência.

Gostaria de destacar que os valores de passagens aéreas podem variar bastante e tendem a aumentar conforme a proximidade da data de embarque.

Fico à disposição para esclarecer qualquer dúvida ou realizar alterações que sejam necessárias. Aguardo seu retorno.

Obrigada!

att,

Em qua., 24 de set. de 2025 às 12:43, <licitacao@limaduarque.mg.leg.br> escreveu:

Boa tarde!

Prezados(as),

Pedimos a gentileza de **desconsiderar a última solicitação de cotação** enviada por este setor.

Solicitamos, por favor, que seja **atualizada apenas a primeira cotação** encaminhada, considerando os seguintes trechos e datas:

- **Trecho de Ida:** Belo Horizonte → Brasília
 - **Data de saída:** 30/09/2025 (preferencialmente voos após às 20h)
 - **Preferência:** voos sem escalas
- **Trecho de Retorno:** Brasília → Belo Horizonte
 - **Data de retorno:** 03/10/2025 (voos à partir das 14h)
 - **Preferência:** voos sem escalas

O envio da cotação atualizada é solicitado até às **15h da presente data**.

Agradecemos pela compreensão e colaboração.

Att.

Fernanda Cristina
Agente de Contratação

--

--

 M8XraPScPPKF4D4cebmf

EM BRANCO



PASSAGEM AÉREA

Voando Azul

Saída	Chegada	Origem	Destino
30 Set 21:50h	30 Set 23:10h	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA
03 Out 14:50h	03 Out 16:10h	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE

Essa tarifa aérea não é reembolsável!

Valor de cada bilhete da ida - R\$ 1.190,07

Valor de cada bilhete da volta - R\$ 1.475,98

VALOR TOTAL: R\$ 5.332,10

Esses bilhetes inclui uma bagagem de mão + mala de até 10kg e as taxas de embarque já estão inclusas.

- Confira a regra tarifária do seu voo antes de emitir, pois depois de emitido, qualquer alteração ou cancelamento, está sujeito às regras da companhia aérea.
- A tarifa mais econômica, normalmente, é não reembolsável.
- A maioria das companhias aéreas, cobram para a marcação de assentos.
- Avise-nos, se você tiver alguma restrição alimentar ou dificuldade de locomoção.
- Alguns voos não abrem para check in online.



VIAGEM NACIONAL

Antes de estudar as informações da sua proposta de viagem, pedimos por gentileza, que leia todas as informações abaixo e veja quais informações se aplicam para a sua viagem. São informações muito importantes e que se deixadas para trás, podem ser um problema no dia do embarque. É de responsabilidade do próprio viajante, organizar toda a sua documentação.

1 DOCUMENTO PARA EMBARCAR

- Carteira de Identidade (RG) original
- Passaporte;
- Carteira Nacional de Habilitação (modelo físico com fotografia);
- Carteira de Trabalho (modelo físico com fotografia);
- DNI (Documento Nacional de Identidade);
- A CNH-e (Carteira Nacional de Habilitação Eletrônica) agora é aceita no embarque de passageiros em trechos domésticos. Para ser um documento válido, suas informações devem ser compatíveis com as informações do cartão de embarque. O documento deve ser apresentado dentro do próprio aplicativo "CNH Digital" no celular do passageiro;

2 AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE IDADE

Para que um menor de idade possa viajar, é necessário obter uma autorização formal dos pais ou responsáveis legais. Este documento deve ser devidamente assinado e autenticado, garantindo que a criança ou adolescente tem permissão para realizar a viagem, seja ela nacional ou internacional.

CNH VÁLIDA

- 3 Para dirigir no local, é essencial possuir uma Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida. No entanto, é importante verificar se a CNH está dentro do prazo de validade.

CARTÃO DE CRÉDITO

- 4 Se você vai alugar um carro nessa viagem, será obrigatório ter um cartão de crédito no nome do motorista.



TERRACOTA

VIAGENS

Re: Atualização de Cotação – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

"Ronei Junior VIPMUNDI" <cotacaovipmundi2@gmail.com>

24 de setembro de 2025 às 13:17

Para: licitacao@limaduar.te.mg.leg.br


Cc: "Ana Carolina Seabra VIP MUNDI" <cotacaovipmundi@gmail.com>, "Caio Oliveira" <caiobarrioli@gmail.com>, "VIP MUNDI" <agenciavipmundi@gmail.com>, "Adm Vip Mundi" <admvipmundi@gmail.com>, "Ivan Barreto" <ilbband@gmail.com>



Prezados,

Conforme solicitado, segue em anexo a cotação

Atenciosamente,

 rxtdivn5ZqKqjgtffsSx0

On Wed, Sep 24, 2025 at 1:11 PM Ivan Barreto <ilbband@gmail.com> wrote:

Ivan Barreto
(27)99234-4048
Caio Barreto
(27)99686-0903

----- Mensagem encaminhada -----

De: <licitacao@limaduar.te.mg.leg.br>

Data: qua., 24 de set. de 2025 às 12:43

Assunto: Atualização de Cotação – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

Para: Atendimento Atendimento <atendimento@terracotaviagens.com.br>,

<contato@lotusagencytravel.com.br>, <viajecomcami@gmail.com>,

<eduardo@zanellatravels.com.br>, <giulia@viagensfutura.com.br>, <gabriel@viagensfutura.com.br>,

<adm@littrip.com.br>, Cristiano Ribas <cristianoribasm@hotmail.com>, <ilbband@gmail.com>

Boa tarde!

Prezados(as),

Pedimos a gentileza de **desconsiderar a última solicitação de cotação** enviada por este setor.

Solicitamos, por favor, que seja **atualizada apenas a primeira cotação** encaminhada, considerando os seguintes trechos e datas:

- **Trecho de Ida:** Belo Horizonte → Brasília
 - **Data de saída:** 30/09/2025 (preferencialmente voos após às 20h)
 - **Preferência:** voos sem escalas
- **Trecho de Retorno:** Brasília → Belo Horizonte
 - **Data de retorno:** 03/10/2025 (voos à partir das 14h)
 - **Preferência:** voos sem escalas

O envio da cotação atualizada é solicitado até **às 15h da presente data.**

Agradecemos pela compreensão e colaboração.



Att.

Fernanda Cristina
Agente de Contratação



Atendente: Ronei Edson Palacio Júnior
E-mail: cotacaovipmundi2@gmail.com
Telefone: 55 27 981211084



Trecho: CNF > BSB - 30 Set - 1 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém Info. Indisponível

Avi	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Base	Bagagem	Tipo	Tarifa ADT	Tax Comb.	Tax Imp.	RAM Considerador	FEE Considerador	OU	Total
Azul	4126	30 Set 21:50	30 Set 23:10	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	295	O42DRBG	AZU <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 0 pc	OW	R\$ 864,74	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 898,30
										+AZ <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1 pc 23KG	OW	R\$ 987,82	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.021,38
GOL	1843	30 Set 18:45	30 Set 20:05	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	738	ANDCBG2GCP	LIG <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 0 pc	RT	R\$ 683,06	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 716,62
										PLU <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1 pc 23KG	RT	R\$ 785,91	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 819,47

Trecho: BSB > CNF - 03 Out - 1 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém Info. Indisponível

Avi	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Base	Bagagem	Tipo	Tarifa ADT	Tax Comb.	Tax Imp.	RAM Considerador	FEE Considerador	OU	Total
Azul	4521	03 Out 19:20	03 Out 20:40	01:20	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	295	L2071RBG	AZU <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 0 pc	OW	R\$ 653,05	* R\$ 0,00	R\$ 32,87	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 685,92
										+AZ <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1 pc 23KG	OW	R\$ 776,12	* R\$ 0,00	R\$ 32,87	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 808,99
Azul	4721	03 Out 14:50	03 Out 16:10	01:20	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	295	G2041RBG	AZU <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 0 pc	OW	R\$ 1.079,04	* R\$ 0,00	R\$ 32,87	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.111,91
										+AZ <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1 pc 23KG	OW	R\$ 1.226,73	* R\$ 0,00	R\$ 32,87	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.259,60
GOL	1718	03 Out 20:55	03 Out 22:20	01:25	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	738	PNDGAG2GCP	LIG <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 0 pc	RT	R\$ 1.105,78	* R\$ 0,00	R\$ 32,87	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.138,65
										PLU <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1 pc 23KG	RT	R\$ 1.233,17	* R\$ 0,00	R\$ 32,87	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.266,04
LATAM	3722	03 Out 14:10	03 Out 15:25	01:15	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	320	XJBX0N1	LIG <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 0 pc	RT	R\$ 780,27	* R\$ 0,00	R\$ 32,87	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 813,14
										STA <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1 pc 23KG	RT	R\$ 871,73	* R\$ 0,00	R\$ 32,87	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 904,60
LATAM	3724	03 Out 20:35	03 Out 21:50	01:15	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	321	XJBX0N1	LIG <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 0 pc	RT	R\$ 780,27	* R\$ 0,00	R\$ 32,87	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 813,14
										STA <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1 pc 23KG	RT	R\$ 871,73	* R\$ 0,00	R\$ 32,87	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 904,60

Observe acima as opções e cotações para a viagem ou serviço solicitado.

As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa.

Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **07.933.551/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:29 do dia 12/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2026.

Código de controle da certidão: **93E8.2633.0D76.838D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.933.551/0001-57
Razão Social: I L BARRETO REPRESENTACOES LTDA ME
Endereço: RUA SILVIO AGOSTINI 42 CASA 02 / SAO JOSE / FUNDAO / ES / 29185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091220361850095608

Informação obtida em 24/09/2025 16:40:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.933.551/0001-57
Certidão n°: 56541605/2025
Expedição: 24/09/2025, às 16:39:28
Validade: 23/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.933.551/0001-57, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BRANCO

RE: Atualização de Cotação – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

eduardo@zanellatravels.com.br

Para: licitacao@limaduarte.mg.leg.br

24 de setembro de 2025 às 14:02



Boa tarde,

No anexo a cotação solicitada.

At.te.

Zanella.

De: licitacao@limaduarte.mg.leg.br <licitacao@limaduarte.mg.leg.br>**Enviado:** quarta-feira, 24 de setembro de 2025 12:43**Para:** Atendimento Atendimento <atendimento@terracotaviagens.com.br>; contato@lotusagencytravel.com.br <contato@lotusagencytravel.com.br>; viajecomcami@gmail.com <viajecomcami@gmail.com>; eduardo@zanellatravels.com.br <eduardo@zanellatravels.com.br>; giulia@viagensfutura.com.br <giulia@viagensfutura.com.br>; gabriel@viagensfutura.com.br <gabriel@viagensfutura.com.br>; adm@litrip.com.br <adm@litrip.com.br>; Cristiano Ribas <cristianoribasm@hotmail.com>; ilbband@gmail.com <ilbband@gmail.com>**Assunto:** Atualização de Cotação – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

Boa tarde!

Prezados(as),

Pedimos a gentileza de **desconsiderar a última solicitação de cotação** enviada por este setor.Solicitamos, por favor, que seja **atualizada apenas a primeira cotação** encaminhada, considerando os seguintes trechos e datas:

- **Trecho de Ida:** Belo Horizonte → Brasília
 - **Data de saída:** 30/09/2025 (preferencialmente voos após às 20h)
 - **Preferência:** voos sem escalas
- **Trecho de Retorno:** Brasília → Belo Horizonte
 - **Data de retorno:** 03/10/2025 (voos à partir das 14h)
 - **Preferência:** voos sem escalas

O envio da cotação atualizada é solicitado até **às 15h da presente data**.

Agradecemos pela compreensão e colaboração.

Att.

Fernanda Cristina
Agente de Contratação

EM BRANCO



À Câmara Municipal de Lima Duarte – MG

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados, segue a nossa proposta comercial para atendimento:

Item	Descrição	Qtd	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
A	<p>Bilhete aéreo, Belo Horizonte (CNF) x Brasília (BSB), para uma pessoa, sem bagagem despachada, ida e volta, nos seguintes itinerários:</p> <p>Ida: 30/09/2025 Saída 21h50 chegando <u>23h10</u> voo direto - AZUL Volta: 03/10/2025 Saída 19h20 chegando <u>20h40</u> voo direto - AZUL</p> <p>Tarifa Light/Azul: Custo para alteração: R\$ 600,00/trecho/passageiro + diferença de tarifa se houver. Em caso de cancelamento, a penalidade aplicada é 100% da tarifa reembolsando apenas as taxas de embarque, descontando R\$ 20,00 por passageiro de taxa administrativa.</p>	1	1.914,89	1.914,89
B	<p>Bilhete aéreo, Belo Horizonte (CNF) x Brasília (BSB), para uma pessoa, sem bagagem despachada, ida e volta, nos seguintes itinerários:</p> <p>Ida: 30/09/2025 Saída 21h50 chegando 23h10 voo direto - AZUL Volta: 03/10/2025 Saída 14h10 chegando 15h25 voo direto - LATAM</p> <p>Tarifa Light/Azul: Custo para alteração: R\$ 600,00/trecho/passageiro + diferença de tarifa se houver. Em caso de cancelamento, a penalidade aplicada é 100% da tarifa reembolsando apenas as taxas de embarque, descontando R\$ 20,00 por passageiro de taxa administrativa.</p>	1	2.145,98	2.145,98

- Declaramos que os preços propostos já abrangem todos os custos diretos e indiretos;
- **Proposta poderá ser renovada ou ajustada a pedido do(a) interessado(a).**
- Prazo para início do serviço/execução: imediato/um dia.
- Forma de pagamento: boleto bancário ou depósito em conta.
- Devido à baixa disponibilidade para a data/local, somente a reserva garante o valor cotado.

São José (SC), 24 de setembro de 2025.

ZANELLA TRAVELS Assinado de forma digital por
AGENCIAS DE VIAGENS ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE
VIAGENS LTDA:5134447000103
LTDA:5134447000103 Data: 2025.09.24 14:00:35 -03'00'

Eduardo Zanella
Sócio Administrador

Zanella Travels Agências de Viagens LTDA

CNPJ: 51.344.470/0001-03
R. Bráulio Vitorino, nº 226 – São José/SC
eduardo@zanellatravels.com.br
48 3380-1429 | 48 99162-5656

EM BRANCO

Re: Atualização de Cotação – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

"ViajeComCami" <viajecomcami@gmail.com>

Para: licitacao@limaduarde.mg.leg.br

24 de setembro de 2025 às 14:15



Boa tarde Fernanda, tudo bem?

Segue cotação de passagens aéreas conforme solicitado. Seguimos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Desde já agradeço e aguardo retorno,
Att, Camila Cruz
VIAJECOMCAMI

On Wed, Sep 24, 2025 at 12:43 PM <licitacao@limaduarde.mg.leg.br> wrote:

Boa tarde!

Prezados(as),

Pedimos a gentileza de **desconsiderar a última solicitação de cotação** enviada por este setor.

Solicitamos, por favor, que seja **atualizada apenas a primeira cotação** encaminhada, considerando os seguintes trechos e datas:

- **Trecho de Ida:** Belo Horizonte → Brasília
 - **Data de saída:** 30/09/2025 (preferencialmente voos após às 20h)
 - **Preferência:** voos sem escalas
- **Trecho de Retorno:** Brasília → Belo Horizonte
 - **Data de retorno:** 03/10/2025 (voos à partir das 14h)
 - **Preferência:** voos sem escalas

O envio da cotação atualizada é solicitado até às **15h da presente data**.

Agradecemos pela compreensão e colaboração.

Att.

Fernanda Cristina
Agente de Contratação

EM BRANCO



Atendente: Camila Cristina Cruz Alves
E-mail: camilacristina582@yahoo.com
Telefone: 55 31 989822285

Trecho: CNF > BSB - 30 Set - 1 ADT Mochila ou bolsa Bagagem despachada Não contém Info. Indisponível

Cia	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Bagagem	Tarifa ADT	Tx Emb.	Total
AZULNOVO	4126	30 Set 21:50	30 Set 23:10	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - Brasília	<input type="checkbox"/> 0 pc	R\$ 684,91	R\$ 33,56	R\$ 718,47

Trecho: BSB > CNF - 03 Out - 1 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém Info. Indisponível

Cia	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Bagagem	Tarifa ADT	Tx Emb.	Total
AZULNOVO	4521	03 Out 19:20	03 Out 20:40	01:20	BSB - Brasília	CNF - BELO HORIZONTE	<input type="checkbox"/> 0 pc	R\$ 873,39	R\$ 32,87	R\$ 906,26

VALOR FINAL IDA E VOLTA PARA 1 PASSAGEIRO: R\$1.624,73



EM BRANCO

Observe acima as opções e cotações para a viagem ou serviço solicitado.
As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa. Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.



EM BRANCO

Re: Atualização de Cotação – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

"ViajeComCami" <viajecomcami@gmail.com>

Para: licitacao@limaduarte.mg.leg.br

24 de setembro de 2025 às 16:03



Boa tarde Fernanda, segue cotação atualizada devido a re-tarifação da companhia aérea.

Agradeço desde já e aguardo retorno,

Att, Camila Cruz

VCC

On Wed, Sep 24, 2025 at 12:43 PM <licitacao@limaduarte.mg.leg.br> wrote:

Boa tarde!

Prezados(as),

Pedimos a gentileza de **desconsiderar a última solicitação de cotação** enviada por este setor.

Solicitamos, por favor, que seja **atualizada apenas a primeira cotação** encaminhada, considerando os seguintes trechos e datas:

- **Trecho de Ida:** Belo Horizonte → Brasília
 - **Data de saída:** 30/09/2025 (preferencialmente voos após às 20h)
 - **Preferência:** voos sem escalas
- **Trecho de Retorno:** Brasília → Belo Horizonte
 - **Data de retorno:** 03/10/2025 (voos à partir das 14h)
 - **Preferência:** voos sem escalas

O envio da cotação atualizada é solicitado até **às 15h da presente data**.

Agradecemos pela compreensão e colaboração.

Att.

Fernanda Cristina
Agente de Contratação

EM BRANCO



Atendente: Camila Cristina Cruz Alves
E-mail: camilacristina582@yahoo.com
Telefone: 55 31 989822285

Trecho: CNF > BSB - 30 Set - 1 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém Info. Indisponível

Cia	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Bagagem	Tarifa ADT	Tx Emb.	Total
AZULNOVO	4126	30 Set 21:50	30 Set 23:10	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - Brasília	0 pc	R\$ 902,90	R\$ 33,56	R\$ 936,46

VALOR FINAL IDA PARA 1 PASSAGEIRO: R\$936,46

Observe acima as opções e cotações para a viagem ou serviço solicitado.

As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa. Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.



EM BRANCO

RE: Atualização de Cotação – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

"Cristiano Ribas" <cristianoribasm@hotmail.com>

Para: licitacao@limaduarde.mg.leg.br

24 de setembro de 2025 às 16:28



BOA TARDE!

Segue cotação.

Att.

De: licitacao@limaduarde.mg.leg.br <licitacao@limaduarde.mg.leg.br>

Enviado: quarta-feira, 24 de setembro de 2025 12:43

Para: Atendimento Atendimento <atendimento@terracotaviagens.com.br>; contato@lotusagencytravel.com.br <contato@lotusagencytravel.com.br>; viajecomcami@gmail.com <viajecomcami@gmail.com>; eduardo@zanellatravels.com.br <eduardo@zanellatravels.com.br>; giulia@viagensfutura.com.br <giulia@viagensfutura.com.br>; gabriel@viagensfutura.com.br <gabriel@viagensfutura.com.br>; adm@littrip.com.br <adm@littrip.com.br>; Cristiano Ribas <cristianoribasm@hotmail.com>; ilbband@gmail.com <ilbband@gmail.com>

Assunto: Atualização de Cotação – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

Boa tarde!

Prezados(as),

Pedimos a gentileza de **desconsiderar a última solicitação de cotação** enviada por este setor.

Solicitamos, por favor, que seja **atualizada apenas a primeira cotação** encaminhada, considerando os seguintes trechos e datas:

- **Trecho de Ida:** Belo Horizonte → Brasília
 - **Data de saída:** 30/09/2025 (preferencialmente voos após às 20h)
 - **Preferência:** voos sem escalas
- **Trecho de Retorno:** Brasília → Belo Horizonte
 - **Data de retorno:** 03/10/2025 (voos à partir das 14h)
 - **Preferência:** voos sem escalas

O envio da cotação atualizada é solicitado até às **15h da presente data**.

Agradecemos pela compreensão e colaboração.

Att.

Fernanda Cristina
Agente de Contratação

EM BRANCO



CNPJ: 33.104.000/0001-90

COTAÇÃO

CIDADE: LIMA DUARTE - MG
AGENTE: Prefeitura Municipal

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PASSAGEM AÉREA 30/09 – CNF x BSB – AZUL SAIDA 21:50h – 23:h10 - DIRETO	2	930,00	1.900,00
PASSAGEM AÉREA 03/10 – BSB x CNF – AZUL SAIDA 14:50h – 16:10h – DIRETO	2	1.438,00	2.876,00
VALOR TOTAL			R\$ 4.776,00

Prazo de validade da proposta: 2 hs
Representante: Nome: Cristiano Ribas Mitura
CPF: 080.689.719-80
Cargo: Administrador

Declaro, para os devidos fins, que estão incluídos no preço proposto todos os impostos, taxas, seguros, fretes, bom como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes até a efetiva entrega dos materiais

Cruz Machado, 24 de setembro de 2025

Assinado digitalmente por CRISTIANO RIBAS
MITURA:08068971980
CRISTIANO RIBAS
MITURA:08068971
980

Cristiano Ribas Mitura
CPF: 080.689.719-80

Av. Constante Otto, nº 42, Centro – CEP: 84.620-000
Cruz Machado – Paraná
cristianoribasm@hotmail.com
Telefone (42) 9 8845-7733

EM BRANCO



Atendente: Ronei Edson Palacio Júnior
E-mail: cotacaovipmundi2@gmail.com
Telefone: 55 27 981211084



Trecho: CNF > BSB - 30 Set - 2 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém Info. Indisponível

Clas	Vol	Sobra	Check-in	Duração	Origem	Destino	Est.	Equip.	Sev.	Bagagem	Tipo	Tarifa ADT	Tx. Comis.	Tx. Enc.	Rev. Conselheiro	Fee Conselheiro	DU	Total
Azul	4126	30 Set 21:50	30 Set 23:10	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	295	O42DRBG	AZU 0 pc	OW	R\$ 864,74	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.796,60
										+AZ 1 pc 23KG	OW	R\$ 987,82	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.042,76

Trecho: BSB > CNF - 03 Out - 2 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém Info. Indisponível

Clas	Vol	Sobra	Check-in	Duração	Origem	Destino	Est.	Equip.	Sev.	Bagagem	Tipo	Tarifa ADT	Tx. Comis.	Tx. Enc.	Rev. Conselheiro	Fee Conselheiro	DU	Total
PLATAM	3722	03 Out 14:10	03 Out 15:25	01:15	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	320	VJQX0N1	LIG 0 pc	RT	R\$ 1.082,67	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.231,08
										STA 1 pc 23KG	RT	R\$ 1.174,13	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.414,00

serve acima as opções e cotações para a viagem ou serviço solicitado.

As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa.

Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.

EN BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE



Anexo VI

**Solicitação de orçamento (devido a retarifamento) enviada em
24/09/2025 e respostas recebidas em 25/09/2025.**



BRANCO

Solicitação de Reenvio de Cotações – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

licitacao@limaduarte.mg.leg.br

24 de setembro de 2025 às 17:32

Para: atendimento@terracotaviagens.com.br,
contato@lotusagencytravel.com.br, viajecomcami@gmail.com, eduardo@zanellatravels.com.br,
giulia@viagensfutura.com.br, gabriel@viagensfutura.com.br, adm@litrip.com.br,
cristianoribasm@hotmail.com, ilbband@gmail.com



Prezados(as),

Informamos que, devido ao **retarifamento frequente das passagens**, não foi possível efetivar a compra na presente data.

Dessa forma, solicitamos que as **cotações sejam atualizadas e reenviadas amanhã, 25/09/2025, entre às 12:50 e às 13h**, de modo que possamos analisar as propostas de forma ágil e realizar a aquisição com base no preço mais vantajoso.

Agradecemos pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

FERNANDA CRISTINA.

EM BRANCO

Re: Solicitação de Reenvio de Cotações – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

"Ronei Junior VIPMUNDI" <cotacaovipmundi2@gmail.com>

25 de setembro de 2025 às 12:37

Para: licitacao@limaduarte.mg.leg.br

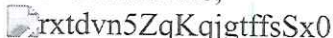
Cc: "Ana Carolina Seabra VIP MUNDI" <cotacaovipmundi@gmail.com>, "Ivan Barreto" <ilbband@gmail.com>, "Caio Oliveira" <caiobarrioli@gmail.com>, "VIP MUNDI" <agenciavipmundi@gmail.com>, "Adm Vip Mundi" <admvipmundi@gmail.com>



Prezada Boa tarde,

Conforme solicitado, segue em anexo a cotação

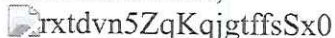
Atenciosamente,



On Wed, Sep 24, 2025 at 6:15 PM Ronei Junior VIPMUNDI <cotacaovipmundi2@gmail.com> wrote:
Prezada,

Amanhã pela parte da tarde reenviaremos a cotação,

Atenciosamente,



On Wed, Sep 24, 2025 at 6:08 PM Ivan Barreto <ilbband@gmail.com> wrote:

----- Forwarded message -----

De: <licitacao@limaduarte.mg.leg.br>

Date: qua., 24 de set. de 2025 às 17:32

Subject: Solicitação de Reenvio de Cotações – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

To: <atendimento@terracotaviagens.com.br>, <contato@lotusagencytravel.com.br>, <viajecomcami@gmail.com>, <eduardo@zanellatravels.com.br>, <giulia@viagensfutura.com.br>, <gabriel@viagensfutura.com.br>, <adm@litrip.com.br>, <crisnorianibasm@hotmail.com>, <ilbband@gmail.com>

Prezados(as),

Informamos que, devido ao **retarifamento frequente das passagens**, não foi possível efetivar a compra na presente data.

Dessa forma, solicitamos que as **cotações sejam atualizadas e reenviadas amanhã, 25/09/2025, entre às 12:50 e às 13h**, de modo que possamos analisar as propostas de forma ágil e realizar a aquisição com base no preço mais vantajoso.

Agradecemos pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

FERNANDA CRISTINA.



Ivan Barreto
(27)99234-4048
Cato Barreto
(27)99686-0903



Atendente: Ronei Edson Palacio Júnior
 E-mail: cotacaovipmundi2@gmail.com
 Telefone: 55 27 981211084

Trecho: CNF > BSB - 30 Set - 1 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém Info. Indisponível

Car	Avio	Saida	Chegada	Duracao	Operadora	Destino	Classe	Equip	Esq	Regra	Bagagem	Taxa	Taxa ADT	Taxa Comb	Taxa Desb	SAV Consórcio/Inter	FEF Consórcio/Inter	Out	Total
GOL	1843	30 Set 18:45	30 Set 20:05	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	7M8	ENACBG2GCP	LIG <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 0 pc	RT	R\$ 959,53	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 993,09
										PLU <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1 pc 23KG	RT	R\$ 1.062,38	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.095,94	
Azul	4126	30 Set 21:50	30 Set 23:10	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	295	UU04DRO	LIG <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 0 pc	OW	R\$ 652,23	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 685,79
										+AZ <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1 pc 23KG	OW	R\$ 762,99	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 796,55	
Azul	4799	30 Set 17:15	30 Set 18:40	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	295	P42DRBG	LIG <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 0 pc	OW	R\$ 779,41	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 812,97
										+AZ <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1 pc 23KG	OW	R\$ 890,17	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 923,73	
Azul	2780	30 Set 12:35	30 Set 13:55	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	295	P42DRBG	LIG <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 0 pc	OW	R\$ 865,14	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 898,70
										+AZ <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1 pc 23KG	OW	R\$ 988,09	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.021,65	
Azul	4673	30 Set 08:30	30 Set 09:50	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	295	G2041RBG	LIG <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 0 pc	OW	R\$ 1.224,69	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.258,25
										+AZ <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1 pc 23KG	OW	R\$ 1.366,23	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.399,79	
LATAM	3725	30 Set 06:20	30 Set 07:40	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	321	SLQR0V1	LIG <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 0 pc	RT	R\$ 741,90	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 775,46
										STA <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1 pc 23KG	RT	R\$ 843,63	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 877,19	
LATAM	3863	30 Set 10:40	30 Set 12:00	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	320	SLQR0V1	LIG <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 0 pc	RT	R\$ 741,90	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 775,46
										STA <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1 pc 23KG	RT	R\$ 843,63	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 877,19	
LATAM	3721	30 Set 18:05	30 Set 19:30	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	320	VJQX0N1	LIG <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 0 pc	RT	R\$ 1.202,03	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.235,59
										STA <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1 pc 23KG	RT	R\$ 1.303,76	* R\$ 0,00	R\$ 33,56	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.337,32	

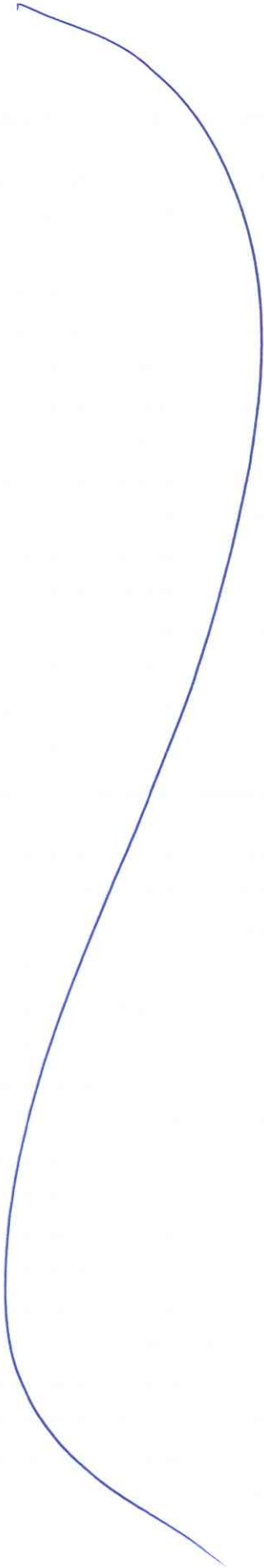
Trecho: BSB > CNF - 03 Out - 1 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém Info. Indisponível

Car	Avio	Saida	Chegada	Duracao	Operadora	Destino	Classe	Equip	Esq	Regra	Bagagem	Taxa	Taxa ADT	Taxa Comb	Taxa Desb	SAV Consórcio/Inter	FEF Consórcio/Inter	Out	Total
Azul	2604	03 Out 05:35	03 Out 06:55	01:20	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	295	L2071RBG	LIG <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 0 pc	OW	R\$ 717,87	* R\$ 0,00	R\$ 32,87	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 750,74
										+AZ <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1 pc 23KG	OW	R\$ 840,94	* R\$ 0,00	R\$ 32,87	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 873,81	
Azul	5068	03 Out 10:30	03 Out 11:45	01:15	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	295	L2071RBG	LIG <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 0 pc	OW	R\$ 717,87	* R\$ 0,00	R\$ 32,87	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 750,74
										+AZ <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1 pc 23KG	OW	R\$ 840,94	* R\$ 0,00	R\$ 32,87	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 873,81	
Azul	4721	03 Out 14:50	03 Out 16:10	01:20	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	295	G2041RBG	LIG <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 0 pc	OW	R\$ 1.186,36	* R\$ 0,00	R\$ 32,87	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.219,23
										+AZ <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1 pc 23KG	OW	R\$ 1.334,05	* R\$ 0,00	R\$ 32,87	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.366,92	
Azul	4521	03 Out 19:20	03 Out 20:40	01:20	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	295	Y100L1BG	LIG <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 0 pc	OW	R\$ 2.442,58	* R\$ 0,00	R\$ 32,87	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.475,45
										+AZ <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1 pc 23KG	OW	R\$ 2.553,35	* R\$ 0,00	R\$ 32,87	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.586,22	
GOL	1718	03 Out 20:55	03 Out 22:20	01:25	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	738	ANFCAG2GCP	LIG <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 0 pc	RT	R\$ 740,62	* R\$ 0,00	R\$ 32,87	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 773,49
										PLU <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1 pc 23KG	RT	R\$ 843,47	* R\$ 0,00	R\$ 32,87	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 876,34	
GOL	1700	03 Out 08:35	03 Out 09:55	01:20	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	738	PNDCAG2GCP	LIG <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 0 pc	RT	R\$ 1.215,24	* R\$ 0,00	R\$ 32,87	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.248,11
										PLU <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1 pc 23KG	RT	R\$ 1.342,63	* R\$ 0,00	R\$ 32,87	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.375,50	
LATAM	3724	03 Out 20:35	03 Out 21:50	01:15	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	321	SLQR0V1	LIG <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 0 pc	RT	R\$ 741,90	* R\$ 0,00	R\$ 32,87	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 774,77
										STA <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1 pc 23KG	RT	R\$ 843,63	* R\$ 0,00	R\$ 32,87	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 876,50	
LATAM	3720	03 Out 08:40	03 Out 09:55	01:15	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	320	VJQX0N1	LIG <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 0 pc	RT	R\$ 1.202,03	* R\$ 0,00	R\$ 32,87	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.234,90
										STA <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1 pc 23KG	RT	R\$ 1.303,76	* R\$ 0,00	R\$ 32,87	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.336,63	
LATAM	3722	03 Out 14:10	03 Out 15:25	01:15	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	320	HJ0X0N1	LIG <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 0 pc	RT	R\$ 2.481,39	* R\$ 0,00	R\$ 32,87	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.514,26
										STA <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1 pc 23KG	RT	R\$ 2.618,86	* R\$ 0,00	R\$ 32,87	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.651,73	

Observe acima as opções e cotações para a viagem ou serviço solicitado.

As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa.

Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.





Atendente: ANA CAROLINA OLIVEIRA SEABRA
 E-mail: cotacaovipmundi@gmail.com
 Telefone: 55 27 981211084



Trecho: CNF > BSB - 30 Set - 2 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém Info. Indisponível

Co	Vo	Saída	Chegada	Duração	Operadora	Destino	Por. Equip.	Nota	Bagagem	Tipo	Tarifa ADT	Taxas	T. base	TAX Cancelamento	TAX Custódia/Desce	OT	Total
Azul	4126	30 Set 21:50	30 Set 23:10	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	295 UCLX04BG	AZU 0 pc	OW	R\$ 938,58	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.944,28
									+AZU 1 pc 23KG	OW	R\$ 1.049,35	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.165,82

Observe acima as opções e cotações para a viagem ou serviço solicitado.

As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa.

Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.

EM BRANCO

Re: Solicitação de Reenvio de Cotações – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 78 01/2025)

"Atendimento Atendimento" <atendimento@terracotaviagens.com.br>

25 de setembro de 2025 às 12:53

Para: licitacao@limaduarde.mg.leg.br



Boa tarde

Segue a cotação atualizada. Qualquer dúvida estou à disposição!

Aguardo seu retorno.

att,

Em qua., 24 de set. de 2025 às 17:32, <licitacao@limaduarde.mg.leg.br> escreveu:

Prezados(as),

Informamos que, devido ao **retarifamento frequente das passagens**, não foi possível efetivar a compra na presente data.

Dessa forma, solicitamos que as **cotações sejam atualizadas e reenviadas amanhã, 25/09/2025, entre às 12:50 e às 13h**, de modo que possamos analisar as propostas de forma ágil e realizar a aquisição com base no preço mais vantajoso.

Agradecemos pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

FERNANDA CRISTINA.

--

--

M8XraPScPPKF4D4cebmf

EM BRANCO

PASSAGEM AÉREA

Voando Azul



Saída	Chegada	Origem	Destino
30 Set 21:50h	30 Set 23:10h	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA
03 Out 14:50h	03 Out 16:10h	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE

Essa tarifa aérea não é reembolsável!

Valor de cada bilhete da ida - R\$ 905,50

Valor de cada bilhete da volta - R\$ 1.464,29

VALOR TOTAL: R\$ 4.739,58

Esses bilhetes inclui uma bagagem de mão + mala de até 10kg e as taxas de embarque já estão inclusas.

- Confira a regra tarifária do seu voo antes de emitir, pois depois de emitido, qualquer alteração ou cancelamento, está sujeito às regras da companhia aérea.
- A tarifa mais econômica, normalmente, é não reembolsável.
- A maioria das companhias aéreas, cobram para a marcação de assentos.
- Avise-nos, se você tiver alguma restrição alimentar ou dificuldade de locomoção.
- Alguns voos não abrem para check in online.

EM BRANCO

VIAGEM NACIONAL



Antes de estudar as informações da sua proposta de viagem, pedimos por gentileza, que leia todas as informações abaixo e veja quais informações se aplicam para a sua viagem. São informações muito importantes e que se deixadas para trás, podem ser um problema no dia do embarque. É de responsabilidade do próprio viajante, organizar toda a sua documentação.

1 DOCUMENTO PARA EMBARCAR

- Carteira de Identidade (RG) original
- Passaporte;
- Carteira Nacional de Habilitação (modelo físico com fotografia);
- Carteira de Trabalho (modelo físico com fotografia);
- DNI (Documento Nacional de Identidade);
- A CNH-e (Carteira Nacional de Habilitação Eletrônica) agora é aceita no embarque de passageiros em trechos domésticos. Para ser um documento válido, suas informações devem ser compatíveis com as informações do cartão de embarque. O documento deve ser apresentado dentro do próprio aplicativo "CNH Digital" no celular do passageiro;

2 AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE IDADE

Para que um menor de idade possa viajar, é necessário obter uma autorização formal dos pais ou responsáveis legais. Este documento deve ser devidamente assinado e autenticado, garantindo que a criança ou adolescente tem permissão para realizar a viagem, seja ela nacional ou internacional.

CNH VÁLIDA

- 3 Para dirigir no local, é essencial possuir uma Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida. No entanto, é importante verificar se a CNH está dentro do prazo de validade.

CARTÃO DE CRÉDITO

- 4 Se você vai alugar um carro nessa viagem, será obrigatório ter um cartão de crédito no nome do motorista.



TERRACOTA

VIAGENS

JM BRANCO

RES: Solicitação de Reenvio de Cotações – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

larissa@littrip.com.br

Para: licitacao@limaduarte.mg.leg.br

Cc: tiago@littrip.com.br, erica@litcapital.com.br

25 de setembro de 2025 às 12:56

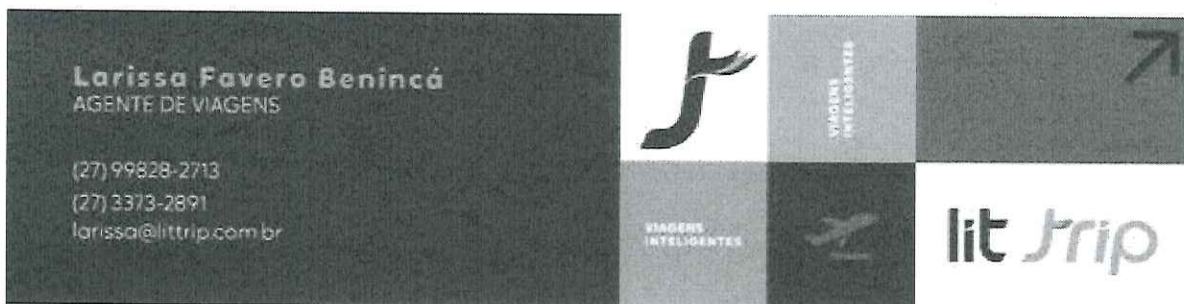


Boa tarde,

Segue cotação conforme solicitado.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,



De: adm@littrip.com.br <adm@littrip.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 25 de setembro de 2025 11:34

Para: larissa@littrip.com.br

Assunto: Fwd: Solicitação de Reenvio de Cotações – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

----- Mensagem original -----

Assunto: Solicitação de Reenvio de Cotações – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

Data: 24/09/2025 17:32

De: licitacao@limaduarte.mg.leg.br

Para: atendimento@terracotaviagens.com.br, contato@lotusagencytravel.com.br, viajecomcami@gmail.com, eduardo@zanellatravels.com.br, giulia@viagensfutura.com.br, gabriel@viagensfutura.com.br, adm@littrip.com.br, cristianoribasm@hotmail.com, ilbband@gmail.com

Prezados(as),



Informamos que, devido ao **retarifamento frequente das passagens**, não foi possível efetivar a compra na presente data.

Dessa forma, solicitamos que as **cotações sejam atualizadas e reenviadas amanhã, 25/09/2025, entre às 12:50 e às 13h**, de modo que possamos analisar as propostas de forma ágil e realizar a aquisição com base no preço mais vantajoso.

Agradecemos pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

FERNANDA CRISTINA.



Atendente:
E-mail:
Telephone:

Larissa Favero Beninca
larissa@littrip.com.br
55 27 996288537

Trecho: CNF > BSB - 30 Set - 2 ADT Mochila ou bolsa Bagagem despachada Não contém Info. Indisponível

Cla	Vpp	Saída	Chegada	Horário	Origem	Destino	Exc. Equip.	Base	Bagagem	Tipo	Tarif. ADT	Tx Comb.	Tx Emib.	FAV-Consultador	FEE-Consultador	EXU	Total
Azul	4126	30 Set 21:50	30 Set 23:10	01:20	CNF - CONFINS	BSB - BRASILIA	0	P42DRBG	AZU 0 pc	OW	R\$ 947,24	* R\$ 0,00	R\$ 67,12	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 189,44	R\$ 2.151,04

Trecho: BSB > CNF - 03 Out - 2 ADT Mochila ou bolsa Bagagem despachada Não contém Info. Indisponível

Cla	Vpp	Saída	Chegada	Horário	Origem	Destino	Exc. Equip.	Base	Bagagem	Tipo	Tarif. ADT	Tx Comb.	Tx Emib.	FAV-Consultador	FEE-Consultador	EXU	Total
GOI	1718	03 Out 20:55	03 Out 22:20	01:25	BSB - BRASILIA	CNF - CONFINS	0	ANFCAG2GCN	LIG 0 pc	RT	R\$ 782,67	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 156,54	R\$ 1.787,62
Azul	4721	03 Out 14:50	03 Out 16:10	01:20	BSB - BRASILIA	CNF - CONFINS	0	G2041RBG	AZU 0 pc	OW	R\$ 1.441,83	* R\$ 0,00	R\$ 65,74	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 288,36	R\$ 3.237,76

Observe acima as opções e cotações para a viagem ou cotações para a viagem ou serviço solicitado.
As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa.
Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.



EN BRANCO

RE: Solicitação de Reenvio de Cotações – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

eduardo@zanellatravels.com.br

Para: licitacao@limaduarte.mg.leg.br

25 de setembro de 2025 às 12:57



Boa tarde.

Segue a cotação solicitada.

At.te.

Zanella.

De: licitacao@limaduarte.mg.leg.br <licitacao@limaduarte.mg.leg.br>**Enviado:** quarta-feira, 24 de setembro de 2025 17:32**Para:** atendimento@terracotaviagens.com.br <atendimento@terracotaviagens.com.br>;

contato@lotusagencytravel.com.br <contato@lotusagencytravel.com.br>; viajecomcami@gmail.com

<viajecomcami@gmail.com>; eduardo@zanellatravels.com.br <eduardo@zanellatravels.com.br>;

giulia@viagensfutura.com.br <giulia@viagensfutura.com.br>; gabriel@viagensfutura.com.br

<gabriel@viagensfutura.com.br>; adm@litrip.com.br <adm@litrip.com.br>; cristianoribasm@hotmail.com

<cristianoribasm@hotmail.com>; ilbband@gmail.com <ilbband@gmail.com>

Assunto: Solicitação de Reenvio de Cotações – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

Prezados(as),

Informamos que, devido ao **retarifamento frequente das passagens**, não foi possível efetivar a compra na presente data.

Dessa forma, solicitamos que as **cotações sejam atualizadas e reenviadas amanhã, 25/09/2025, entre às 12:50 e às 13h**, de modo que possamos analisar as propostas de forma ágil e realizar a aquisição com base no preço mais vantajoso.

Agradecemos pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

FERNANDA CRISTINA.

EM BRANCO



À Câmara Municipal de Lima Duarte – MG

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados, segue a nossa proposta comercial para atendimento:

Item	Descrição	Qtd	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
A	<p>Bilhete aéreo, Belo Horizonte (CNF) x Brasília (BSB), para uma pessoa, sem bagagem despachada, ida e volta, nos seguintes itinerários:</p> <p>Ida: 30/09/2025 Saída 21h50 chegando 23h10 voo direto - AZUL Volta: 03/10/2025 Saída 20h55 chegando 22h20 voo direto - GOL</p> <p>Tarifa Light/Azul: Custo para alteração: R\$ 600,00/trecho/passageiro + diferença de tarifa se houver. Em caso de cancelamento, a penalidade aplicada é 100% da tarifa reembolsando apenas as taxas de embarque, descontando R\$ 20,00 por passageiro de taxa administrativa.</p>	1	1.721,44	1.721,44

- Declaramos que os preços propostos já abrangem todos os custos diretos e indiretos;
- **Proposta poderá ser renovada ou ajustada a pedido do(a) interessado(a).**
- Prazo para início do serviço/execução: imediato/um dia.
- Forma de pagamento: boleto bancário ou depósito em conta.
- Devido à baixa disponibilidade para a data/local, somente a reserva garante o valor cotado.

São José (SC), 25 de setembro de 2025.

ZANELLA TRAVELS Assinado de forma digital
AGENCIAS DE por ZANELLA TRAVELS
VIAGENS AGENCIAS DE VIAGENS
LTDA:513444700001 LTDA:51344470000103
03 Dados: 2025.09.25
12:57:14 -03'00'

Eduardo Zanella
Sócio Administrador

Zanella Travels Agências de Viagens LTDA

CNPJ: 51.344.470/0001-03
R. Bráulio Vitorino, nº 226 – São José/SC
eduardo@zanellatravels.com.br
48 3380-1429 | 📞 48 99162-5656

EM BRANCO

RE: Solicitação de Reenvio de Cotações – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

eduardo@zanellatravels.com.br

Para: licitacao@limaduarte.mg.leg.br

25 de setembro de 2025 às 13:06



Ol,

Voo da ida R\$ 940,24**Voo da volta R\$ 781,20.**

At.te.

Zanella.

De: licitacao@limaduarte.mg.leg.br <licitacao@limaduarte.mg.leg.br>**Enviado:** quinta-feira, 25 de setembro de 2025 13:01**Para:** eduardo@zanellatravels.com.br <eduardo@zanellatravels.com.br>**Assunto:** Re: Solicitação de Reenvio de Cotações – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

Esclarece para mim, por favor, o valor unitario de cada passagem portecho.

25 de setembro de 2025 às 12:57, eduardo@zanellatravels.com.br escreveu:

Boa tarde.

Segue a cotação solicitada.

At.te.

Zanella.

De: licitacao@limaduarte.mg.leg.br <licitacao@limaduarte.mg.leg.br>**Enviado:** quarta-feira, 24 de setembro de 2025 17:32**Para:** atendimento@terracotaviagens.com.br <atendimento@terracotaviagens.com.br>; contato@lotusagencytravel.com.br <contato@lotusagencytravel.com.br>; viajecomcami@gmail.com <viajecomcami@gmail.com>; eduardo@zanellatravels.com.br <eduardo@zanellatravels.com.br>; giulia@viagensfutura.com.br <giulia@viagensfutura.com.br>; gabriel@viagensfutura.com.br <gabriel@viagensfutura.com.br>; adm@littrip.com.br <adm@littrip.com.br>; cristianoribasm@hotmail.com <cristianoribasm@hotmail.com>; ilbband@gmail.com <ilbband@gmail.com>**Assunto:** Solicitação de Reenvio de Cotações – Passagens Aéreas (Credenciamento nº 01/2025)

Prezados(as),

Informamos que, devido ao **retarifamento frequente das passagens**, não foi possível efetivar a compra na presente data.Dessa forma, solicitamos que as **cotações sejam atualizadas e reenviadas amanhã, 25/09/2025, entre às 12:50 e às 13h**, de modo que possamos analisar as propostas de forma ágil e realizar a aquisição com base no preço mais vantajoso.

Agradecemos pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

FERNANDA CRISTINA.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE (20.434.122/0001-01)

Categoria do TR: Prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Contratação da empresa ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA – CNPJ 51.344.470/0001-03, para fornecimento de 04 (quatro) passagens aéreas, compreendendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes, sendo: 02 (duas) passagens no trecho Belo Horizonte/MG – Brasília/DF e 02 (duas) passagens no trecho Brasília/DF – Belo Horizonte/MG para fins de transporte de agentes políticos da Câmara Municipal de Lima Duarte/MG.

3. VALOR ESTIMADO

3.1. O valor para a contratação que se pretende é de 3.442,88 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

4. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas visa atender à demanda por deslocamento de agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Lima Duarte para participação em cursos, congressos, seminários, eventos técnicos, e outras atividades inerentes às suas funções.

4.2. A participação em eventos externos é fundamental para o aprimoramento técnico e político dos agentes legislativos, possibilitando o acompanhamento das últimas tendências e inovações legislativas, a troca de experiências com outros entes e o fortalecimento da representação do município em âmbito regional e nacional.

4.3. A escolha pela inexigibilidade com auxílio do credenciamento, justifica-se pela dinamicidade do mercado de passagens aéreas, onde os preços estão sujeitos a flutuações constantes. A realização de um processo licitatório tradicional, como a dispensa ou o pregão, com a definição prévia de um valor fixo, mostra-se inviável, pois o preço cotado em um determinado dia pode não corresponder ao preço praticado no dia seguinte, inviabilizando a compra e gerando prejuízo ao erário.

4.4. O credenciamento permite que a Administração Pública trabalhe com um cadastro de empresas pré-aprovadas, que atendam aos requisitos técnicos e de habilitação, e que possam oferecer preços competitivos no momento da aquisição da passagem.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. O mercado de passagens aéreas é caracterizado por sua alta volatilidade de preços, frequentes alterações de horários e rotas, promoções relâmpago. A rigidez dos procedimentos licitatórios tradicionais torna-se inadequada para garantir a obtenção das passagens aéreas com a agilidade, flexibilidade e economicidade necessárias, podendo comprometer a eficiência administrativa e causar prejuízos ao erário.

5.2. Diante desse contexto, e em consonância com o **artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21**, que estabelece a inexigibilidade de licitação que possam ser contratados por meio de credenciamento, propõe-se a adoção de um procedimento de **inexigibilidade de licitação** para a contratação de empresa especializada no



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

fornecimento de passagens aéreas, **auxiliado pelo procedimento de credenciamento nº 01/2025, publicado desde 04/04/2025, no Portal Nacional de Compras Públicas.**

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será em até 05 (cinco) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal.
- 6.2. A Nota Fiscal somente poderá ser emitida após a efetiva entrega das passagens.
- 6.3. Com o recebimento da Nota Fiscal, o setor contábil a conferirá e, estando conforme a legislação em vigor, entregará ao fiscal do contrato que dará seu ateste e de acordo e a devolverá ao setor contábil para liquidação, efetivando o recebimento definitivo do objeto, e o consequente pagamento.
- 6.4. Qualquer um dos setores poderá levantar dúvida e solicitar complementação de informações ou alteração da Nota Fiscal, se for o caso, antes de enviá-la para o setor seguinte.
- 6.5. Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o pagamento somente será efetuado após a sua reapresentação, desde que regularizado, em novo prazo conforme estabelecido no item 6.2, porém contado da entrega da Nota Fiscal correta.
- 6.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 6.7. O pagamento só se dará mediante apresentação de Nota Fiscal - ou outro documento idôneo de igual valor.
- 6.8. Por ocasião do pagamento, a CONTRATANTE efetuará os descontos legais que incidirem sobre as importâncias a serem pagas à CONTRATADA, fornecendo, quando for o caso, os comprovantes dos respectivos recolhimentos feitos junto aos órgãos arrecadadores competentes.
- 6.9. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente indicada pela contratada ou através de pagamento de boleto a ser encaminhado posteriormente a solicitação da Contratante, após o recebimento definitivo do objeto.
- 6.10. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante no orçamento vigente, de acordo com a classificação 3.3.90.33.00.1.01.00.01.031.0010.2.0001- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
- 6.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.12. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. DO PARCELAMENTO DO OBJETO

- 7.1. Não se aplica.

8. DEVERES DO CONTRATADO

- 8.1. Prestar os serviços objeto deste Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos;

Sede provisória: Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15 – Centro – CEP: 36.140-000 – Lima Duarte – MG
Telefone: (32) 99863-4627 - E-mail: licitacao@limaduarte.mg.leg.br
Página na Internet: <http://www.limaduarte.mg.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

- 8.2. Prover condições que possibilitem o atendimento dos serviços ora contratados a partir do início da vigência do contrato;
- 8.3. Observar as formalidades legais exigidas neste Termo de referência e na Lei 14.133/21;
- 8.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- 8.5. Manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 8.6. Responsabilizar-se pelos atos praticados pelos seus representantes legais e prepostos encarregados da prestação dos serviços ora contratados e ressarcir os eventuais prejuízos causados pelos mesmos ao CONTRATANTE e/ou a terceiros durante a execução dos serviços;

9. DEVERES DO CONTRATANTE

- 9.1. Proporcionar condições para que a contratada possa realizar a entrega do objeto licitado de acordo com as determinações deste TR e do Contrato;
- 9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 9.3. Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução da entrega do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada em relação ao objeto do contrato;
- 9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por qualquer dano, inclusive quanto a terceiros ou por irregularidade constatada;
- 9.6. Pagar à contratada o valor resultante da prestação do serviço/entrega do objeto, na forma do contrato.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 10.1. A contratação ocorrerá por meio de contratação direta na forma inexigibilidade de licitação, com respaldo no art. 74, IV da Lei Federal 14.133/21.
- 10.2. As companhias/agências de viagens e turismo foram selecionadas através do credenciamento nº 01/2025, realizado com base no art. 79, da lei 14.133/21 e atenderam aos requisitos previstos em edital.
- 10.3. O Edital de chamamento público para credenciamento foi publicado em 02/04/2025 e continuará aberto por tempo indeterminado, conforme for conveniente para este órgão.
- 10.4. Foi feita cotação junto a todas as empresas credenciadas, e selecionado o menor preço que se pretende contratar por meio do presente processo;
- 10.5. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório auxiliar.
- 10.6. Caberá a empresa contratada ainda prestar o serviço da seguinte forma:
 - 10.6.1. Assessoria: A Contratada será responsável por todo o serviço envolvendo a emissão de bilhetes de passagem, visando ao auxílio na análise e escolha de melhores opções de voos. Quando não haja opções de voos com tempo razoável de duração ou voos diretos (sem escalas ou conexões), a contratada deve apresentar, ao solicitante da cotação, as opções para que seja analisada, aquela que apresente a melhor relação custo-benefício.
 - 10.6.2. Cotação: Todas as cotações deverão refletir com exatidão as informações atualizadas de todos os voos disponíveis nas datas solicitadas, consideradas inclusive as promoções tarifárias vigente. No documento,

Sede provisória: Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15 – Centro – CEP: 36.140-000 – Lima Duarte – MG

Telefone: (32) 99863-4627 - E-mail: licitacao@limaduarte.mg.leg.br

Página na Internet: <http://www.limaduarte.mg.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

deverão conter as informações mínimas: empresa aérea; cidades de origem/destino; duração de cada voo; duração das escalas, se houver; valor do bilhete; e data e horário de cada voo e os aeroportos de embarque/desembarque.

10.6.3. Reserva do voo: As reservas das passagens aéreas serão requeridas pela unidade solicitante através de e-mail, telefone ou WhatsApp à contratada, discriminadas por trecho, com base nas informações de cotação contidas na etapa anterior. A reserva apenas pode ser confirmada após a autorização expressa do órgão solicitante, após a análise das cotações e escolha da mais vantajosa ao município.

10.6.4. Emissão dos bilhetes: A emissão do bilhete deverá ocorrer seguindo as informações constantes na cotação aprovada pelo órgão solicitante. A informação do bilhete de passagem emitido com o código localizador será enviada pela contratada à unidade solicitante, para conferência e envio para o passageiro. A contratada deverá dar assistência ao passageiro, subsidiando-o com as informações e orientações necessárias e pertinentes para a viagem, tais como casos de cancelamento, atraso ou overbooking do voo, remarcação, créditos e outros problemas ou dúvidas.

10.6.5. Se necessário, a Administração Pública poderá solicitar alteração dos bilhetes, caso houver algum imprevisto. As alterações de bilhetes serão requeridas pela unidade solicitante por e-mail, telefone ou WhatsApp e discriminadas por trecho e devem ser precedidas de novas cotações e reservas, visando subsidiar a decisão sobre a alteração do bilhete ou cancelamento seguido de nova emissão, o que for mais vantajoso para a Administração.

10.6.5.1. Imediatamente após a alteração que resulte em crédito (situação na qual o valor do bilhete de passagem original é superior à soma da multa e da diferença tarifária), a contratada deverá requerer, imediata e formalmente, o reembolso dos valores aos quais a contratante tem direito, para que seja efetuada a glosa do valor em fatura (mediante apresentação de nota de crédito e comprovante das empresas áreas, discriminadas por unidade solicitante).

10.6.6. Se necessário, a Administração Pública poderá solicitar cancelamento dos bilhetes, caso haja cancelamento da agenda/evento ou desistência da participação do servidor.

10.6.6.1. Imediatamente após o cancelamento, a contratada deverá requerer imediata e formalmente o reembolso dos valores aos quais a contratante tem direito, para que seja efetuada a glosa do valor em fatura (mediante apresentação de nota crédito e comprovante das despesas aéreas, discriminadas por unidade solicitante).

10.6.6.2. A contratada deve adotar as medidas necessárias para a efetivação do reembolso tão logo lhe seja solicitado o cancelamento do bilhete de passagem ou quando da ocorrência de no-show.

10.6.7. Na hipótese de cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em razão de alterações de voo procedidas unilateralmente pelas companhias aéreas, a restituição ao contratante deverá ocorrer sem a incidência de multas e/ou encargos impostos pela (s) companhia (s), de acordo com normas específicas da ANAC. Iniciando-se a execução dos serviços, a(s) empresa(s) credenciadas deverão fornecer obrigatoriamente **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**.

10.6.8. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade no fornecimento dos serviços em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a credenciada às penalidades.

10.6.9. No momento da contratação a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes (art. 79, parágrafo único, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.6.10. Será contratado o credenciado que tiver o menor preço para a Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

11. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

11.1. O contrato, ou instrumento equivalente oriundo desta contratação, terá como responsável:

11.1.1 GESTOR DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE: Kamilla Paula Baumgratz Oliveira – Supervisora do CAC, conforme Portaria nº 30/2025.

11.1.2. FISCAL DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE: Emília Mansur de Souza Figueiredo Cunha - Assistente Administrativo, conforme Portaria nº 30/2025.

11.2. Compete ao Gestor do Contrato exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

11.3. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

12. PRAZO CONTRATUAL

12.1. Não será formalizado contrato, o mesmo será substituído por nota de empenho.

13. SANÇÕES

13.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações a que der causa conforme descritas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21.

13.2. As sanções a serem aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas são as descritas no art. 156 e ss da Lei Federal nº 14.133/21

13.3. A forma e prazos a serem observados para aplicação da sanção, bem como os recursos administrativos a serem interpostos observarão o disposto nos arts. 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/21.

13.4. A multa será aplicada após a constatação da irregularidade pelo fiscal de contrato, que deverá de imediato informar a Mesa Diretora, com o devido relatório técnico do ocorrido.

13.5. Entende-se por prejuízo causado à Administração questões financeiras e questões afetas ao descumprimento do princípio da eficiência.

13.6. A reincidência no descumprimento das obrigações contratuais ensejará a aplicação da sanção prevista neste contrato, acrescida de 50%.

13.7. Considera-se reincidência o fato da empresa contratada ter inadimplido obrigações dispostas neste contrato no período do contrato, contados da aplicação de sanção anterior e a ocorrência do fato gerador da sanção atual.

13.8. Sem prejuízo das sanções previstas neste contrato e nos termos do processo administrativo, os atos lesivos à Administração Pública previstos no inc. IV, do art. 5º, da Lei Federal nº 12.846/13, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei, qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas assegurar-se-á o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.9. As multas são independentes entre si, e a aplicação de uma não exclui a outra.

13.10. As penalidades previstas poderão ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo do cancelamento do registro nos termos da legislação pertinente.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

13.11. O contratado que não recolher as multas previstas neste contrato, no prazo estabelecido, estará sujeito à pena de impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de Lima Duarte, enquanto não adimplida a obrigação.

13.12. O valor das multas aplicadas após regular processo administrativo será descontado do pagamento devido pela CONTRATANTE ou poderá ser pago por meio de guias próprias, emitidas pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação para o pagamento.

14. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. Foi selecionada dentre todas as credenciadas a empresa ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA – CNPJ 51.344.470/0001-03, uma vez que apresentou proposta com menor valor global.

14.2. Este critério de seleção adotado foi pré-definido no Edital de Chamamento Público para credenciamento nº 01/2025 e seus anexos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A empresa credenciada permanece automaticamente habilitada, desde que mantenha as condições de seu credenciamento.

15.2. Documentação segue anexa a este termo.

16. RESPONSÁVEL

Fábio Pereira Vieira
Presidente

Lima Duarte 24 de setembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

MINUTA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO Nº 00/202X

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG**, inscrita no CNPJ nº 20.434.122/0001-01, com sede provisória no endereço indicado no rodapé, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fábio Pereira Vieira, brasileiro, divorciado, portador do RG nº MG 17.200.005, emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 093.510.256-67, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, XXX, inscrita no CNPJ nº XXX, estabelecida no endereço Rua XXX, nº XX, Bairro XXX, Cidade XXX, XX, CEP XXXX, Tel./WS (XX) XXX, neste ato representado por XXX, portador da carteira de identidade nº XXX, inscrito no CPF sob nº XXX, residente na Rua XXX, nº XX, apartamento XX, Bairro XXXX, XXXX, MG, CEP XXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do **Credenciamento Eletrônico nº 01/2025**, **Inexigibilidade nº 05/2025** homologada em 11/04/2025, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é fornecimento de 12 (passagens) passagens aéreas, compreendendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes, sendo: 06 (seis) passagens no trecho Belo Horizonte/MG – Brasília/DF e 06 (seis) passagens para o trecho Brasília/DF – Belo Horizonte/MG, para fins de transporte de agentes políticos da Câmara Municipal de Lima Duarte/MG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I deste Contrato).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o preço estipulado no orçamento proposto no momento da cotação.

5.1.2. Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

Sede provisória: Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15 – Centro – CEP: 36.140-000 – Lima Duarte – MG

Telefone: (32) 99863-4627 - E-mail: licitacao@limaduarte.mg.leg.br

Página na Internet: <http://www.limaduarte.mg.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento das passagens aéreas e da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresenta expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e da contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, o setor responsável pelo pagamento da contratante deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21 para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do município, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. Não haverá reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar a Mesa Diretora para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.8.2. A Administração terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar resposta a pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios

Sede provisória: Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15 – Centro – CEP: 36.140-000 – Lima Duarte – MG

Telefone: (32) 99863-4627 - E-mail: licitacao@limaduarte.mg.leg.br

Página na Internet: [http:// http://www.limaduarte.mg.leg.br](http://http://www.limaduarte.mg.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade pela Administração, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, juntamente com a nota fiscal ou fatura, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

8.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Sede provisória: Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15 – Centro – CEP: 36.140-000 – Lima Duarte – MG

Telefone: (32) 99863-4627 - E-mail: licitacao@limaduarte.mg.leg.br

Página na Internet: <http://www.limaduarte.mg.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

8.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);
- iv) **Multa:**
 - (1) moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para execução total do serviço contratado (art. 156, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21).

Sede provisória: Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15 – Centro – CEP: 36.140-000 – Lima Duarte – MG

Telefone: (32) 99863-4627 - E-mail: licitacao@limaduarte.mg.leg.br

Página na Internet: [http:// http://www.limaduarte.mg.leg.br](http://http://www.limaduarte.mg.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

- (a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/21;
- (2) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto (art. 162, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21);
- 10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, § 9º);
- 10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/21, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - as peculiaridades do caso concreto;
 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - os danos que dela provierem para o Contratante;
 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/13, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);
- 10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160);
- 10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no âmbito municipal. (Art. 161)
- 10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

11.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.1.1. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.1.1.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.2.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante no orçamento vigente, de acordo com a classificação 3.3.90.35.00.1.01.00.01.031.0010.2.0001- Manutenção de Serviços da Câmara Municipal

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, se necessário, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

14.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Orgânica (site oficial e quadros de avisos da CONTRATANTE).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Lima Duarte para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em 2 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Lima Duarte, xx de xxx de 202x.

Fábio Pereira Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte
Contratante

XXXX
CONTRATADA
XXXX

Testemunhas:

Ciente em: ____ / ____ / ____

Paulo Sergio de Souza Cunha
Gestor de Contratos
Câmara Municipal de Lima Duarte

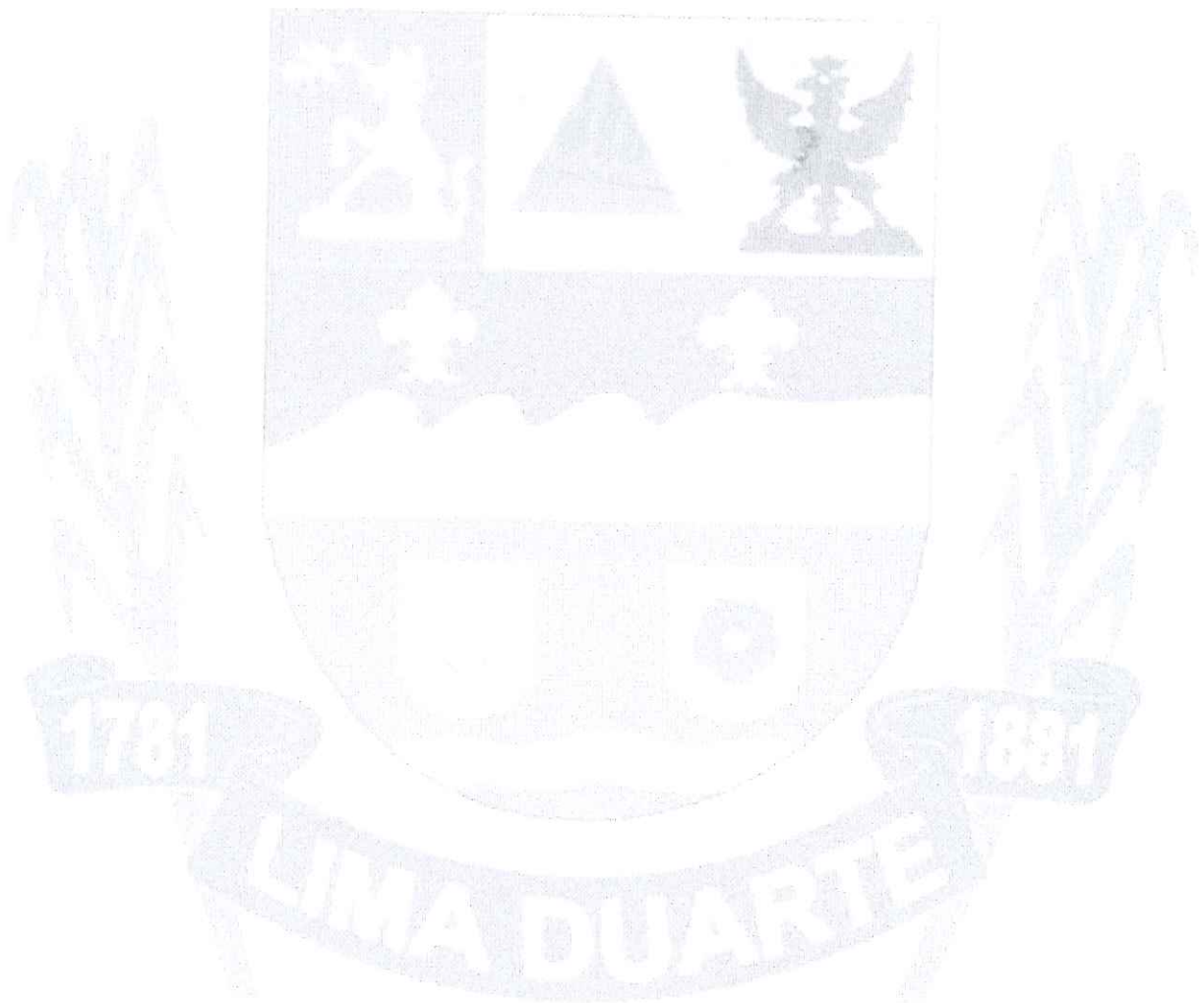


CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE



Anexo I

Documentação de habilitação da empresa



Sede provisória: Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15 – Centro – CEP: 36.140-000 – Lima Duarte – MG
Telefone: (32) 99863-4627 - E-mail: licitacao@limaduarte.mg.leg.br
Página na Internet: [http:// http://www.limaduarte.mg.leg.br](http://http://www.limaduarte.mg.leg.br)

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA
CNPJ: 51.344.470/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

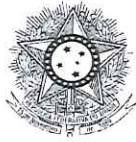
Emitida às 14:08:38 do dia 05/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2026.

Código de controle da certidão: **4FC4.10F2.EAE2.D895**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.344.470/0001-03
Certidão nº: 57119669/2025
Expedição: 25/09/2025, às 14:34:34
Validade: 24/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 51.344.470/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.344.470/0001-03
Razão Social: ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA
Endereço: R BRAULIO VITORINO 226 CASA 01 / FORQUILHAS / SAO JOSE / SC / 88107-809

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2025 a 20/10/2025

Certificação Número: 2025092102516266398327

Informação obtida em 25/09/2025 14:36:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EMBRANCO



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA

CPF/CNPJ: 51.344.470/0001-03

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:16:29 do dia 06/10/2025 , com validade até o dia 05/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ttxtDqXeEAvmNNeWl1QwZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

Recebido em: 25 / 09 / 25
As: 14 : 57 horas.
Assinatura: Koball



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

Memorando nº 93/2025 AC

Lima Duarte, 25 de setembro de 2025.

Aos Vereadores demandantes e equipe de planejamento
Câmara Municipal de Lima Duarte/MG

Recebido em: 25 / 09 / 25
As: _____ : _____ horas.
Assinatura: [Signature]

Assunto: Encaminhamento de processo de contratação por inexigibilidade – necessidade de juntada/elaboração da Ata de Julgamento de Preços

Caros demandantes,

Encaminha-se o presente processo administrativo, que trata da contratação por inexigibilidade de licitação, na modalidade de credenciamento de empresa para fornecimento de passagens aéreas, para que seja providenciada a juntada ou, se for o caso, a elaboração da Ata de Julgamento de Preços, devidamente assinada pelos responsáveis competentes.

Tal documento é essencial para motivar a escolha da contratada, demonstrando a compatibilidade dos valores praticados com os preços de mercado, bem como atender às exigências formais do processo de contratação.

Após a devida inclusão da Ata, solicita-se o retorno dos autos a esta unidade para prosseguimento das etapas subsequentes.

Atenciosamente,

Recebido em: 25 / 09 / 25
As: _____ : _____ horas.
Assinatura: [Signature]

Recebido em: _____ / _____ / _____
As: _____ : _____ horas.
Assinatura: [Signature]

[Signature]
Fernanda Cristina dos Santos
Agente de Contratação

Recebido em: _____ / _____ / _____
As: _____ : _____ horas.
Assinatura: [Signature]

Assinatura _____
Assessor _____
Recebido em _____

Assinatura _____
Assessor _____
Recebido em _____

EM BRANCO

JUNTADA
CERTIFICO QUE NESTA DATA FIZ A JUNTADA
da ata de julgamento e de
preço do setor demandante.
EM 03 LAUDAS
LIMA DUARTE, 25 DE 09 DE 20 25
[Assinatura]
ASSINATURA

Assinatura _____
Assessor _____
Recebido em _____

Assinatura _____
Assessor _____
Recebido em _____

Assinatura _____
Assessor _____
Recebido em _____



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ATA DE JULGAMENTO DE PREÇOS

Processo: Aquisição de Passagens Aéreas

A presente ata tem por finalidade registrar o julgamento dos preços referentes à aquisição de passagens aéreas, conforme pesquisa de mercado realizada nos dias 22/09, 23/09, 24/09 e 25/09, com atualizações de valores e reavaliações, conforme descrito a seguir. A solicitação contempla a aquisição de quatro passagens aéreas, correspondentes a dois passageiros, com dois trechos de ida e dois de volta, no percurso entre Belo Horizonte e Brasília. As datas previstas para a viagem são 30/09/2025, para o embarque de ida, e 03/10/2025, para o retorno. Foi indicada preferência por voos diretos, sem escalas, com partida a partir das 18 horas e retorno a partir das 12 horas. Cabe registrar que, em 23/09, os vereadores solicitaram nova verificação de passagens para ida em 01/10; entretanto, os horários disponíveis nas companhias consultadas não atenderam às necessidades de deslocamento. Durante o período indicado, foram realizadas cotações junto às empresas credenciadas no Credenciamento nº 01/2025. Em 24/09, foi empenhada a aquisição das passagens junto à empresa I.L. Barreto Representações (CNPJ 07.933.551/0001-57). Contudo, ocorreu retarifamento dos bilhetes, motivo pelo qual o empenho foi cancelado e uma nova pesquisa de preços foi realizada em 25/09. Foram coletadas propostas junto às oito empresas credenciadas, observando-se os valores apresentados conforme tabela descrita a seguir:

Empresa	Cotação 23/09	Cotação 24/09	Cotação 25/09
Terracota Viagens LTDA – CNPJ 34.840.261/0001-31	Ida: R\$ 817,76 Volta: R\$ 900,53	Ida: R\$ 1.190,00 Volta: R\$ 1.475,98	Ida: R\$ 905,50 Volta: R\$ 1.464,29
Antônio Rafael Magalhães Silva – CNPJ 57.582.771/0001-51	<i>Proposta não apresentada</i>	<i>Proposta não apresentada</i>	<i>Proposta não apresentada</i>
Camila Cristina Cruz Alvez – CNPJ 50.706.162/0001-18	Ida: R\$ 744,55 Volta: R\$ 900,53	Ida: R\$ 718,47 (retarifado para R\$ 936,46) Volta: R\$ 906,26	<i>Proposta não apresentada</i>
Zanella Travels –	<i>Proposta não</i>	Ida: R\$ 957,45	Ida: R\$ 940,24

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO

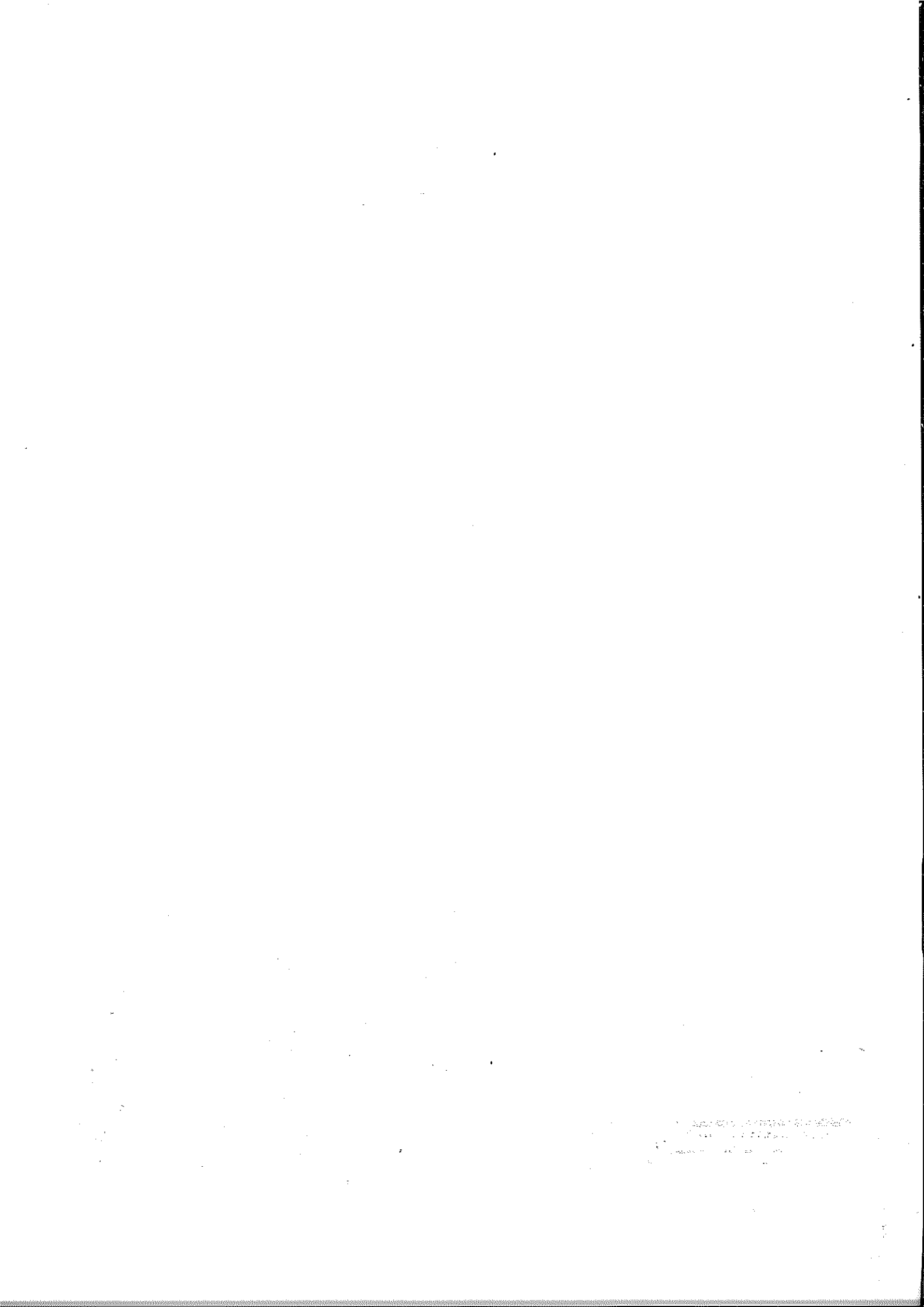


CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Empresa	Cotação 23/09	Cotação 24/09	Cotação 25/09
CNPJ 51.344.470/0001-03	<i>apresentada</i>	Volta: R\$ 1.072,99	Volta: R\$ 781,20
Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA – CNPJ 08.808.153/0001-71	<i>Proposta não apresentada</i>	<i>Proposta não apresentada</i>	<i>Proposta não apresentada</i>
LIT TRIP LTDA – CNPJ 49.941.418/0001-92	Ida: R\$ 1.359,98 Volta: R\$ 1.382,64	Ida: R\$ 1.655,24 Volta: R\$ 1.812,52	Ida: R\$ 2.151,04 Volta: R\$ 1.787,62
A. Academia Studio FIT – CNPJ 33.104.000/0001-90	Ida: R\$ 910,00 Volta: 765,00	Ida: R\$ 760,00 (retarificado para R\$ 930,00) Volta: R\$ 970,00 (retarificado para 1.438,00)	<i>Proposta não apresentada</i>
I.L. Barreto Representações – CNPJ 07.933.551/0001-57	Ida: R\$ 916,80 Volta: R\$ 1.365,00	Ida: R\$ 898,30 (retarificado para R\$ 1.796,60) Volta: R\$ 813,14 (retarificado para R\$ 2.231,08)	Ida: R\$ 685,79 Volta: R\$ 773,49 (retarificado para R\$ 1.944,28)

As propostas foram analisadas quanto à adequação aos critérios estabelecidos e à vantajosidade dos preços ofertados, resultando na seleção da opção que apresentou o melhor custo-benefício para a Administração. O critério adotado para julgamento baseou-se na menor proposta válida, observada a compatibilidade com as datas e horários de interesse dos vereadores, bem como a regularidade fiscal e documental das empresas participantes. Após análise comparativa e verificação das alterações tarifárias, constatou-se que a proposta da empresa Zanella Travels – CNPJ 51.344.470/0001-03 apresentou o melhor custo-benefício, garantindo a economicidade e viabilidade operacional para a viagem. Considerando as informações levantadas e as atualizações de valores ocorridas durante o processo de pesquisa, a contratação foi efetivada em 25/09/2025, junto à empresa Zanella Travels – CNPJ 51.344.470/0001-03, devidamente instruída com comprovação fiscal e documental. A

Zanella Travels





CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

pesquisa de preços, análise e julgamento foram conduzidos pelas servidoras: Emília Mansur de Souza Figueiredo, Jozielly Maria d'Avila, Matrícula e Kamilla Paula Baumgratz Oliveira.

Lima Duarte, 25 de setembro de 2025.

Elizavira, Paulo, Kamilla.



EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

MEMORANDO Nº 100/2025

REFERÊNCIA: Processo de Contratação nº 28/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 09/2025

DATA DE AUTUAÇÃO: 25/09/2025

Recebido em:	25/12/25
Às:	7 horas.
Assinatura:	

OBJETO: Contratação da empresa ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA – CNPJ 51.344.470/0001-03, para fornecimento de 04 (quatro) passagens aéreas, compreendendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes, sendo: 02 (duas) passagens no trecho Belo Horizonte/MG – Brasília/DF e 02 (duas) passagens no trecho Brasília/DF – Belo Horizonte/MG para fins de transporte de agentes políticos da Câmara Municipal de Lima Duarte/MG.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.442,88 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

À Mesa Diretora,

Excelentíssimos senhores, cumprimentando-os cordialmente, venho remeter o Processo de Contratação supra mencionado, para exame nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/21.

Lei Federal 14.133/31 – “Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.”

Sem mais para o momento,

Lima Duarte, 25 de setembro de 2025.

Fernanda Cristina dos Santos
Agente de Contratação

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lima Duarte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a análise realizada pela Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 05/2025, que, com fundamento no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, reconheceu a inexigibilidade de licitação para aquisição de passagens aéreas, mediante contratação direta entre empresas previamente credenciadas, e manifestou-se favoravelmente à contratação da empresa ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA – CNPJ 51.344.470/0001-03, integrante do Credenciamento nº 01/2025, por atender às condições estabelecidas e apresentar proposta compatível com o valor de mercado.

CONSIDERANDO a conformidade do procedimento com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a regular instrução do Processo Administrativo nº 28/2025,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade de Licitação nº 09/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, em favor da empresa ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA – CNPJ nº 51.344.470/0001-03, para aquisição de passagens aérea, no valor total de R\$ 3.442,88 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

II – HOMOLOGAR o presente procedimento de dispensa de licitação, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

III – AUTORIZAR a emissão da respectiva nota de empenho, que servirá como instrumento contratual, nos termos do Art. 95, II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a consequente convocação da empresa para sua retirada e execução do objeto.

IV – DETERMINAR a publicação deste ato no quadro de avisos, site oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em observância ao princípio da publicidade, conforme os Arts. 72, parágrafo único, e 94 da Lei Federal nº 14.133/21.

Lima Duarte, 25 de setembro de 2025.

Fábio Pereira Vieira
Presidente da Câmara Municipal

João Batista de Moura Júnior
Vice-Presidente

Josimar Oliveira Campos
Secretário

Publicado em 25 / 09 / 25

Portal da Transparência

Site Eletrônico Oficial

PNCP

Quadro de Avisos

Sede provisória: Praça Nominato de Paiva Duarte, nº 15 – Centro – CEP: 36.140-000 – Lima Duarte – MG
Telefone: (32) 9988-7467 - E-mail: licitacao@limaduarte.mg.leg.br
Página na Internet: <http://www.limaduarte.mg.leg.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

EN BRANCO

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 09/2025

Última atualização 30/09/2025

[Acessar Contratação](#)



Local: Lima Duarte/MG **Órgão:** LIMA DUARTE CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 30/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 20434122000101-1-000031/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA - CNPJ 51.344.470/0001-03, PARA FORNECIMENTO DE PASAGENS AÉREAS - CONFORME CREDENCIAMENTO N° 01/2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.442,88

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.442,88

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	PASSAGEM AÉRIA: BELO HORIZONTE X BRASÍLIA	2	R\$ 940,24
2	PASSAGEM AÉRIA: BRASÍLIA X BELO HORIZONTE	2	R\$ 781,20

Exibir: 5

1-2 de 2 Itens

Página: 1



[< Voltar](#)




Criado pela Lei nº 14.133-21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo, com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 3 de agosto de 2021.

O desenvolvimento de sa-ventos do rodado um esforço conjunto de construção de uma comunidade digital integrada, homologado pelos indicados a comor o estudo em anexo.

A ad-çãõ de recursos financeiros e materiais das informações e dos arquivos relativos à execução do projeto, autorizadas no PNDCT, por força da Lei nº 14.133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEROS

Ministério de

Planejamento

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução sem autorização prévia.



1- Lista de Verificação: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação

Item	Verificação	Sim/Não /N.A. (não se aplica)	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (fls.)
1. FASE PREPARATÓRIA			
1.1	Há formalização por meio de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado?	Sim	01
1.2	Há justificativa de necessidade da contratação?	Sim	05 e 06
1.3	A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais?	Sim	02 e 03
1.4	O processo contém o Documento de Formalização de Demanda (DFD) ou documento equivalente que justifica a necessidade da contratação? Art. 86, I da Lei Ordinária nº 2.214/2024.	Sim	05 a 07
1.5	Foi elaborado Estudo Técnico Preliminar (ETP), quando aplicável, demonstrando a melhor solução para a demanda? Art. 86, II da Lei Ordinária nº 2.214/2024.	Não	-
1.5.1	O ETP contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação de viabilidade da contratação?	Não	-
1.6	Consta nos autos a Análise de Riscos pertinente à contratação? Art. 86, III da Lei Ordinária nº 2.214/2024	Não	-
1.7	Caso não existam ETP ou a AR, há manifestação justificando a ausência do documento?	Não	-

Item	Verificação	Sim/Não /N.A. (não se aplica)	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (fls.)
1.8	O processo foi instruído com Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo com as especificações adequadas e precisas do objeto? Art. 86, IV da Lei Ordinária nº 2.214/2024.	Sim	
1.9	Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?	N.A.	-
1.10	Caso haja indicação de marca e modelo, consta justificativa para a indicação?	N.A.	-
1.11	Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?	N.A.	-
2. CARACTERIZAÇÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO			
2.1	A inviabilidade de competição está robustamente justificada nos autos?	N.A.	-
2.2	A hipótese de inexigibilidade está devidamente caracterizada, com a indicação precisa do dispositivo legal aplicável (art. 74 da Lei nº 14.133/2021)?	Sim	
2.3	No caso de fornecedor exclusivo (inciso I), há atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo que comprove a situação?	N.A.	-
3. ORÇAMENTO E PREÇO			
3.1	Foi realizada a estimativa de despesa, calculada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021?	N.A.	-
3.2	Há justificativa de preço, demonstrando a compatibilidade do valor contratado com o de mercado?	Sim	



Item	Verificação	Sim/Não /N.A. (não se aplica)	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (fls.)
3.3	Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 13/2023, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objeto de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 01 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?	N.A.	-
4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO			
4.1	A razão da escolha do contratado está devidamente fundamentada, vinculada à hipótese de inexigibilidade?	sim	
4.2	Há comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários?	sim	
4.3	Foi juntada aos autos a CADIN?	sim	
4.4	Os originais das propostas e dos documentos que as instruem constam no processo?	Não	-
4.5	Sendo negativa a resposta anterior: os documentos foram juntados em cópia e tiveram a sua autenticidade conferida por servidor público?	sim	-
5. FUNDAMENTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO			
5.1	Existe parecer jurídico que analisa a legalidade da inexigibilidade?	sim	
5.2	Existem pareceres técnicos, se o caso exigir, que subsidiem a decisão?	N.A.	-
5.3	Foi dada ciência ao controle interno?	sim	-

Item	Verificação	Sim/Não /N.A. (não se aplica)	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (fls.)
5.4	Os pareceres técnicos foram atendidos?	Sim	
5.5	Há demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido? Art. 86, VII da Lei Ordinária nº 2.214/2024	Sim	06
5.6	Consta nos autos a autorização da autoridade competente para a contratação direta?	Sim	103
5.7	Foi certificada a utilização de minutas padronizadas?	Não	-
5.8	Sendo adotado modelo padronizado, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não	-
6. PUBLICIDADE			
6.1.	Consta comprovante de publicação de aviso de dispensa no PNCP, sítio eletrônico oficial e quadro de avisos?	N.A	-
6.1	O ato que autorizou a contratação direta (homologação/ratificação) divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, PNCP e quadro de avisos? (Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021)	Sim	104



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO Nº 28/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Lima Duarte, MG, na sede do Poder Legislativo Municipal, encerro os trabalhos atinentes ao presente Processo Administrativo Licitatório nº 28/2025, na modalidade inexigibilidade de licitação nº 09/2025.

- a) O presente volume é composto por folhas sequencialmente numeradas, iniciando em 01 e terminando em 107 sendo esta última, o próprio Termo de Encerramento.

Lima Duarte 30 de setembro de 2025.

Fernanda Cristina dos Santos
Agente de Contratação

